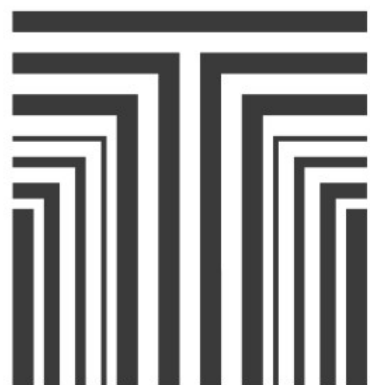




TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PROCESSO: **@PCP 22/00083887**

AUTUADO: **17/02/2022** PROTOCOLO: **3497/2022**

RELATOR: **CONSELHEIRO SUBSTITUTO Gerson dos Santos Sicca**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Tigrinhos**

RESPONSÁVEL: **Derli Antônio de Oliveira**

INTERESSADO: **Claudia Rodrigues Hirscheiter, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Tigrinhos (FUNDEB), Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Tigrinhos, Conselho Municipal de Educação de Tigrinhos (COMED), Dejalma Santos Miorando, Ivete Terezinha Engelmann, Jacinta Artemizia Gotardo, Jose Nelson Alves da Silva, Lilian Santin, Prefeitura Municipal de Tigrinhos**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: TIGRINHOS
Data recebimento das informações: 17 de February de 2022

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	16/02/2022	022.208.039-61	Assinado	16/02/2022	589.844.969-87
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	16/02/2022	022.208.039-61	Assinado	16/02/2022	589.844.969-87
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	16/02/2022	022.208.039-61	Assinado	16/02/2022	589.844.969-87
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	16/02/2022	022.208.039-61	Assinado	16/02/2022	589.844.969-87
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	16/02/2022	022.208.039-61	Assinado	16/02/2022	589.844.969-87
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	16/02/2022	022.208.039-61	Assinado	16/02/2022	589.844.969-87
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	16/02/2022	022.208.039-61	Assinado	16/02/2022	589.844.969-87
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	16/02/2022	022.208.039-61	Assinado	16/02/2022	589.844.969-87
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	16/02/2022	022.208.039-61	Assinado	16/02/2022	589.844.969-87
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	16/02/2022	022.208.039-61	Assinado	16/02/2022	589.844.969-87
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	16/02/2022	022.208.039-61	Assinado	16/02/2022	589.844.969-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	16/02/2022	022.208.039-61	Assinado	16/02/2022	589.844.969-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	16/02/2022	022.208.039-61	Assinado	16/02/2022	589.844.969-87
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	16/02/2022	022.208.039-61	Assinado	16/02/2022	589.844.969-87
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	16/02/2022	022.208.039-61	Assinado	16/02/2022	589.844.969-87
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	16/02/2022	022.208.039-61	Assinado	16/02/2022	589.844.969-87
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	17/02/2022	589.844.969-87
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	16/02/2022	589.844.969-87
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	15/02/2022	022.208.039-61	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	16/02/2022	589.844.969-87
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	16/02/2022	589.844.969-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	14/02/2022	022.208.039-61	Assinado	14/02/2022	589.844.969-87

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura Assinado 14/02/2022 022.208.039-61 Assinado 14/02/2022 589.844.969-87



Florianópolis, 17 de February de 2022

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2021.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Derli Antonio de Oliveira	Lilian Santin
Prefeito	Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	17.643.543,72	Despesas Correntes	15.178.673,23
Receita Tributária	1.149.698,44	Pessoal e Encargos Sociais	8.069.093,19
Receita de Contribuições	31.246,00	Juros e Encargos da Dívida	81.077,78
Receita Patrimonial	248.731,69	Outras despesas correntes	7.028.502,26
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	1.528,34		
Transferências Correntes	15.974.180,15		
Outras Receitas Correntes	238.159,10		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	2.464.870,49
Total	17.643.543,72	Total	17.643.543,72
Receitas de Capital	1.259.120,00	Despesas de Capital	3.700.191,88
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	509.120,00	Investimentos	3.583.996,33
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	750.000,00	Amortização da Dívida	116.195,55
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	2.441.071,88	Superávit	
Total	3.700.191,88	Total	3.700.191,88
	RESUMO		
Receitas Correntes	17.643.543,72	Despesas Correntes	15.178.673,23
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.259.120,00	Despesas de Capital	3.700.191,88
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	18.902.663,72	Subtotal	18.878.865,11
Déficit		Superávit	23.798,61
TOTAL	18.902.663,72	TOTAL	18.902.663,72

Município de TIGRINHOS
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			21.916.358,85
10000000	Receitas Correntes			20.657.238,85
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.196.274,13	
11100000	Impostos		1.118.731,55	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	327.480,81		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	327.480,81		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	240.342,09		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	240.342,09		
	Recursos Ordinários	132.188,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	67.295,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.858,15		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	87.138,72		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	87.138,72		
	Recursos Ordinários	21.362,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.586,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	55.190,08		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	791.250,74		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	560.866,77		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	174.222,33		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	161.965,80		
	Recursos Ordinários	89.081,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45.350,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.534,15		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	202,64		
	Recursos Ordinários	111,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	56,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	34,45		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	12.043,89		
	Recursos Ordinários	6.624,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.372,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.047,45		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	10,00		
	Recursos Ordinários	5,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1,70		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	386.644,44		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	386.644,44		
	Recursos Ordinários	212.654,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	108.260,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	65.729,59		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	230.383,97		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	230.383,97		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	212.987,86		

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	117.143,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	59.636,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36.207,99		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	618,04		
	Recursos Ordinários	339,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	173,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	105,09		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	16.778,07		
	Recursos Ordinários	9.227,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.697,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.852,26		
11200000	Taxas		77.542,58	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	37.268,35		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	37.268,35		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	37.268,35		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.136,46		
	Recursos Ordinários	26.026,46		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.110,00		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.194,49		
	Recursos Ordinários	5.194,49		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.937,40		
	Recursos Ordinários	1.937,40		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	40.274,23		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	40.274,23		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	40.274,23		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	34.994,88		
	Recursos Ordinários	34.994,88		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	4.098,63		
	Recursos Ordinários	4.075,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8,59		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.180,72		
	Recursos Ordinários	1.176,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1,59		
12000000	Contribuições		31.246,00	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		31.246,00	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	31.246,00		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	31.246,00		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	31.246,00		
13000000	Receita Patrimonial		249.080,11	
13200000	Valores Mobiliários		225.541,26	
13210000	Juros e Correções Monetárias	225.541,26		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	225.541,26		

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	225.541,26		
	Recursos Ordinários	119.790,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.393,12		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	51,15		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	141,76		
	FIA Imposto de Renda	133,42		
	Convênio de Trânsito - Militar	706,61		
	Convênio de Trânsito - Civil	394,27		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.267,40		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.457,48		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	45,58		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.709,74		
	Salário-Educação	1.357,75		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	51.302,61		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	520,33		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	97,03		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	446,83		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	195,90		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	2.812,29		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1,74		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	1.200,37		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	147,64		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	4.860,13		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	1.268,93		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	17.895,42		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	1.893,79		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	834,43		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	10.615,01		
13600000	Cessão de Direitos		23.538,85	
13600100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	23.538,85		
13600110	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	23.538,85		
13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	23.538,85		
	Recursos Ordinários	23.538,85		
16000000	Receita de Serviços		1.528,34	
16900000	Outros Serviços		1.528,34	
16909900	Outros Serviços	1.528,34		
16909910	Outros Serviços	1.528,34		
16909911	Outros Serviços - Principal	33,66		
	Recursos Ordinários	33,66		
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	159,46		
	Recursos Ordinários	159,46		
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	1.036,15		
	Recursos Ordinários	1.036,15		

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	299,07		
	Recursos Ordinários	299,07		
17000000	Transferências Correntes		18.940.950,09	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		11.657.059,15	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.657.059,15		
17180100	Participação na Receita da União	10.248.542,77		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.464.152,66		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.464.152,66		
	Recursos Ordinários	5.205.283,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.649.962,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.608.905,97		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	414.825,36		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	414.825,36		
	Recursos Ordinários	298.674,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	116.151,10		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	366.434,97		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	366.434,97		
	Recursos Ordinários	263.833,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	102.601,79		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.129,78		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.129,78		
	Recursos Ordinários	1.721,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	876,33		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	532,08		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	182.947,03		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	182.947,03		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	182.947,03		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	182.947,03		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	863.153,71		
17180310	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	638.310,05		
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	638.310,05		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	638.310,05		
17180320	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	163.478,29		
17180321	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	163.478,29		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	57.346,29		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	106.132,00		
17180330	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	26.934,13		
17180331	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	26.934,13		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	26.934,13		
17180340	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	34.431,24		
17180341	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	34.431,24		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	34.431,24		

Município de TIGRINHOS
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	237.238,53		
17180510	Transferências do Salário-Educação	151.790,50		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	151.790,50		
	Salário-Educação	151.790,50		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	35.633,40		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	35.633,40		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	35.633,40		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	49.814,63		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	49.814,63		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	49.814,63		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	98.222,64		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	98.222,64		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	98.222,64		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	98.222,64		
17189900	Outras Transferências da União	26.954,47		
17189910	Outras Transferências da União	26.954,47		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	26.954,47		
	Recursos Ordinários	19.237,80		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	7.716,67		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.714.542,53	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.714.542,53		
17280100	Participação na Receita dos Estados	5.382.997,37		
17280110	Cota-Parte do ICMS	5.064.050,39		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.064.050,39		
	Recursos Ordinários	2.785.227,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.417.934,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	860.888,54		
17280120	Cota-Parte do IPVA	194.133,19		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	194.133,19		
	Recursos Ordinários	106.773,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	54.357,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33.002,66		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	70.798,70		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	70.798,70		
	Recursos Ordinários	38.939,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.823,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.035,76		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.015,09		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	4.015,09		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.015,09		
17280190	Outras Transferências dos Estados	50.000,00		
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00		

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	50.000,00		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	107.026,18		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	107.026,18		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	107.026,18		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	107.026,18		
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	97.000,00		
17280710	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	97.000,00		
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	97.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	97.000,00		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	96.967,98		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	96.967,98		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	96.967,98		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	96.967,98		
17289900	Outras Transferências dos Estados	30.551,00		
17289910	Outras Transferências dos Estados	30.551,00		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	30.551,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	30.551,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.569.348,41	
17500010	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.758,33		
17500011	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	3.758,33		
	FIA Imposto de Renda	3.758,33		
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.565.590,08		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.565.590,08		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.565.590,08		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.565.590,08		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efef exercício na Ed. Bá	939.354,11		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	626.235,97		
19000000	Outras Receitas Correntes		238.160,18	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		208.344,41	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	208.344,41		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	208.344,41		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	208.344,41		
	Convênio de Trânsito - Militar	67.711,94		
	Convênio de Trânsito - Civil	67.711,93		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	72.920,54		
19900000	Demais Receitas Correntes		29.815,77	
19909900	Outras Receitas	29.815,77		
19909910	Outras Receitas - Primárias	29.815,77		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	29.467,30		
	Recursos Ordinários	29.467,30		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	22,97		

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	22,97		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	276,09		
	Recursos Ordinários	276,09		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	49,41		
	Recursos Ordinários	49,41		
20000000	Receitas de Capital			1.259.120,00
22000000	Alienação de Bens		509.120,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		509.120,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	509.120,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	509.120,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	509.120,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	97.920,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	411.200,00		
24000000	Transferências de Capital		750.000,00	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		300.000,00	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	300.000,00		
24189900	Outras Transferências da União	300.000,00		
24189910	Outras Transferências da União	300.000,00		
24189911	Outras Transferências da União - Principal	300.000,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	300.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		450.000,00	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	450.000,00		
24289900	Outras Transferências dos Estados	450.000,00		
24289910	Outras Transferências dos Estados	450.000,00		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	450.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	450.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			54.443,67
10000000	Receitas Correntes			54.443,67
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		46.575,69	
11100000	Impostos		46.571,49	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	46.571,49		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	46.571,49		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	46.571,49		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	46.571,29		
	Recursos Ordinários	25.614,25		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.039,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.917,12		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,20		
	Recursos Ordinários	0,20		
11200000	Taxas		4,20	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	4,20		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	4,20		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	4,20		

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4,14		
	Recursos Ordinários	4,14		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,06		
	Recursos Ordinários	0,06		
13000000	Receita Patrimonial		348,42	
13200000	Valores Mobiliários		348,42	
13210000	Juros e Correções Monetárias	348,42		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	348,42		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	348,42		
	Recursos Ordinários	134,90		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	65,88		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	147,64		
17000000	Transferências Correntes		7.518,48	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.513,48	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.513,48		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	2.482,33		
17180330	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	2.482,33		
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	2.482,33		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.482,33		
17189900	Outras Transferências da União	31,15		
17189910	Outras Transferências da União	31,15		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	31,15		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	31,15		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.005,00	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.005,00		
17280100	Participação na Receita dos Estados	5.005,00		
17280190	Outras Transferências dos Estados	5.005,00		
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	5.005,00		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	5.005,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		1,08	
19900000	Demais Receitas Correntes		1,08	
19909900	Outras Receitas	1,08		
19909910	Outras Receitas - Primárias	1,08		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,98		
	Recursos Ordinários	0,98		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	0,10		
	Recursos Ordinários	0,10		
	DEDUÇÕES FUNDEB			2.959.251,46
10000000	Receitas Correntes			2.959.251,46
17000000	Transferências Correntes		2.959.251,46	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.893.456,61	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.893.456,61		
17180100	Participação na Receita da União	1.893.456,61		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.892.830,21		

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.892.830,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.892.830,21		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	626,40		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	626,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	626,40		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.065.794,85	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.065.794,85		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.065.794,85		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.012.809,21		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.012.809,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.012.809,21		
17280120	Cota-Parte do IPVA	38.825,89		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	38.825,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	38.825,89		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	14.159,75		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.159,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.159,75		
TOTAL GERAL				18.902.663,72

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			804.738,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			588.082,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		588.082,20	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	483.945,84		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104.136,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			216.656,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		210.950,96	
3.3.90.14	Diárias Civil	84.580,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	38.818,83		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	75.718,83		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	8.233,30		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.705,83	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.705,83		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.160,00
4.4.00.00	Investimentos			7.160,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.160,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.160,00		
	Total Unidade Orçamentária			811.898,99

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 2001 - CHEFIA DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			618.783,11
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			531.850,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		531.850,79	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	440.920,96		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	81.065,34		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.864,49		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			86.932,32
3.3.90.00	Aplicações Diretas		86.932,32	
3.3.90.14	Diárias Civil	29.975,89		
3.3.90.30	Material de Consumo	14.211,73		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.153,85		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.111,95		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	25.094,70		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.384,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.700,00
4.4.00.00	Investimentos			4.700,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.700,00	

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.700,00	
	Total Unidade Orçamentária		623.483,11

Unidade Orçamentária: 3001 - ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.812.457,19
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			922.282,40
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		27.358,49	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	27.358,49		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		894.923,91	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	696.449,85		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	153.053,45		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.420,61		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			890.174,79
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		108.038,62	
3.3.50.41	Contribuições	108.038,62		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.673,29	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.673,29		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		771.036,88	
3.3.90.14	Diárias Civil	36.801,08		
3.3.90.30	Material de Consumo	114.589,12		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	901,05		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.020,64		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.420,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	15.286,67		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	278.138,24		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	149.461,29		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	87.295,56		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.687,09		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	145,32		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	45.790,82		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		6.426,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.426,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			11.050,37
4.4.00.00	Investimentos			11.050,37
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		300,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	300,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.750,37	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.750,37		
	Total Unidade Orçamentária			1.823.507,56

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			140.066,26
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			140.066,26
3.3.90.00	Aplicações Diretas		140.066,26	
3.3.90.30	Material de Consumo	80.672,65		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	54.993,61		
	Total Unidade Orçamentária			140.066,26

Unidade Orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			271.091,87
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			81.077,78
3.2.90.00	Aplicações Diretas		81.077,78	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	81.077,78		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			190.014,09
3.3.90.00	Aplicações Diretas		190.014,09	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	167.694,16		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	22.319,93		
4.0.00.00	Despesas de Capital			116.195,55
4.6.00.00	Amortização da Dívida			116.195,55
4.6.90.00	Aplicações Diretas		116.195,55	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	116.195,55		
	Total Unidade Orçamentária			387.287,42

Unidade Orçamentária: 5001 - DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.363.933,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.188.471,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.188.471,45	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.711.109,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	364.519,92		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	112.841,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.175.462,25
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.175.462,25	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	476.396,07		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	423.866,42		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	223.541,85		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	24.375,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.932,11		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.350,00		

Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

4.0.00.00	Despesas de Capital	468.639,65
4.4.00.00	Investimentos	468.639,65
4.4.90.00	Aplicações Diretas	468.639,65
4.4.90.30	Material de Consumo	64.134,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	28.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	376.505,65
	Total Unidade Orçamentária	3.832.573,35

Unidade Orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			141.568,85
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			56.497,71
3.1.90.00	Aplicações Diretas		56.497,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	46.610,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.709,42		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	177,77		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			85.071,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		85.071,14	
3.3.90.30	Material de Consumo	59.281,22		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.850,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	21.499,92		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.440,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			105.015,48
4.4.00.00	Investimentos			105.015,48
4.4.90.00	Aplicações Diretas		105.015,48	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	88.515,48		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.500,00		
	Total Unidade Orçamentária			246.584,33

Unidade Orçamentária: 5003 - DEPO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			56.272,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			38.695,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		38.695,41	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	32.574,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.121,26		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			17.577,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		17.577,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.495,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.082,00		
	Total Unidade Orçamentária			56.272,91

Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.944.789,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.094.284,97
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.688,70	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.688,70		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.092.596,27	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.468.872,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	306.146,10		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	289.165,20		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.412,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.850.504,51
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.109,30	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.109,30		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.647.336,45	
3.3.90.14	Diárias Civil	45.732,78		
3.3.90.30	Material de Consumo	358.664,47		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	213.880,96		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	18.531,76		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.850,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	156.506,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	757.725,92		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	51.913,60		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.433,98		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.902,60		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.193,60		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		201.058,76	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	201.058,76		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.045.907,26
4.4.00.00	Investimentos			1.045.907,26
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.045.907,26	
4.4.90.30	Material de Consumo	10.800,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.002.020,65		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	33.086,61		
	Total Unidade Orçamentária			4.990.696,74

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			267.844,57
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			267.844,57
3.3.90.00	Aplicações Diretas		267.844,57	

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

3.3.90.30	Material de Consumo	74.223,83	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	0,22	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	193.620,52	
4.0.00.00	Despesas de Capital		990.065,92
4.4.00.00	Investimentos		990.065,92
4.4.90.00	Aplicações Diretas		990.065,92
4.4.90.51	Obras e Instalações	990.065,92	
Total Unidade Orçamentária			1.257.910,49

Unidade Orçamentária: 7002 - DEPTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.262.448,09
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			513.827,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas		513.827,58	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	419.045,55		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	86.909,04		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.872,99		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			748.620,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		748.620,51	
3.3.90.30	Material de Consumo	584.338,44		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	158.882,07		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.400,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			51.327,44
4.4.00.00	Investimentos			51.327,44
4.4.90.00	Aplicações Diretas		51.327,44	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	51.327,44		
Total Unidade Orçamentária				1.313.775,53

Unidade Orçamentária: 7004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			171.174,92
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			171.174,92
3.3.90.00	Aplicações Diretas		171.174,92	
3.3.90.30	Material de Consumo	23.308,38		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.030,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	145.836,54		
4.0.00.00	Despesas de Capital			58.427,73
4.4.00.00	Investimentos			58.427,73
4.4.90.00	Aplicações Diretas		58.427,73	
4.4.90.30	Material de Consumo	13.555,53		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	26.510,02		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.362,18		
Total Unidade Orçamentária				229.602,65

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			833.618,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			481.458,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas		481.458,96	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	382.478,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	79.548,20		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.432,20		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			352.159,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas		352.159,75	
3.3.90.14	Diárias Civil	9.518,50		
3.3.90.27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	1.830,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	128.587,11		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	64.757,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	580,04		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	92.165,23		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	28.675,82		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	752,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.056,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	237,55		
4.0.00.00	Despesas de Capital			32.750,83
4.4.00.00	Investimentos			32.750,83
4.4.90.00	Aplicações Diretas		32.750,83	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32.750,83		
	Total Unidade Orçamentária			866.369,54

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			850,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			850,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		850,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	850,00		
	Total Unidade Orçamentária			850,00

Unidade Orçamentária: 9001 - DEPTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.357.366,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			577.577,71
3.1.90.00	Aplicações Diretas		577.577,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	458.765,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	95.400,27		

Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.411,72	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		779.789,02
3.3.90.00	Aplicações Diretas		779.789,02
3.3.90.14	Diárias Civil	982,82	
3.3.90.30	Material de Consumo	447.387,38	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	22.195,80	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	76.571,30	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	47.719,82	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	184.931,90	
4.0.00.00	Despesas de Capital		772.423,77
4.4.00.00	Investimentos		772.423,77
4.4.90.00	Aplicações Diretas		772.423,77
4.4.90.51	Obras e Instalações	411.142,66	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	361.281,11	
	Total Unidade Orçamentária		2.129.790,50

Unidade Orçamentária: 9002 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.603,84
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			12.603,84
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.603,84	
3.3.90.30	Material de Consumo	12.603,84		
	Total Unidade Orçamentária			12.603,84

Unidade Orçamentária: 10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			119.064,01
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			76.064,01
3.1.90.00	Aplicações Diretas		76.064,01	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	62.960,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.103,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			43.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		43.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	26.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			36.527,88
4.4.00.00	Investimentos			36.527,88
4.4.90.00	Aplicações Diretas		36.527,88	
4.4.90.51	Obras e Instalações	36.527,88		
	Total Unidade Orçamentária			155.591,89

Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			18.878.865,11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.178.673,23
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.069.093,19
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		29.047,19	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	29.047,19		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.040.046,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.203.734,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.299.712,48		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	289.165,20		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	247.434,26		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			81.077,78
3.2.90.00	Aplicações Diretas		81.077,78	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	81.077,78		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.028.502,26
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		108.038,62	
3.3.50.41	Contribuições	108.038,62		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.782,59	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.782,59		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.700.490,46	
3.3.90.14	Diárias Civil	207.591,07		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00		
3.3.90.27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	1.830,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.447.578,57		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	708.285,93		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	21.265,65		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	40.870,64		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	197.122,80		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	15.286,67		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.113.887,98		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	342.314,33		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	87.295,56		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	203.733,54		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	236.740,50		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	22.465,25		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	51.221,97		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		213.190,59	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.131,83		
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	201.058,76		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.700.191,88
4.4.00.00	Investimentos			3.583.996,33
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		300,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	300,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.583.696,33	
4.4.90.30	Material de Consumo	88.489,53		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	62.510,02		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.528.272,59		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	904.424,19		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			116.195,55
4.6.90.00	Aplicações Diretas		116.195,55	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	116.195,55		
	Total Geral			18.878.865,11



Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 02001 CHEFIA DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	623.483,11	623.483,11
4.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	136.875,43	136.875,43
04.091.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	136.875,43	136.875,43
04.091.1001.02.000004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	0,00	0,00	136.875,43	136.875,43
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	368.051,04	368.051,04
04.121.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	368.051,04	368.051,04
04.121.1001.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	368.051,04	368.051,04
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	13.299,27	13.299,27
04.122.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	13.299,27	13.299,27
04.122.1001.02.000005	ASSESSORIA DE IMPRENSA	0,00	0,00	13.299,27	13.299,27
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	105.257,37	105.257,37
04.124.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	105.257,37	105.257,37
04.124.1001.02.000040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	105.257,37	105.257,37
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	623.483,11	623.483,11
Unidade Orçamentária: 03001 ADMINISTRACAO GERAL					
Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.823.507,56	1.823.507,56
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.123.189,10	1.123.189,10
04.122.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.123.189,10	1.123.189,10
04.122.1002.02.000003	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	8.498,75	8.498,75
04.122.1002.02.000007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.102.106,20	1.102.106,20
04.122.1002.02.000014	DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	0,00	0,00	9.129,00	9.129,00
04.122.1002.02.000071	MANUTENCAO CONVERNIO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	3.455,15	3.455,15





Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	382.971,01	382.971,01
04.123.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	382.971,01	382.971,01
04.123.1002.02.000008	MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	0,00	0,00	198.958,81	198.958,81
04.123.1002.02.000010	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	0,00	91.159,05	91.159,05
04.123.1002.02.000011	DEPARTAMENTO DE FROTAS, PATRIMÔNIO E CONTROLE DE ESTOQUE	0,00	0,00	45.150,51	45.150,51
04.123.1002.02.000013	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, PRESTAÇÃO DE CONTA E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	47.702,64	47.702,64
4.125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	68.344,85	68.344,85
04.125.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	68.344,85	68.344,85
04.125.1002.02.000012	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	68.344,85	68.344,85
4.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	85.913,96	85.913,96
04.128.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	85.913,96	85.913,96
04.128.1002.02.000009	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	85.913,96	85.913,96
4.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	163.088,64	163.088,64
04.243.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	163.088,64	163.088,64
04.243.1002.02.000039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	163.088,64	163.088,64
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.823.507,56	1.823.507,56

Unidade Orçamentária: 03002 DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	140.066,26	140.066,26
6.181	Policimento	0,00	0,00	140.066,26	140.066,26
06.181.1003	SEGURANÇA PÚBLICA E CONTROLE DE TRANSITO	0,00	0,00	140.066,26	140.066,26
06.181.1003.02.000015	CONVÊNIO TRANSITO RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	29.228,51	29.228,51
06.181.1003.02.000016	CONVENIO MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	110.837,75	110.837,75
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	140.066,26	140.066,26

Unidade Orçamentária: 04001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total





Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

28	Encargos Especiais	387.287,42	0,00	0,00	387.287,42
28.061	Ação Judiciária	22.319,93	0,00	0,00	22.319,93
28.061.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	22.319,93	0,00	0,00	22.319,93
28.061.1004.09.000001	SENTENÇAS JUDICIAIS	22.319,93	0,00	0,00	22.319,93
28.128	Formação de Recursos Humanos	167.694,16	0,00	0,00	167.694,16
28.128.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	167.694,16	0,00	0,00	167.694,16
28.128.1004.09.000002	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	167.694,16	0,00	0,00	167.694,16
28.843	Serviço da Dívida Interna	197.273,33	0,00	0,00	197.273,33
28.843.xxxx	*** Programa não identificado ***	197.273,33	0,00	0,00	197.273,33
28.843.xxxx.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EMPRESTIMOS	197.273,33	0,00	0,00	197.273,33
Total da Unidade Orçamentária		387.287,42	0,00	0,00	387.287,42

Unidade Orçamentária: 05001 DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	370.054,68	3.462.518,67	3.832.573,35
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	324.128,21	324.128,21
12.306.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	324.128,21	324.128,21
12.306.1005.02.000025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	113.358,63	113.358,63
12.306.1005.02.000026	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRE - ESCOLA	0,00	0,00	111.924,09	111.924,09
12.306.1005.02.000027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	0,00	0,00	98.845,49	98.845,49
12.361	Ensino Fundamental	0,00	285.000,00	2.046.539,06	2.331.539,06
12.361.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	285.000,00	2.046.539,06	2.331.539,06
12.361.1005.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	285.000,00
12.361.1005.02.000019	CAPACITAÇÃO PARA DOCENTES	0,00	0,00	6.894,00	6.894,00
12.361.1005.02.000022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.662.374,28	1.662.374,28
12.361.1005.02.000023	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA	0,00	0,00	12.708,95	12.708,95
12.361.1005.02.000028	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	364.561,83	364.561,83
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	8.857,50	8.857,50





Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

12.363.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	8.857,50	8.857,50	
12.363.1005.02.000033	AUXÍLIO À ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	8.857,50	8.857,50	
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	18.350,00	18.350,00	
12.364.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	18.350,00	18.350,00	
12.364.1005.02.000032	AUXÍLIO FINANCEIRO À ACADÊMICOS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	18.350,00	18.350,00	
12.365	Educação Infantil	0,00	85.054,68	1.050.143,90	1.135.198,58	
12.365.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	85.054,68	1.050.143,90	1.135.198,58	
12.365.1005.01.000013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA SORRISO	0,00	85.054,68	0,00	85.054,68	
12.365.1005.02.000020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	626.017,57	626.017,57	
12.365.1005.02.000021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	305.472,04	305.472,04	
12.365.1005.02.000029	TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE	0,00	0,00	67.425,23	67.425,23	
12.365.1005.02.000030	TRANSPORTE ESCOLAR PRÉ- ESCOLA	0,00	0,00	51.229,06	51.229,06	
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00	
12.367.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00	
12.367.1005.02.000041	ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00	
Total da Unidade Orçamentária		0,00	370.054,68	3.462.518,67	3.832.573,35	
Unidade Orçamentária: 05002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
Código	Especificação	Operações especiais		Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00		88.515,48	158.068,85	246.584,33
27.812	Desporto Comunitário	0,00		88.515,48	158.068,85	246.584,33
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00		88.515,48	158.068,85	246.584,33
27.812.1006.01.000018	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO GINASIO MUNICIPAL	0,00		88.515,48	0,00	88.515,48
27.812.1006.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00		0,00	158.068,85	158.068,85
Total da Unidade Orçamentária		0,00		88.515,48	158.068,85	246.584,33

Unidade Orçamentária: 05003 DEPO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais		Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	--	----------	------------	-------





Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

13	Cultura	0,00	0,00	47.640,91	47.640,91
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	47.640,91	47.640,91
13.392.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	47.640,91	47.640,91
13.392.1006.02.000036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	47.640,91	47.640,91
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	8.632,00	8.632,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	8.632,00	8.632,00
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	8.632,00	8.632,00
27.812.1006.02.000037	FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	8.632,00	8.632,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	56.272,91	56.272,91

Unidade Orçamentária: 07001 DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Operações especiais		Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	0,00	31.717,51	31.717,51
4.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	31.717,51	31.717,51
04.182.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	0,00	31.717,51	31.717,51
04.182.1009.02.000049	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	31.717,51	31.717,51
15	Urbanismo	0,00	0,00	599.481,31	626.711,67	1.226.192,98
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	599.481,31	95.579,73	695.061,04
15.451.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	599.481,31	95.579,73	695.061,04
15.451.1009.01.000003	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	0,00	0,00	599.481,31	0,00	599.481,31
15.451.1009.02.000050	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	95.579,73	95.579,73
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	531.131,94	531.131,94
15.452.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	0,00	531.131,94	531.131,94
15.452.1009.02.000048	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	531.131,94	531.131,94
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	599.481,31	658.429,18	1.257.910,49

Unidade Orçamentária: 07002 DEPTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Operações especiais		Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	--	----------	------------	-------



Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

26	Transporte	0,00	0,00	1.313.775,53	1.313.775,53
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.313.775,53	1.313.775,53
26.782.1012	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	1.313.775,53	1.313.775,53
26.782.1012.02.000052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	1.313.775,53	1.313.775,53
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.313.775,53	1.313.775,53

Unidade Orçamentária: 07004 DEPTO DE SANEAMENTO BASICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	229.602,65	229.602,65
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	229.602,65	229.602,65
17.512.1013	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	0,00	229.602,65	229.602,65
17.512.1013.02.000051	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	0,00	229.602,65	229.602,65
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	229.602,65	229.602,65

Unidade Orçamentária: 08001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	866.369,54	866.369,54
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	866.369,54	866.369,54
08.244.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	866.369,54	866.369,54
08.244.1007.02.000038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	211.985,74	211.985,74
08.244.1007.02.000042	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	406.100,61	406.100,61
08.244.1007.02.000043	PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	248.283,19	248.283,19
08.244.1007.02.000044	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	866.369,54	866.369,54

Unidade Orçamentária: 08002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	850,00	850,00



Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	850,00	850,00
08.243.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	850,00	850,00
08.243.1007.02.000047	MANUTENÇÃO DO FIA	0,00	0,00	850,00	850,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	850,00	850,00

Unidade Orçamentária: 09001 DEPTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais		Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00		761.443,77	1.323.444,57	2.084.888,34
20.606	Extensão Rural	0,00		761.443,77	1.323.444,57	2.084.888,34
20.606.1010	FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA	0,00		761.443,77	1.323.444,57	2.084.888,34
20.606.1010.01.000006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00		140.900,00	0,00	140.900,00
20.606.1010.01.000007	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00		620.543,77	0,00	620.543,77
20.606.1010.02.000053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00		0,00	1.089.957,72	1.089.957,72
20.606.1010.02.000054	MELHORAMENTO GENETICO DO REBANHO LEITEIRO	0,00		0,00	72.704,95	72.704,95
20.606.1010.02.000055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BONUS FISCAL	0,00		0,00	160.781,90	160.781,90
24	Comunicações	0,00		0,00	44.902,16	44.902,16
24.722	Telecomunicações	0,00		0,00	44.902,16	44.902,16
24.722.1010	FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA	0,00		0,00	44.902,16	44.902,16
24.722.1010.02.000067	MANUTENÇÃO DO PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS	0,00		0,00	44.902,16	44.902,16
Total da Unidade Orçamentária		0,00		761.443,77	1.368.346,73	2.129.790,50

Unidade Orçamentária: 09002 DEPTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais		Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00		12.603,84	0,00	12.603,84
18.605	Abastecimento	0,00		12.603,84	0,00	12.603,84
18.605.1010	FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA	0,00		12.603,84	0,00	12.603,84
18.605.1010.01.000008	PROTEÇÃO DE FONTES DE ÁGUA	0,00		12.603,84	0,00	12.603,84
Total da Unidade Orçamentária		0,00		12.603,84	0,00	12.603,84





Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 10001 DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	155.591,89	155.591,89
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	155.591,89	155.591,89
04.121.1011	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	155.591,89	155.591,89
04.121.1011.02.000056	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS	0,00	0,00	155.591,89	155.591,89
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	155.591,89	155.591,89
Total da Unidade Gestora		387.287,42	1.832.099,08	10.856.882,88	13.076.269,38

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 06001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	1.002.020,65	3.988.676,09	4.990.696,74
10.301	Atenção Básica	0,00	1.002.020,65	3.635.854,63	4.637.875,28
10.301.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	3.635.854,63	3.635.854,63
10.301.1008.02.000057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	995.558,88	995.558,88
10.301.1008.02.000059	SAUDE BUCAL	0,00	0,00	213.704,77	213.704,77
10.301.1008.02.000060	ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	590.581,60	590.581,60
10.301.1008.02.000061	AGENTES DE SAUDE	0,00	0,00	207.984,76	207.984,76
10.301.1008.02.000062	PROGRAMA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	0,00	0,00	1.065.211,04	1.065.211,04
10.301.1008.02.000063	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE	0,00	0,00	16.264,10	16.264,10
10.301.1008.02.000064	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE - PMAQ	0,00	0,00	132.201,42	132.201,42
10.301.1008.02.000066	MANUTENÇÃO DO NASF	0,00	0,00	152.156,26	152.156,26
10.301.1008.02.000070	CO - FINANCIAMENTO SAUDE	0,00	0,00	262.191,80	262.191,80
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	1.002.020,65	0,00	1.002.020,65



Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

10.301.xxxx.01.000036	CENTRO DE ACADEMIA DE SAUDE	0,00	1.002.020,65	0,00	1.002.020,65
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	119.486,41	119.486,41
10.302.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	119.486,41	119.486,41
10.302.1008.02.000065	MANUTENÇÃO DO MAC	0,00	0,00	119.486,41	119.486,41
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	178.425,26	178.425,26
10.303.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	178.425,26	178.425,26
10.303.1008.02.000069	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	0,00	178.425,26	178.425,26
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	54.909,79	54.909,79
10.304.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	54.909,79	54.909,79
10.304.1008.02.000058	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	54.909,79	54.909,79
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.002.020,65	3.988.676,09	4.990.696,74
Total da Unidade Gestora		0,00	1.002.020,65	3.988.676,09	4.990.696,74

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
Código	Especificação	Operações especiais		Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	0,00	811.898,99	811.898,99
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	811.898,99	811.898,99
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	811.898,99	811.898,99
01.031.1000.02.000001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	811.898,99	811.898,99
	Total da Unidade Orçamentária	0,00		0,00	811.898,99	811.898,99
	Total da Unidade Gestora	0,00		0,00	811.898,99	811.898,99
	Total Geral	387.287,42		2.834.119,73	15.657.457,96	18.878.865,11



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	811.898,99	811.898,99
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	811.898,99	811.898,99
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	811.898,99	811.898,99
01.031.1000.02.000001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	811.898,99	811.898,99
04	Administração	0,00	0,00	2.634.300,07	2.634.300,07
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	136.875,43	136.875,43
04.091.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	136.875,43	136.875,43
04.091.1001.02.000004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	0,00	0,00	136.875,43	136.875,43
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	523.642,93	523.642,93
04.121.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	368.051,04	368.051,04
04.121.1001.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	368.051,04	368.051,04
04.121.1011	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	155.591,89	155.591,89
04.121.1011.02.000056	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS	0,00	0,00	155.591,89	155.591,89
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.136.488,37	1.136.488,37
04.122.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	13.299,27	13.299,27
04.122.1001.02.000005	ASSESSORIA DE IMPRENSA	0,00	0,00	13.299,27	13.299,27
04.122.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.123.189,10	1.123.189,10
04.122.1002.02.000003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	0,00	0,00	8.498,75	8.498,75
04.122.1002.02.000007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.102.106,20	1.102.106,20
04.122.1002.02.000014	DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	0,00	0,00	9.129,00	9.129,00
04.122.1002.02.000071	MANUTENÇÃO CONVERNIO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	3.455,15	3.455,15
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	382.971,01	382.971,01
04.123.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	382.971,01	382.971,01
04.123.1002.02.000008	MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	0,00	0,00	198.958,81	198.958,81
04.123.1002.02.000010	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	0,00	91.159,05	91.159,05
04.123.1002.02.000011	DEPARTAMENTO DE FROTAS, PATRIMÔNIO E CONTROLE DE ESTOQUE	0,00	0,00	45.150,51	45.150,51
04.123.1002.02.000013	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, PRESTAÇÃO DE CONTA E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	47.702,64	47.702,64
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	105.257,37	105.257,37





Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04.124.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	105.257,37	105.257,37
04.124.1001.02.000040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	105.257,37	105.257,37
04.125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	68.344,85	68.344,85
04.125.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	68.344,85	68.344,85
04.125.1002.02.000012	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	68.344,85	68.344,85
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	85.913,96	85.913,96
04.128.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	85.913,96	85.913,96
04.128.1002.02.000009	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	85.913,96	85.913,96
04.182	Defesa Civil	0,00	0,00	31.717,51	31.717,51
04.182.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	31.717,51	31.717,51
04.182.1009.02.000049	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	31.717,51	31.717,51
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	163.088,64	163.088,64
04.243.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	163.088,64	163.088,64
04.243.1002.02.000039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	163.088,64	163.088,64
06	Segurança Pública	0,00	0,00	140.066,26	140.066,26
06.181	Policimento	0,00	0,00	140.066,26	140.066,26
06.181.1003	SEGURANÇA PÚBLICA E CONTROLE DE TRÁNSITO	0,00	0,00	140.066,26	140.066,26
06.181.1003.02.000015	CONVÊNIO TRÂNSITO RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	29.228,51	29.228,51
06.181.1003.02.000016	CONVENIO MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	110.837,75	110.837,75
08	Assistência Social	0,00	0,00	867.219,54	867.219,54
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	850,00	850,00
08.243.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	850,00	850,00
08.243.1007.02.000047	MANUTENÇÃO DO FIA	0,00	0,00	850,00	850,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	866.369,54	866.369,54
08.244.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	866.369,54	866.369,54
08.244.1007.02.000038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	211.985,74	211.985,74
08.244.1007.02.000042	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	406.100,61	406.100,61
08.244.1007.02.000043	PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	248.283,19	248.283,19



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.1007.02.000044	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	0,00	1.002.020,65	3.988.676,09	4.990.696,74
10.301	Atenção Básica	0,00	1.002.020,65	3.635.854,63	4.637.875,28
10.301.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	3.635.854,63	3.635.854,63
10.301.1008.02.000057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	995.558,88	995.558,88
10.301.1008.02.000059	SAUDE BUCAL	0,00	0,00	213.704,77	213.704,77
10.301.1008.02.000060	ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	590.581,60	590.581,60
10.301.1008.02.000061	AGENTES DE SAUDE	0,00	0,00	207.984,76	207.984,76
10.301.1008.02.000062	PROGRAMA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	0,00	0,00	1.065.211,04	1.065.211,04
10.301.1008.02.000063	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE	0,00	0,00	16.264,10	16.264,10
10.301.1008.02.000064	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE - PMAQ	0,00	0,00	132.201,42	132.201,42
10.301.1008.02.000066	MANUTENÇÃO DO NASF	0,00	0,00	152.156,26	152.156,26
10.301.1008.02.000070	CO - FINANCIAMENTO SAUDE	0,00	0,00	262.191,80	262.191,80
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	1.002.020,65	0,00	1.002.020,65
10.301.xxxx.01.000036	CENTRO DE ACADEMIA DE SAUDE	0,00	1.002.020,65	0,00	1.002.020,65
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	119.486,41	119.486,41
10.302.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	119.486,41	119.486,41
10.302.1008.02.000065	MANUTENÇÃO DO MAC	0,00	0,00	119.486,41	119.486,41
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	178.425,26	178.425,26
10.303.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	178.425,26	178.425,26
10.303.1008.02.000069	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	0,00	178.425,26	178.425,26
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	54.909,79	54.909,79
10.304.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	54.909,79	54.909,79
10.304.1008.02.000058	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	54.909,79	54.909,79
12	Educação	0,00	370.054,68	3.462.518,67	3.832.573,35
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	324.128,21	324.128,21
12.306.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	324.128,21	324.128,21
12.306.1005.02.000025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	113.358,63	113.358,63





Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.306.1005.02.000026	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRE - ESCOLA	0,00	0,00	111.924,09	111.924,09
12.306.1005.02.000027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	0,00	0,00	98.845,49	98.845,49
12.361	Ensino Fundamental	0,00	285.000,00	2.046.539,06	2.331.539,06
12.361.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	285.000,00	2.046.539,06	2.331.539,06
12.361.1005.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
12.361.1005.02.000019	CAPACITAÇÃO PARA DOCENTES	0,00	0,00	6.894,00	6.894,00
12.361.1005.02.000022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.662.374,28	1.662.374,28
12.361.1005.02.000023	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA	0,00	0,00	12.708,95	12.708,95
12.361.1005.02.000028	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	364.561,83	364.561,83
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	8.857,50	8.857,50
12.363.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	8.857,50	8.857,50
12.363.1005.02.000033	AUXÍLIO À ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	8.857,50	8.857,50
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	18.350,00	18.350,00
12.364.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	18.350,00	18.350,00
12.364.1005.02.000032	AUXÍLIO FINANCEIRO À ACADÊMICOS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	18.350,00	18.350,00
12.365	Educação Infantil	0,00	85.054,68	1.050.143,90	1.135.198,58
12.365.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	85.054,68	1.050.143,90	1.135.198,58
12.365.1005.01.000013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA SORRISO	0,00	85.054,68	0,00	85.054,68
12.365.1005.02.000020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	626.017,57	626.017,57
12.365.1005.02.000021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	305.472,04	305.472,04
12.365.1005.02.000029	TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE	0,00	0,00	67.425,23	67.425,23
12.365.1005.02.000030	TRANSPORTE ESCOLAR PRE- ESCOLA	0,00	0,00	51.229,06	51.229,06
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00
12.367.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00
12.367.1005.02.000041	ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00
13	Cultura	0,00	0,00	47.640,91	47.640,91
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	47.640,91	47.640,91
13.392.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	47.640,91	47.640,91



Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392.1006.02.000036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	47.640,91	47.640,91
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	599.481,31	626.711,67	1.226.192,98
15.451.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	599.481,31	95.579,73	695.061,04
15.451.1009.01.000003	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	0,00	599.481,31	95.579,73	695.061,04
15.451.1009.02.000050	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	599.481,31
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	95.579,73	95.579,73
15.452.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	531.131,94	531.131,94
15.452.1009.02.000048	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	531.131,94	531.131,94
17	Saneamento	0,00	0,00	229.602,65	229.602,65
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	229.602,65	229.602,65
17.512.1013	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	0,00	229.602,65	229.602,65
17.512.1013.02.000051	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	0,00	229.602,65	229.602,65
18	Gestão Ambiental	0,00	12.603,84	0,00	12.603,84
18.605	Abastecimento	0,00	12.603,84	0,00	12.603,84
18.605.1010	FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA	0,00	12.603,84	0,00	12.603,84
18.605.1010.01.000008	PROTEÇÃO DE FONTES DE ÁGUA	0,00	12.603,84	0,00	12.603,84
20	Agricultura	0,00	761.443,77	1.323.444,57	2.084.888,34
20.606	Extensão Rural	0,00	761.443,77	1.323.444,57	2.084.888,34
20.606.1010	FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA	0,00	761.443,77	1.323.444,57	2.084.888,34
20.606.1010.01.000006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	140.900,00	0,00	140.900,00
20.606.1010.01.000007	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	620.543,77	0,00	620.543,77
20.606.1010.02.000053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	1.089.957,72	1.089.957,72
20.606.1010.02.000054	MELHORAMENTO GENETICO DO REBANHO LEITEIRO	0,00	0,00	72.704,95	72.704,95
20.606.1010.02.000055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BONUS FISCAL	0,00	0,00	160.781,90	160.781,90
24	Comunicações	0,00	0,00	44.902,16	44.902,16
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	44.902,16	44.902,16
24.722.1010	FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA	0,00	0,00	44.902,16	44.902,16

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
24.722.1010.02.000067	MANUTENÇÃO DO PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS	0,00	0,00	44.902,16	44.902,16
26	Transporte	0,00	0,00	1.313.775,53	1.313.775,53
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.313.775,53	1.313.775,53
26.782.1012	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	1.313.775,53	1.313.775,53
26.782.1012.02.000052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	1.313.775,53	1.313.775,53
27	Desporto e Lazer	0,00	88.515,48	166.700,85	255.216,33
27.812	Desporto Comunitário	0,00	88.515,48	166.700,85	255.216,33
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	88.515,48	166.700,85	255.216,33
27.812.1006.01.000018	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO GINASIO MUNICIPAL	0,00	88.515,48	0,00	88.515,48
27.812.1006.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	158.068,85	158.068,85
27.812.1006.02.000037	FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	8.632,00	8.632,00
28	Encargos Especiais	387.287,42	0,00	0,00	387.287,42
28.061	Ação Judiciária	22.319,93	0,00	0,00	22.319,93
28.061.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	22.319,93	0,00	0,00	22.319,93
28.061.1004.09.000001	SENTENÇAS JUDICIAIS	22.319,93	0,00	0,00	22.319,93
28.128	Formação de Recursos Humanos	167.694,16	0,00	0,00	167.694,16
28.128.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	167.694,16	0,00	0,00	167.694,16
28.128.1004.09.000002	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	167.694,16	0,00	0,00	167.694,16
28.843	Serviço da Dívida Interna	197.273,33	0,00	0,00	197.273,33
28.843.xxxx	*** Programa não identificado ***	197.273,33	0,00	0,00	197.273,33
28.843.xxxx.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EMPRESTIMOS	197.273,33	0,00	0,00	197.273,33
Total Geral		387.287,42	2.834.119,73	15.657.457,96	18.878.865,11

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	811.898,99	0,00	811.898,99
01.031	Ação Legislativa	811.898,99	0,00	811.898,99
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	811.898,99	0,00	811.898,99
01.031.1000.02.000001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	811.898,99	0,00	811.898,99
04	Administração	2.602.582,56	31.717,51	2.634.300,07
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	136.875,43	0,00	136.875,43
04.091.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	136.875,43	0,00	136.875,43
04.091.1001.02.000004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	136.875,43	0,00	136.875,43
04.121	Planejamento e Orçamento	523.642,93	0,00	523.642,93
04.121.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	368.051,04	0,00	368.051,04
04.121.1001.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	368.051,04	0,00	368.051,04
04.121.1011	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	155.591,89	0,00	155.591,89
04.121.1011.02.000006	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS	155.591,89	0,00	155.591,89
04.122	Administração Geral	1.136.488,37	0,00	1.136.488,37
04.122.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	13.299,27	0,00	13.299,27
04.122.1001.02.000005	ASSESSORIA DE IMPRENSA	13.299,27	0,00	13.299,27
04.122.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.123.189,10	0,00	1.123.189,10
04.122.1002.02.000003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	8.498,75	0,00	8.498,75
04.122.1002.02.000007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.102.106,20	0,00	1.102.106,20
04.122.1002.02.000014	DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	9.129,00	0,00	9.129,00
04.122.1002.02.000071	MANUTENÇÃO CONVERNIO CORPO DE BOMBEIROS	3.455,15	0,00	3.455,15
04.123	Administração Financeira	382.971,01	0,00	382.971,01
04.123.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	382.971,01	0,00	382.971,01
04.123.1002.02.000008	MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	198.958,81	0,00	198.958,81
04.123.1002.02.000010	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	91.159,05	0,00	91.159,05
04.123.1002.02.000011	DEPARTAMENTO DE FROTAS, PATRIMÔNIO E CONTROLE DE ESTOQUE	45.150,51	0,00	45.150,51
04.123.1002.02.000013	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, PRESTAÇÃO DE CONTA E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	47.702,64	0,00	47.702,64
04.124	Controle Interno	105.257,37	0,00	105.257,37
04.124.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	105.257,37	0,00	105.257,37
04.124.1001.02.000040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	105.257,37	0,00	105.257,37
04.125	Normatização e Fiscalização	68.344,85	0,00	68.344,85
04.125.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	68.344,85	0,00	68.344,85
04.125.1002.02.000012	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	68.344,85	0,00	68.344,85
04.128	Formação de Recursos Humanos	85.913,96	0,00	85.913,96
04.128.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	85.913,96	0,00	85.913,96
04.128.1002.02.000009	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	85.913,96	0,00	85.913,96
04.182	Defesa Civil	0,00	31.717,51	31.717,51
04.182.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	31.717,51	31.717,51
04.182.1009.02.000049	DEFESA CIVIL	0,00	31.717,51	31.717,51
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	163.088,64	0,00	163.088,64
04.243.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	163.088,64	0,00	163.088,64
04.243.1002.02.000039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	163.088,64	0,00	163.088,64
06	Segurança Pública	29.228,51	110.837,75	140.066,26

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.181	Policciamento	29.228,51	110.837,75	140.066,26
06.181.1003	SEGURANÇA PUBLICA E CONTROLE DE TRANSITO	29.228,51	110.837,75	140.066,26
06.181.1003.02.000015	CONVÊNIO TRÂNSITO RÁDIO PATRULHA	29.228,51	0,00	29.228,51
06.181.1003.02.000016	CONVENIO MULTAS DE TRANSITO	0,00	110.837,75	110.837,75
08	Assistência Social	440.309,98	426.909,56	867.219,54
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	850,00	0,00	850,00
08.243.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	850,00	0,00	850,00
08.243.1007.02.000047	MANUTENÇÃO DO FIA	850,00	0,00	850,00
08.244	Assistência Comunitária	439.459,98	426.909,56	866.369,54
08.244.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	439.459,98	426.909,56	866.369,54
08.244.1007.02.000038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	171.976,59	40.009,15	211.985,74
08.244.1007.02.000042	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	99.842,99	306.257,62	406.100,61
08.244.1007.02.000043	PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	167.640,40	80.642,79	248.283,19
08.244.1007.02.000044	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	0,00	4.990.696,74	4.990.696,74
10.301	Atenção Básica	0,00	4.637.875,28	4.637.875,28
10.301.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	3.635.854,63	3.635.854,63
10.301.1008.02.000057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	995.558,88	995.558,88
10.301.1008.02.000059	SAUDE BUCAL	0,00	213.704,77	213.704,77
10.301.1008.02.000060	ATENÇÃO BASICA	0,00	590.581,60	590.581,60
10.301.1008.02.000061	AGENTES DE SAUDE	0,00	207.984,76	207.984,76
10.301.1008.02.000062	PROGRAMA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	0,00	1.065.211,04	1.065.211,04
10.301.1008.02.000063	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE	0,00	16.264,10	16.264,10
10.301.1008.02.000064	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE - PMAQ	0,00	132.201,42	132.201,42
10.301.1008.02.000066	MANUTENÇÃO DO NASF	0,00	152.156,26	152.156,26
10.301.1008.02.000070	CO - FINANCIAMENTO SAUDE	0,00	262.191,80	262.191,80
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	1.002.020,65	1.002.020,65
10.301.xxxx.01.000036	CENTRO DE ACADEMIA DE SAUDE	0,00	1.002.020,65	1.002.020,65
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	119.486,41	119.486,41
10.302.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	119.486,41	119.486,41
10.302.1008.02.000065	MANUTENÇÃO DO MAC	0,00	119.486,41	119.486,41
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	178.425,26	178.425,26
10.303.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	178.425,26	178.425,26
10.303.1008.02.000069	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	178.425,26	178.425,26
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	54.909,79	54.909,79
10.304.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	54.909,79	54.909,79
10.304.1008.02.000058	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	54.909,79	54.909,79
12	Educação	310.236,65	3.522.336,70	3.832.573,35
12.306	Alimentação e Nutrição	276.135,15	47.993,06	324.128,21
12.306.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	276.135,15	47.993,06	324.128,21
12.306.1005.02.000025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	101.808,81	11.549,82	113.358,63
12.306.1005.02.000026	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRE - ESCOLA	87.163,04	24.761,05	111.924,09
12.306.1005.02.000027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	87.163,30	11.682,19	98.845,49

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361	Ensino Fundamental	6.894,00	2.324.645,06	2.331.539,06
12.361.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	6.894,00	2.324.645,06	2.331.539,06
12.361.1005.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	285.000,00	285.000,00
12.361.1005.02.000019	CAPACITAÇÃO PARA DOCENTES	6.894,00	0,00	6.894,00
12.361.1005.02.000022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.662.374,28	1.662.374,28
12.361.1005.02.000023	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA	0,00	12.708,95	12.708,95
12.361.1005.02.000028	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	364.561,83	364.561,83
12.363	Ensino Profissional	8.857,50	0,00	8.857,50
12.363.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	8.857,50	0,00	8.857,50
12.363.1005.02.000033	AUXÍLIO À ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	8.857,50	0,00	8.857,50
12.364	Ensino Superior	18.350,00	0,00	18.350,00
12.364.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	18.350,00	0,00	18.350,00
12.364.1005.02.000032	AUXÍLIO FINANCEIRO À ACADÊMICOS DO MUNICÍPIO	18.350,00	0,00	18.350,00
12.365	Educação Infantil	0,00	1.135.198,58	1.135.198,58
12.365.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	1.135.198,58	1.135.198,58
12.365.1005.01.000013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA SORRISO	0,00	85.054,68	85.054,68
12.365.1005.02.000020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	626.017,57	626.017,57
12.365.1005.02.000021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	0,00	305.472,04	305.472,04
12.365.1005.02.000029	TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE	0,00	67.425,23	67.425,23
12.365.1005.02.000030	TRANSPORTE ESCOLAR PRE- ESCOLA	0,00	51.229,06	51.229,06
12.367	Educação Especial	0,00	14.500,00	14.500,00
12.367.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	14.500,00	14.500,00
12.367.1005.02.000041	ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	14.500,00	14.500,00
13	Cultura	47.640,91	0,00	47.640,91
13.392	Difusão Cultural	47.640,91	0,00	47.640,91
13.392.1006	ESPORTE E CULTURA	47.640,91	0,00	47.640,91
13.392.1006.02.000036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	47.640,91	0,00	47.640,91
15	Urbanismo	995.303,11	230.889,87	1.226.192,98
15.451	Infra-Estrutura Urbana	464.171,17	230.889,87	695.061,04
15.451.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	464.171,17	230.889,87	695.061,04
15.451.1009.01.000003	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	399.481,31	200.000,00	599.481,31
15.451.1009.02.000050	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	64.689,86	30.889,87	95.579,73
15.452	Serviços Urbanos	531.131,94	0,00	531.131,94
15.452.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	531.131,94	0,00	531.131,94
15.452.1009.02.000048	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	531.131,94	0,00	531.131,94
17	Saneamento	184.607,65	44.995,00	229.602,65
17.512	Saneamento Básico Urbano	184.607,65	44.995,00	229.602,65
17.512.1013	SANEAMENTO BASICO URBANO	184.607,65	44.995,00	229.602,65
17.512.1013.02.000051	SANEAMENTO BASICO URBANO	184.607,65	44.995,00	229.602,65
18	Gestão Ambiental	12.603,84	0,00	12.603,84
18.605	Abastecimento	12.603,84	0,00	12.603,84
18.605.1010	FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA	12.603,84	0,00	12.603,84
18.605.1010.01.000008	PROTEÇÃO DE FONTES DE ÁGUA	12.603,84	0,00	12.603,84

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	1.585.722,04	499.166,30	2.084.888,34
20.606	Extensão Rural	1.585.722,04	499.166,30	2.084.888,34
20.606.1010	FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA	1.585.722,04	499.166,30	2.084.888,34
20.606.1010.01.000006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	140.900,00	140.900,00
20.606.1010.01.000007	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	262.277,47	358.266,30	620.543,77
20.606.1010.02.000053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.089.957,72	0,00	1.089.957,72
20.606.1010.02.000054	MELHORAMENTO GENETICO DO REBANHO LEITEIRO	72.704,95	0,00	72.704,95
20.606.1010.02.000055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BONUS FISCAL	160.781,90	0,00	160.781,90
24	Comunicações	44.902,16	0,00	44.902,16
24.722	Telecomunicações	44.902,16	0,00	44.902,16
24.722.1010	FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA	44.902,16	0,00	44.902,16
24.722.1010.02.000067	MANUTENÇÃO DO PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS	44.902,16	0,00	44.902,16
26	Transporte	1.127.788,97	185.986,56	1.313.775,53
26.782	Transporte Rodoviário	1.127.788,97	185.986,56	1.313.775,53
26.782.1012	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	1.127.788,97	185.986,56	1.313.775,53
26.782.1012.02.000052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.127.788,97	185.986,56	1.313.775,53
27	Desporto e Lazer	255.216,33	0,00	255.216,33
27.812	Desporto Comunitário	255.216,33	0,00	255.216,33
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	255.216,33	0,00	255.216,33
27.812.1006.01.000018	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO GINASIO MUNICIPAL	88.515,48	0,00	88.515,48
27.812.1006.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	158.068,85	0,00	158.068,85
27.812.1006.02.000037	FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	8.632,00	0,00	8.632,00
28	Encargos Especiais	385.417,95	1.869,47	387.287,42
28.061	Ação Judiciária	22.319,93	0,00	22.319,93
28.061.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	22.319,93	0,00	22.319,93
28.061.1004.09.000001	SENTENÇAS JUDICIAIS	22.319,93	0,00	22.319,93
28.128	Formação de Recursos Humanos	165.824,69	1.869,47	167.694,16
28.128.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	165.824,69	1.869,47	167.694,16
28.128.1004.09.000002	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	165.824,69	1.869,47	167.694,16
28.843	Serviço da Dívida Interna	197.273,33	0,00	197.273,33
28.843.xxxx	*** Programa não identificado ***	197.273,33	0,00	197.273,33
28.843.xxxx.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EMPRESTIMOS	197.273,33	0,00	197.273,33
	Total Geral	8.833.459,65	10.045.405,46	18.878.865,11

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	811.898,99					
02001 - CHEFIA DO PREFEITO				623.483,11		
03001 - ADMINISTRACAO GERAL				1.823.507,56		
03002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA						140.066,26
04001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05003 - DEPO DE CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
07001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				31.717,51		
07002 - DEPTO DE TRANSPORTES						
07004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
08003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
09001 - DEPTO DE AGRICULTURA						
09002 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE						
10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				155.591,89		
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	811.898,99			2.634.300,07		140.066,26

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - CHEFIA DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
03002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA						
04001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						3.832.573,35
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05003 - DEPO DE CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				4.990.696,74		
07001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
07002 - DEPTO DE TRANSPORTES						
07004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		866.369,54				
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		850,00				
08003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
09001 - DEPTO DE AGRICULTURA						
09002 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE						
10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Total:		867.219,54		4.990.696,74		3.832.573,35

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - CHEFIA DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
03002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA						
04001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05003 - DEPO DE CULTURA	47.640,91					
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
07001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			1.226.192,98			
07002 - DEPTO DE TRANSPORTES						
07004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO					229.602,65	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
08003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
09001 - DEPTO DE AGRICULTURA						
09002 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE						12.603,84
10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	47.640,91		1.226.192,98		229.602,65	12.603,84

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - CHEFIA DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
03002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA						
04001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05003 - DEPO DE CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
07001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
07002 - DEPTO DE TRANSPORTES						
07004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
08003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
09001 - DEPTO DE AGRICULTURA		2.084.888,34				44.902,16

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
09002 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE						
10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		2.084.888,34				44.902,16

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						811.898,99
02001 - CHEFIA DO PREFEITO						623.483,11
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						1.823.507,56
03002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA						140.066,26
04001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				387.287,42		387.287,42
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						3.832.573,35
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			246.584,33			246.584,33
05003 - DEPO DE CULTURA			8.632,00			56.272,91
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						4.990.696,74
07001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						1.257.910,49
07002 - DEPTO DE TRANSPORTES		1.313.775,53				1.313.775,53
07004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO						229.602,65
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						866.369,54
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						850,00
08003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
09001 - DEPTO DE AGRICULTURA						2.129.790,50
09002 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE						12.603,84
10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						155.591,89
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		1.313.775,53	255.216,33	387.287,42		18.878.865,11

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	16.132.028,73	21.916.358,85	5.784.330,12	0,00
10000000	Receitas Correntes	16.040.735,44	20.657.238,85	4.616.503,41	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	564.166,34	1.196.274,13	632.107,79	0,00
11100000	Impostos	492.084,68	1.118.731,55	626.646,87	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	201.155,09	327.480,81	126.325,72	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	201.155,09	327.480,81	126.325,72	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	199.528,75	240.342,09	40.813,34	0,00
	Recursos Ordinários	109.740,81	132.188,13	22.447,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	55.868,05	67.295,81	11.427,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33.919,89	40.858,15	6.938,26	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.626,34	87.138,72	85.512,38	0,00
	Recursos Ordinários	894,49	21.362,54	20.468,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	455,38	10.586,10	10.130,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	276,47	55.190,08	54.913,61	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	290.929,59	791.250,74	500.321,15	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	148.979,57	560.866,77	411.887,20	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	125.091,55	161.965,80	36.874,25	0,00
	Recursos Ordinários	68.800,35	89.081,27	20.280,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.025,64	45.350,38	10.324,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.265,56	27.534,15	6.268,59	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.939,98	202,64	0,00	1.737,34
	Recursos Ordinários	1.066,99	111,46	0,00	955,53
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	543,20	56,73	0,00	486,47
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	329,79	34,45	0,00	295,34
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.255,28	12.043,89	10.788,61	0,00
	Recursos Ordinários	690,40	6.624,16	5.933,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	351,48	3.372,28	3.020,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	213,40	2.047,45	1.834,05	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	0,00	10,00	10,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	5,50	5,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	2,80	2,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	1,70	1,70	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	20.122,18	386.644,44	366.522,26	0,00
	Recursos Ordinários	11.067,21	212.654,40	201.587,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.634,22	108.260,45	102.626,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.420,75	65.729,59	62.308,84	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	570,58	0,00	0,00	570,58
	Recursos Ordinários	313,81	0,00	0,00	313,81
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	159,77	0,00	0,00	159,77
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	97,00	0,00	0,00	97,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	141.950,02	230.383,97	88.433,95	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	137.955,94	212.987,86	75.031,92	0,00
	Recursos Ordinários	75.875,76	117.143,37	41.267,61	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	38.627,66	59.636,50	21.008,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.452,52	36.207,99	12.755,47	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	570,58	618,04	47,46	0,00
	Recursos Ordinários	313,81	339,94	26,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	159,77	173,01	13,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	97,00	105,09	8,09	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.423,50	16.778,07	13.354,57	0,00
	Recursos Ordinários	1.882,93	9.227,93	7.345,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	958,58	4.697,88	3.739,30	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	581,99	2.852,26	2.270,27	0,00
11200000	Taxas	65.234,66	77.542,58	12.307,92	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	38.221,39	37.268,35	0,00	953,04
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	38.221,39	37.268,35	0,00	953,04
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	38.221,39	30.136,46	0,00	8.084,93
	Recursos Ordinários	35.985,63	26.026,46	0,00	9.959,17
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.235,76	4.110,00	1.874,24	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	5.194,49	5.194,49	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	5.194,49	5.194,49	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	1.937,40	1.937,40	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.937,40	1.937,40	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	27.013,27	40.274,23	13.260,96	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	27.013,27	40.274,23	13.260,96	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	27.013,27	34.994,88	7.981,61	0,00
	Recursos Ordinários	27.013,27	34.994,88	7.981,61	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	4.098,63	4.098,63	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	4.075,89	4.075,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	14,15	14,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	8,59	8,59	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	1.180,72	1.180,72	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.176,51	1.176,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	2,62	2,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	1,59	1,59	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	6.847,00	0,00	0,00	6.847,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	6.847,00	0,00	0,00	6.847,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	6.847,00	0,00	0,00	6.847,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	6.847,00	0,00	0,00	6.847,00
	Recursos Ordinários	6.847,00	0,00	0,00	6.847,00
12000000	Contribuições	28.657,01	31.246,00	2.588,99	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	28.657,01	31.246,00	2.588,99	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	28.657,01	31.246,00	2.588,99	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	28.657,01	31.246,00	2.588,99	0,00
13000000	Receita Patrimonial	131.119,99	249.080,11	117.960,12	0,00
13200000	Valores Mobiliários	131.119,99	225.541,26	94.421,27	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	131.119,99	225.541,26	94.421,27	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	131.119,99	225.541,26	94.421,27	0,00
	Recursos Ordinários	91.863,87	119.790,53	27.926,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.483,52	1.393,12	0,00	90,40
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.369,40	51,15	0,00	1.318,25
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.369,40	141,76	0,00	1.227,64
	FIA Imposto de Renda	0,00	133,42	133,42	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	570,58	706,61	136,03	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	570,58	394,27	0,00	176,31
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	570,58	1.267,40	696,82	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	3.457,48	3.457,48	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	45,58	45,58	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.369,40	2.709,74	1.340,34	0,00
	Salário-Educação	11.411,66	1.357,75	0,00	10.053,91
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	570,58	0,00	0,00	570,58
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.934,08	51.302,61	45.368,53	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	2.396,45	520,33	0,00	1.876,12
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	97,03	97,03	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.255,28	446,83	0,00	808,45
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.369,40	195,90	0,00	1.173,50
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.369,40	2.812,29	1.442,89	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.369,40	1,74	0,00	1.367,66
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	570,58	1.200,37	629,79	0,00
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	147,64	147,64	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	4.860,13	4.860,13	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	0,00	1.268,93	1.268,93	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	17.895,42	17.895,42	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	1.893,79	1.893,79	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	834,43	834,43	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.705,83	10.615,01	4.909,18	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	0,00	0,00	0,00
13600000	Cessão de Direitos	0,00	23.538,85	23.538,85	0,00
13600100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	23.538,85	23.538,85	0,00
13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	23.538,85	23.538,85	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	23.538,85	23.538,85	0,00
14000000	Receita Agropecuária	2.282,33	0,00	0,00	2.282,33
14000011	Receita Agropecuária - Principal	2.282,33	0,00	0,00	2.282,33
	Recursos Ordinários	2.282,33	0,00	0,00	2.282,33
16000000	Receita de Serviços	7.759,93	1.528,34	0,00	6.231,59
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.618,76	0,00	0,00	6.618,76
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.054,10	0,00	0,00	2.054,10
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.054,10	0,00	0,00	2.054,10
	Recursos Ordinários	2.054,10	0,00	0,00	2.054,10
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.564,66	0,00	0,00	4.564,66

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.564,66	0,00	0,00	4.564,66
	Recursos Ordinários	4.564,66	0,00	0,00	4.564,66
16200000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.141,17	0,00	0,00	1.141,17
16200200	Serviços de Transporte	1.141,17	0,00	0,00	1.141,17
16200211	Serviços de Transporte - Principal	1.141,17	0,00	0,00	1.141,17
	Recursos Ordinários	1.141,17	0,00	0,00	1.141,17
16900000	Outros Serviços	0,00	1.528,34	1.528,34	0,00
16909900	Outros Serviços	0,00	1.528,34	1.528,34	0,00
16909911	Outros Serviços - Principal	0,00	33,66	33,66	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	33,66	33,66	0,00
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	159,46	159,46	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	159,46	159,46	0,00
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	1.036,15	1.036,15	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.036,15	1.036,15	0,00
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	299,07	299,07	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	299,07	299,07	0,00
17000000	Transferências Correntes	15.287.692,37	18.940.950,09	3.653.257,72	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	10.164.503,41	11.657.059,15	1.492.555,74	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.164.503,41	11.657.059,15	1.492.555,74	0,00
17180100	Participação na Receita da União	8.928.558,95	10.248.542,77	1.319.983,82	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.312.718,69	9.464.152,66	1.151.433,97	0,00
	Recursos Ordinários	4.571.995,28	5.205.283,94	633.288,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.327.561,25	2.649.962,75	322.401,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.413.162,16	1.608.905,97	195.743,81	0,00
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	369.977,04	414.825,36	44.848,32	0,00
	Recursos Ordinários	266.383,46	298.674,26	32.290,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	103.593,58	116.151,10	12.557,52	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	243.486,79	366.434,97	122.948,18	0,00
	Recursos Ordinários	175.310,48	263.833,18	88.522,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	68.176,31	102.601,79	34.425,48	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.376,43	3.129,78	753,35	0,00
	Recursos Ordinários	1.307,04	1.721,37	414,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	665,39	876,33	210,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	404,00	532,08	128,08	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	67.183,00	182.947,03	115.764,03	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	67.183,00	182.947,03	115.764,03	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	67.183,00	182.947,03	115.764,03	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	675.865,31	863.153,71	187.288,40	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	524.619,21	638.310,05	113.690,84	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	524.619,21	638.310,05	113.690,84	0,00
17180321	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	98.390,93	163.478,29	65.087,36	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	98.390,93	57.346,29	0,00	41.044,64
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	0,00	106.132,00	106.132,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	42.565,50	26.934,13	0,00	15.631,37
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	42.565,50	26.934,13	0,00	15.631,37
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	10.289,67	34.431,24	24.141,57	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	10.289,67	34.431,24	24.141,57	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	197.944,94	237.238,53	39.293,59	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	107.626,70	151.790,50	44.163,80	0,00
	Salário-Educação	107.626,70	151.790,50	44.163,80	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	33.933,72	35.633,40	1.699,68	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	33.933,72	35.633,40	1.699,68	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	32.184,15	49.814,63	17.630,48	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	32.184,15	49.814,63	17.630,48	0,00
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	24.200,37	0,00	0,00	24.200,37
	Outras Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	24.200,37	0,00	0,00	24.200,37
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	14.435,75	0,00	0,00	14.435,75
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	14.435,75	0,00	0,00	14.435,75
	Recursos Ordinários	7.939,66	0,00	0,00	7.939,66
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.042,01	0,00	0,00	4.042,01
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.454,08	0,00	0,00	2.454,08
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	257.505,43	98.222,64	0,00	159.282,79
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	257.505,43	98.222,64	0,00	159.282,79
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	257.505,43	98.222,64	0,00	159.282,79
17189900	Outras Transferências da União	23.010,03	26.954,47	3.944,44	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	23.010,03	26.954,47	3.944,44	0,00
	Recursos Ordinários	23.010,03	19.237,80	0,00	3.772,23
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	7.716,67	7.716,67	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.150.478,66	5.714.542,53	1.564.063,87	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.150.478,66	5.714.542,53	1.564.063,87	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	3.982.361,37	5.382.997,37	1.400.636,00	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.767.514,50	5.064.050,39	1.296.535,89	0,00
	Recursos Ordinários	2.072.132,97	2.785.227,70	713.094,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.054.904,07	1.417.934,15	363.030,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	640.477,46	860.888,54	220.411,08	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	148.324,93	194.133,19	45.808,26	0,00
	Recursos Ordinários	81.578,71	106.773,29	25.194,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41.530,98	54.357,24	12.826,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.215,24	33.002,66	7.787,42	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	53.832,17	70.798,70	16.966,53	0,00
	Recursos Ordinários	29.607,70	38.939,30	9.331,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.073,01	19.823,64	4.750,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.151,46	12.035,76	2.884,30	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.689,77	4.015,09	0,00	8.674,68
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.689,77	4.015,09	0,00	8.674,68
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	57.533,95	107.026,18	49.492,23	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	57.533,95	107.026,18	49.492,23	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	57.533,95	107.026,18	49.492,23	0,00
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	25.105,66	97.000,00	71.894,34	0,00
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	25.105,66	97.000,00	71.894,34	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	25.105,66	97.000,00	71.894,34	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	85.477,68	96.967,98	11.490,30	0,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	85.477,68	96.967,98	11.490,30	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	85.477,68	96.967,98	11.490,30	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	30.551,00	30.551,00	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	30.551,00	30.551,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	30.551,00	30.551,00	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	972.710,30	1.565.590,08	592.879,78	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	3.758,33	3.758,33	0,00
17500011	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	3.758,33	3.758,33	0,00
	FIA Imposto de Renda	0,00	3.758,33	3.758,33	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	972.710,30	1.565.590,08	592.879,78	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	972.710,30	1.565.590,08	592.879,78	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	972.710,30	1.565.590,08	592.879,78	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	583.626,18	939.354,11	355.727,93	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	389.084,12	626.235,97	237.151,85	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	19.057,47	238.160,18	219.102,71	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.666,94	208.344,41	195.677,47	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	12.666,94	208.344,41	195.677,47	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.666,94	208.344,41	195.677,47	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	4.116,75	67.711,94	63.595,19	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	4.116,75	67.711,93	63.595,18	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.433,44	72.920,54	68.487,10	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.651,73	0,00	0,00	3.651,73
19210000	Indenizações	3.651,73	0,00	0,00	3.651,73
19219900	Outras Indenizações	3.651,73	0,00	0,00	3.651,73
19219911	Outras Indenizações - Principal	3.651,73	0,00	0,00	3.651,73
	Recursos Ordinários	3.651,73	0,00	0,00	3.651,73
19900000	Demais Receitas Correntes	2.738,80	29.815,77	27.076,97	0,00
19909900	Outras Receitas	2.738,80	29.815,77	27.076,97	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	570,58	29.467,30	28.896,72	0,00
	Recursos Ordinários	570,58	29.467,30	28.896,72	0,00
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	798,82	22,97	0,00	775,85
	Recursos Ordinários	798,82	22,97	0,00	775,85
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	570,58	276,09	0,00	294,49
	Recursos Ordinários	570,58	276,09	0,00	294,49

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	798,82	49,41	0,00	749,41
	Recursos Ordinários	798,82	49,41	0,00	749,41
20000000	Receitas de Capital	91.293,29	1.259.120,00	1.167.826,71	0,00
22000000	Alienação de Bens	91.293,29	509.120,00	417.826,71	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	91.293,29	509.120,00	417.826,71	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	91.293,29	509.120,00	417.826,71	0,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	91.293,29	509.120,00	417.826,71	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	97.920,00	97.920,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	91.293,29	411.200,00	319.906,71	0,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
24189900	Outras Transferências da União	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-37.527,46	-54.443,67	0,00	16.916,21
10000000	Receitas Correntes	-37.527,46	-54.443,67	0,00	16.916,21
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-37.527,46	-46.575,69	0,00	9.048,23
11100000	Impostos	-37.527,46	-46.571,49	0,00	9.044,03
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-37.527,46	-46.571,49	0,00	9.044,03
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-37.527,46	-46.571,49	0,00	9.044,03
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-37.527,46	-46.571,29	0,00	9.043,83
	Recursos Ordinários	-20.640,10	-25.614,25	0,00	4.974,15
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-10.507,69	-13.039,92	0,00	2.532,23
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-6.379,67	-7.917,12	0,00	1.537,45
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00	-0,20	0,00	0,20
	Recursos Ordinários	0,00	-0,20	0,00	0,20
11200000	Taxas	0,00	-4,20	0,00	4,20
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-4,20	0,00	4,20
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-4,20	0,00	4,20
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-4,14	0,00	4,14
	Recursos Ordinários	0,00	-4,14	0,00	4,14
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-0,06	0,00	0,06
	Recursos Ordinários	0,00	-0,06	0,00	0,06
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-348,42	0,00	348,42
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-348,42	0,00	348,42
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-348,42	0,00	348,42

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-348,42	0,00	348,42
	Recursos Ordinários	0,00	-134,90	0,00	134,90
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	-65,88	0,00	65,88
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	-147,64	0,00	147,64
17000000	Transferências Correntes	0,00	-7.518,48	0,00	7.518,48
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-2.513,48	0,00	2.513,48
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-2.513,48	0,00	2.513,48
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	0,00	-2.482,33	0,00	2.482,33
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	0,00	-2.482,33	0,00	2.482,33
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	-2.482,33	0,00	2.482,33
17189900	Outras Transferências da União	0,00	-31,15	0,00	31,15
17189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	-31,15	0,00	31,15
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	-31,15	0,00	31,15
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-5.005,00	0,00	5.005,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-5.005,00	0,00	5.005,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	0,00	-5.005,00	0,00	5.005,00
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	-5.005,00	0,00	5.005,00
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	-5.005,00	0,00	5.005,00
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-1,08	0,00	1,08
19900000	Demais Receitas Correntes	0,00	-1,08	0,00	1,08
19909900	Outras Receitas	0,00	-1,08	0,00	1,08
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	-0,98	0,00	0,98
	Recursos Ordinários	0,00	-0,98	0,00	0,98
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	0,00	-0,10	0,00	0,10
	Recursos Ordinários	0,00	-0,10	0,00	0,10
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.458.471,09	-2.959.251,46	0,00	500.780,37
10000000	Receitas Correntes	-2.458.471,09	-2.959.251,46	0,00	500.780,37
17000000	Transferências Correntes	-2.458.471,09	-2.959.251,46	0,00	500.780,37
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.665.906,17	-1.893.456,61	0,00	227.550,44
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.665.906,17	-1.893.456,61	0,00	227.550,44
17180100	Participação na Receita da União	-1.663.019,02	-1.893.456,61	0,00	230.437,59
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.662.543,74	-1.892.830,21	0,00	230.286,47
	Recursos Ordinários	-914.399,05	0,00	914.399,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-465.512,25	-1.892.830,21	0,00	1.427.317,96
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-282.632,44	0,00	282.632,44	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-475,28	-626,40	0,00	151,12
	Recursos Ordinários	-261,40	0,00	261,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-133,08	-626,40	0,00	493,32
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-80,80	0,00	80,80	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.887,15	0,00	2.887,15	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.887,15	0,00	2.887,15	0,00
	Recursos Ordinários	-1.587,93	0,00	1.587,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-808,40	0,00	808,40	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-490,82	0,00	490,82	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-792.564,92	-1.065.794,85	0,00	273.229,93
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-792.564,92	-1.065.794,85	0,00	273.229,93
17280100	Participação na Receita dos Estados	-792.564,92	-1.065.794,85	0,00	273.229,93
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-753.502,90	-1.012.809,21	0,00	259.306,31
	Recursos Ordinários	-414.426,60	0,00	414.426,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-210.980,81	-1.012.809,21	0,00	801.828,40
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-128.095,49	0,00	128.095,49	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-29.664,98	-38.825,89	0,00	9.160,91
	Recursos Ordinários	-16.315,74	0,00	16.315,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-8.306,19	-38.825,89	0,00	30.519,70
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-5.043,05	0,00	5.043,05	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-9.397,04	-14.159,75	0,00	4.762,71
	Recursos Ordinários	-5.168,37	0,00	5.168,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.631,17	-14.159,75	0,00	11.528,58
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-1.597,50	0,00	1.597,50	0,00
Totais		13.636.030,18	18.902.663,72	5.266.633,54	0,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	CHEFIA DO PREFEITO	721.584,82	0,00	721.584,82	623.483,11	98.101,71
02001.04	Administração	721.584,82	0,00	721.584,82	623.483,11	98.101,71
02001.04.091	Defesa da Ordem Jurídica	142.645,76	0,00	142.645,76	136.875,43	5.770,33
02001.04.091.02.000004	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA	142.645,76	0,00	142.645,76	136.875,43	5.770,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	120.828,27	0,00	120.828,27	116.345,10	4.483,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				93.626,53	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				93.626,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.478,56	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.478,56	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.240,01	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.240,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.117,49	0,00	17.117,49	15.830,33	1.287,16
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.463,16	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.463,16	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				313,68	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				313,68	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.803,49	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.803,49	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				690,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				690,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.560,00	
3.3.90.47.10	taxas				4.560,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.700,00	0,00	4.700,00	4.700,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.700,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.890,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.810,00	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001.04.121	Planejamento e Orçamento	418.469,98	0,00	418.469,98	368.051,04	50.418,94
02001.04.121.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	418.469,98	0,00	418.469,98	368.051,04	50.418,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	308.676,20	41.323,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				264.327,52	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				264.327,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				44.348,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				44.348,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	57.058,31	0,00	57.058,31	59.374,84	-2.316,53
3.3.90.14.00	Diárias Civil				17.690,66	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.690,66	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.898,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.331,28	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.566,77	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				350,36	
3.3.90.33.01	passagens para o país				350,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.421,95	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				180,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.600,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.641,90	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				19.013,82	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados				19.013,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.411,67	0,00	11.411,67	0,00	11.411,67
02001.04.122	Administração Geral	53.770,05	0,00	53.770,05	13.299,27	40.470,78
02001.04.122.02.000005	ASSESSORIA DE IMPRENSA	53.770,05	0,00	53.770,05	13.299,27	40.470,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	41.652,56	0,00	41.652,56	11.115,23	30.537,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				5.749,66	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				5.749,66	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.178,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.178,64	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.186,93	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				4.186,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.411,66	0,00	6.411,66	2.184,04	4.227,62
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.184,04	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.184,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.705,83	0,00	5.705,83	0,00	5.705,83
02001.04.124	Controle Interno	106.699,03	0,00	106.699,03	105.257,37	1.441,66
02001.04.124.02.000040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	106.699,03	0,00	106.699,03	105.257,37	1.441,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	97.155,92	0,00	97.155,92	95.714,26	1.441,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				77.217,25	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				77.217,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.059,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.059,46	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.437,55	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.437,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.543,11	0,00	9.543,11	9.543,11	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.638,03	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.638,03	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.080,88	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				6.080,88	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.824,20	
3.3.90.47.10	taxas				1.824,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	ADMINISTRACAO GERAL	2.028.249,93	0,00	2.028.249,93	1.823.507,56	204.742,37
03001.04	Administração	2.028.249,93	0,00	2.028.249,93	1.823.507,56	204.742,37

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.122	Administração Geral	1.209.049,83	0,00	1.209.049,83	1.123.189,10	85.860,73
03001.04.122.02.000003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	14.264,58	0,00	14.264,58	8.498,75	5.765,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.129,33	0,00	9.129,33	8.498,75	630,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.498,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.498,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.135,25	0,00	5.135,25	0,00	5.135,25
03001.04.122.02.000007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.132.080,97	0,00	1.132.080,97	1.102.106,20	29.974,77
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	27.885,59	0,00	27.885,59	27.358,49	527,10
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				27.358,49	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				27.358,49	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00	263.431,88	6.568,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				192.952,64	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				192.952,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				40.516,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				40.516,19	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				29.963,05	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				29.963,05	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	108.038,62	0,00	108.038,62	108.038,62	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				108.038,62	
3.3.50.41.99	outras contribuições				108.038,62	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.673,29	0,00	4.673,29	4.673,29	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.673,29	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				4.673,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	707.957,10	0,00	707.957,10	685.777,55	22.179,55
3.3.90.14.00	Diárias Civil				15.288,28	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				15.288,28	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				80.003,27	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			6.563,03	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação			868,40	
3.3.90.30.35	material laboratorial			1.403,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			1.650,79	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado			5.764,78	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			63.401,91	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares			350,86	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			901,05	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			901,05	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			15.020,64	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria			15.020,64	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			1.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física			1.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			15.286,67	
3.3.90.37.07	estagiários			15.286,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			269.963,31	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades			180,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação			4.300,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica			19.512,44	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto			5.969,52	
3.3.90.39.69	seguros em geral			1.870,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional			19.104,97	
3.3.90.39.81	serviços bancários			7.487,13	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal			1.974,93	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado			1.077,22	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			208.470,22	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)			16,88	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			142.235,54	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)			19.865,88	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados			110.672,08	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação			11.697,58	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação			87.295,56	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia			87.295,56	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			12.347,09	
3.3.90.47.10	taxas			12.347,09	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			500,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas			500,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			145,32	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor			145,32	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			45.790,82	
3.3.90.92.46	auxílio-alimentação			45.790,82	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	6.426,00	0,00	6.426,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			6.426,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			6.426,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	700,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			300,00	
4.4.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.100,37	0,00	6.100,37	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			6.100,37	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos			1.899,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral			4.201,37	
03001.04.122.02.000014	DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	52.493,64	0,00	52.493,64	43.364,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	37.658,48	0,00	37.658,48	37.658,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.129,33	0,00	9.129,33	0,33

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			9.129,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			4.729,00	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares			4.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.705,83	0,00	5.705,83	5.705,83
03001.04.122.02.000071	MANUTENCAO CONVERNIO CORPO DE BOMBEIROS	10.210,64	0,00	10.210,64	3.455,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.210,64	0,00	10.210,64	3.455,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.315,80	
3.3.90.30.35	material laboratorial			198,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			3.117,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			139,35	
3.3.90.39.81	serviços bancários			139,35	
03001.04.123	Administração Financeira	438.207,79	0,00	438.207,79	382.971,01
03001.04.123.02.000008	MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	211.115,73	0,00	211.115,73	198.958,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	198.115,73	0,00	198.115,73	188.992,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			152.576,16	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)			152.576,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			31.689,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			31.689,43	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			0,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)			0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			4.727,40	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas			4.727,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.965,82
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.388,32
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.388,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.593,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			607,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares			986,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			1.984,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			1.984,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
03001.04.123.02.000010	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	93.575,62	0,00	93.575,62	2.416,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	85.587,46	0,00	85.587,46	2.136,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			65.479,36	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)			65.479,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			13.622,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			13.622,64	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			4.349,32	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas			4.349,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.988,16	0,00	7.988,16	280,43
3.3.90.14.00	Diárias Civil			1.474,23	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil			1.474,23	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			5.301,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			320,00	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares			4.981,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			252,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			252,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			680,00	
3.3.90.47.10	taxas			680,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.123.02.000011	DEPARTAMENTO DE FROTAS, PATRIMÔNIO E CONTROLE DE ESTOQUE	50.211,31	0,00	50.211,31	5.060,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	42.658,48	0,00	42.658,48	1.007,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			32.786,85	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)			32.786,85	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			6.818,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			6.818,02	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.045,64	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas			2.045,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.847,00	0,00	6.847,00	3.347,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.850,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			2.850,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			650,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	705,83	0,00	705,83	705,83
03001.04.123.02.000013	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, PRESTAÇÃO DE CONTA E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	83.305,13	0,00	83.305,13	35.602,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	66.187,64	0,00	66.187,64	23.798,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			26.425,17	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)			26.425,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			15.963,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			15.963,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.411,66	0,00	11.411,66	10.747,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo			663,79	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			68,50	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares			595,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.705,83	0,00	5.705,83	1.055,83
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			4.650,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados			4.650,00	
03001.04.125	Normalização e Fiscalização	81.022,79	0,00	81.022,79	12.677,94
03001.04.125.02.000012	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	81.022,79	0,00	81.022,79	12.677,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	63.199,47	0,00	63.199,47	7.831,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			45.735,39	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)			45.735,39	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			9.632,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			9.632,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.117,49	0,00	17.117,49	4.140,31
3.3.90.14.00	Diárias Civil			12.012,22	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil			12.012,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			244,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			244,96	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			720,00	
3.3.90.47.10	taxas			720,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	705,83	0,00	705,83	705,83
03001.04.128	Formação de Recursos Humanos	92.734,54	0,00	92.734,54	6.820,58
03001.04.128.02.000009	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	92.734,54	0,00	92.734,54	6.820,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	81.322,88	0,00	81.322,88	1.310,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			65.167,17	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)			65.167,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			12.888,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			12.888,28	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.957,08	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas			1.957,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.847,00	0,00	6.847,00	945,57
3.3.90.14.00	Diárias Civil			1.638,03	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil			1.638,03	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			718,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			718,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			605,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			605,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.940,00	2.940,00	
3.3.90.47.10	taxas			2.940,00	2.940,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.564,66	0,00	4.564,66	0,00	4.564,66
03001.04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	207.234,98	0,00	207.234,98	163.088,64	44.146,34
03001.04.243.02.000039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	207.234,98	0,00	207.234,98	163.088,64	44.146,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	173.000,00	0,00	173.000,00	139.628,16	33.371,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			115.327,11		
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)			115.327,11		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			21.922,93		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			21.922,93		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.378,12		
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas			2.378,12		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.529,15	0,00	28.529,15	23.460,48	5.068,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.515,11		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			1.275,35		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			1.239,76		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			9.420,00		
3.3.90.36.15	locação de imóveis			9.420,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			4.299,62		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica			1.607,65		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto			414,47		
3.3.90.39.69	seguros em geral			1.280,00		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			997,50		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			7.225,75		
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)			1.825,75		
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação			5.400,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.705,83	0,00	5.705,83	0,00	5.705,83



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
03002	DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	245.335,28	0,00	245.335,28	105.269,02
03002.06	Segurança Pública	245.335,28	0,00	245.335,28	105.269,02
03002.06.181	Policimento	245.335,28	0,00	245.335,28	105.269,02
03002.06.181.02.000015	CONVÊNIO TRÂNSITO RÁDIO PATRULHA	43.419,74	0,00	43.419,74	14.191,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.419,74	0,00	43.419,74	14.191,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo			25.806,51	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			480,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			25.326,51	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			3.422,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			3.422,00	
03002.06.181.02.000016	CONVENIO MULTAS DE TRANSITO	201.915,54	0,00	201.915,54	91.077,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	201.411,52	0,00	201.411,52	90.573,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo			54.866,14	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			54.866,14	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			4.400,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física			4.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			51.571,61	
3.3.90.39.81	serviços bancários			46.399,61	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			5.172,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	504,02	0,00	504,02	504,02
04001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	424.481,34	0,00	424.481,34	37.193,92
04001.28	Encargos Especiais	424.481,34	0,00	424.481,34	37.193,92
04001.28.061	Ação Judiciária	39.940,81	0,00	39.940,81	17.620,88
04001.28.061.09.000001	SENTENÇAS JUDICIAIS	39.940,81	0,00	39.940,81	17.620,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.940,81	0,00	39.940,81	17.620,88
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			22.319,93	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor			22.319,93	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.28.128	Formação de Recursos Humanos	177.540,53	0,00	177.540,53	167.694,16	9.846,37
04001.28.128.09.000002	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	177.540,53	0,00	177.540,53	167.694,16	9.846,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	177.540,53	0,00	177.540,53	167.694,16	9.846,37
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				167.694,16	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				167.694,16	
04001.28.843	Serviço da Dívida Interna	207.000,00	0,00	207.000,00	197.273,33	9.726,67
04001.28.843.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EMPRESTIMOS	207.000,00	0,00	207.000,00	197.273,33	9.726,67
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	90.800,00	0,00	90.800,00	81.077,78	9.722,22
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				81.077,78	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				81.077,78	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	116.200,00	0,00	116.200,00	116.195,55	4,45
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				116.195,55	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				116.195,55	
05001	DPTO DE EDUCAÇÃO	4.659.170,94	0,00	4.659.170,94	3.832.573,35	826.597,59
05001.12	Educação	4.659.170,94	0,00	4.659.170,94	3.832.573,35	826.597,59
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	324.524,16	0,00	324.524,16	324.128,21	395,95
05001.12.306.02.000025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	113.616,92	0,00	113.616,92	113.358,63	258,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	113.616,92	0,00	113.616,92	113.358,63	258,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.283,03	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				15.133,03	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				150,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				98.075,60	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				98.075,60	
05001.12.306.02.000026	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRE - ESCOLA	111.924,35	0,00	111.924,35	111.924,09	0,26
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	111.924,35	0,00	111.924,35	111.924,09	0,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.334,56	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				30.997,56	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			337,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			80.589,53	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios			80.589,53	
05001.12.306.02.000027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	98.982,89	0,00	98.982,89	137,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	98.982,89	0,00	98.845,49	137,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo			8.170,69	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação			8.170,69	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			90.674,80	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios			77.529,12	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			13.145,68	
05001.12.361	Ensino Fundamental	2.857.531,36	0,00	2.857.531,36	525.992,30
05001.12.361.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	400.500,00	0,00	400.500,00	115.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.500,00	0,00	400.500,00	115.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			285.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos			285.000,00	
05001.12.361.01.000012	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLEGIO MUNICIPAL	231.396,91	0,00	231.396,91	231.396,91
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	231.396,91	0,00	231.396,91	231.396,91
05001.12.361.02.000019	CAPACITAÇÃO PARA DOCENTES	13.693,99	0,00	13.693,99	6.799,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.693,99	0,00	13.693,99	6.799,99
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			5.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			5.800,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.094,00	
3.3.90.47.10	taxas			1.094,00	
05001.12.361.02.000022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.790.722,24	0,00	1.790.722,24	128.347,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.366.439,20	0,00	1.366.439,20	104.511,70
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			969.653,49	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)			969.653,49	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			216.622,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			216.622,68	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			75.651,33	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas			75.651,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	365.542,52	0,00	365.542,52	18.034,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo			161.907,23	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			10.353,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha			7.993,61	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos			27.787,92	
3.3.90.30.35	material laboratorial			2.595,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			5.832,47	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			106.683,73	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares			661,30	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			88.515,00	
3.3.90.32.01	livros didáticos			78.126,06	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			10.388,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			84.337,39	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades			180,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica			14.367,19	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto			5.487,11	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino			24.054,17	
3.3.90.39.69	seguros em geral			2.200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários			261,25	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal			232,82	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			37.554,85	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			11.924,83	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)			3.599,83	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados			1.725,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação			6.600,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			824,00	
3.3.90.47.10	taxas			824,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	58.740,52	0,00	58.740,52	5.802,19
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			52.938,33	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões			31.400,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos			31,59	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados			4.389,25	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral			17.117,49	
05001.12.361.02.000023	MANUTENCAO DO LABORATORIO DE INFORMATICA	22.823,32	0,00	22.823,32	10.114,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.411,66	0,00	11.411,66	10.114,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.297,29	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			702,00	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares			595,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.411,66	0,00	11.411,66	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			11.411,66	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos			4.826,91	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados			6.584,75	
05001.12.361.02.000028	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	398.394,90	0,00	398.394,90	33.833,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	225.950,89	0,00	213.909,44	12.041,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			176.328,09	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)			176.328,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			36.610,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			36.610,28	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			971,07	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas			971,07	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	161.032,35	0,00	161.032,35	10.379,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo			67.540,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			35.601,19	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			4.720,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			27.218,09	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			76.098,28	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica			717,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto			69,38	
3.3.90.39.69	seguros em geral			38.727,86	
3.3.90.39.81	serviços bancários			0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			36.583,77	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			7.014,11	
3.3.90.47.10	taxas			7.014,11	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.411,66	0,00	11.411,66	11.411,66
05001.12.363	Ensino Profissional	12.727,12	0,00	12.727,12	3.869,62
05001.12.363.02.000033	AUXÍLIO À ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	12.727,12	0,00	12.727,12	3.869,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.727,12	0,00	12.727,12	3.869,62
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			8.857,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			8.857,50	
05001.12.364	Ensino Superior	53.187,23	0,00	53.187,23	34.837,23
05001.12.364.02.000032	AUXÍLIO FINANCEIRO À ACADÊMICOS DO MUNICÍPIO	53.187,23	0,00	53.187,23	34.837,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.187,23	0,00	53.187,23	34.837,23
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			3.000,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes			3.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			15.350,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas			15.350,00	
05001.12.365	Educação Infantil	1.363.513,00	0,00	1.363.513,00	228.314,42



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
05001.12.365.01.000013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA SORRISO	85.054,68	0,00	85.054,68	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	85.054,68	0,00	85.054,68	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo			57.054,68	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo			57.054,68	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			28.000,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			28.000,00	
05001.12.365.02.000020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	673.297,46	0,00	673.297,46	47.279,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	535.056,55	0,00	535.056,55	7.696,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			423.452,10	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)			423.452,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			90.796,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			90.796,15	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			13.112,28	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas			13.112,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	121.123,42	0,00	121.123,42	39.583,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo			31.810,12	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			29.125,48	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares			2.684,64	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			28.930,55	
3.3.90.32.01	livros didáticos			26.430,55	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			13.747,91	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			13.747,91	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			7.050,97	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)			1.650,97	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação			5.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.117,49	0,00	17.117,49	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
4.4.90.30.00	Material de Consumo			4.467,49	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo			4.467,49	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			12.650,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados			2.690,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral			9.960,00	
05001.12.365.02.000021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	462.055,66	0,00	462.055,66	156.583,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	325.762,38	0,00	325.762,38	140.488,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			141.676,27	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)			141.676,27	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			20.490,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			20.490,81	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			23.106,90	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas			23.106,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	119.175,79	0,00	119.175,79	16.095,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo			50.600,27	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha			3.309,01	
3.3.90.30.35	material laboratorial			2.595,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			2.478,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			42.217,66	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			37.080,94	
3.3.90.32.01	livros didáticos			34.968,68	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			2.112,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			15.399,36	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica			8.269,65	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto			3.547,71	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			3.582,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.117,49	0,00	17.117,49	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
4.4.90.30.00	Material de Consumo			2.611,83	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo			2.611,83	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			14.505,66	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos			625,70	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos			2.507,45	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados			2.690,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral			8.682,51	
05001.12.365.02.000029	TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE	86.399,08	0,00	86.399,08	18.973,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	86.399,08	0,00	86.399,08	18.973,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo			62.821,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			62.821,82	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			4.603,41	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			4.603,41	
05001.12.365.02.000030	TRANSPORTE ESCOLAR PRE- ESCOLA	56.706,12	0,00	56.706,12	5.477,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	56.706,12	0,00	56.706,12	5.477,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo			45.631,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			21.931,07	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			23.699,99	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			198,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			198,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			5.400,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação			5.400,00	
05001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	9.129,33	0,00	9.129,33	9.129,33
05001.12.366.02.000024	APOIO A ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.129,33	0,00	9.129,33	9.129,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.129,33	0,00	9.129,33	9.129,33
05001.12.367	Educação Especial	38.558,74	0,00	38.558,74	24.058,74
05001.12.367.02.000041	ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	38.558,74	0,00	38.558,74	24.058,74

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.558,74	0,00	38.558,74	24.058,74
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			14.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			14.500,00	
05002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	368.127,57	0,00	368.127,57	121.543,24
05002.27	Desporto e Lazer	368.127,57	0,00	368.127,57	121.543,24
05002.27.812	Desporto Comunitário	368.127,57	0,00	368.127,57	121.543,24
05002.27.812.01.000018	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO GINASIO MUNICIPAL	165.000,00	0,00	165.000,00	76.484,52
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00	76.484,52
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			88.515,48	
4.4.90.51.98	obras contratadas			88.515,48	
05002.27.812.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	203.127,57	0,00	203.127,57	45.058,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	74.945,94	0,00	74.945,94	18.448,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			46.610,52	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)			46.610,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			9.709,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			9.709,42	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			177,77	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas			177,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	111.269,97	0,00	111.269,97	26.198,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo			59.281,22	
3.3.90.30.35	material laboratorial			365,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			58.916,22	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.850,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			2.850,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			21.499,92	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades			180,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica			6.134,87	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto			1.428,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			13.756,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			1.440,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação			1.440,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.911,66	0,00	16.911,66	411,66
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			8.000,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			8.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			8.500,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões			8.500,00	
05003	DEPO DE CULTURA	132.876,78	0,00	132.876,78	76.603,87
05003.13	Cultura	80.316,96	0,00	80.316,96	32.676,05
05003.13.241	Assistência ao Idoso	13.693,99	0,00	13.693,99	13.693,99
05003.13.241.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM IDOSOS	13.693,99	0,00	13.693,99	13.693,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.693,99	0,00	13.693,99	13.693,99
05003.13.392	Difusão Cultural	66.622,97	0,00	66.622,97	18.982,06
05003.13.392.01.000009	CONSTRUÇÃO DE PORTICO	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
05003.13.392.02.000036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	61.622,97	0,00	61.622,97	13.982,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	38.799,65	0,00	38.799,65	104,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			32.574,15	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)			32.574,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			6.121,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			6.121,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.117,49	0,00	17.117,49	8.171,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo			8.495,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			8.495,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			450,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.705,83	0,00	5.705,83	5.705,83
050003.27	Desporto e Lazer	52.559,82	0,00	52.559,82	43.927,82
050003.27.812	Desporto Comunitário	52.559,82	0,00	52.559,82	43.927,82
050003.27.812.02.000037	FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	52.559,82	0,00	52.559,82	43.927,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.559,82	0,00	52.559,82	43.927,82
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			8.632,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			8.632,00	
07001	DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	1.307.582,47	0,00	1.307.582,47	49.671,98
07001.04	Administração	48.835,00	0,00	48.835,00	17.117,49
07001.04.182	Defesa Civil	48.835,00	0,00	48.835,00	17.117,49
07001.04.182.02.000049	DEFESA CIVIL	48.835,00	0,00	48.835,00	17.117,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.835,00	0,00	48.835,00	17.117,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo			31.716,45	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			31.716,45	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			0,22	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física			0,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			0,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			0,84	
07001.15	Urbanismo	1.258.747,47	0,00	1.258.747,47	32.554,49
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	724.690,05	0,00	724.690,05	29.629,01
07001.15.451.01.000003	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	599.823,32	0,00	599.823,32	342,01
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	599.823,32	0,00	599.481,31	342,01
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			599.823,32	
4.4.90.51.98	obras contratadas			599.481,31	
07001.15.451.01.000004	PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	11.411,66	0,00	11.411,66	11.411,66
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.411,66	0,00	11.411,66	11.411,66



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.15.451.01.000035	AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE AREA DE TERRA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07001.15.451.02.000050	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	108.455,07	0,00	108.455,07	95.579,73	12.875,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	102.749,24	0,00	102.749,24	95.579,73	7.169,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.203,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.203,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				91.376,43	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				77.726,43	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.705,83	0,00	5.705,83	0,00	5.705,83
07001.15.452	Serviços Urbanos	534.057,42	0,00	534.057,42	531.131,94	2.925,48
07001.15.452.02.000048	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	534.057,42	0,00	534.057,42	531.131,94	2.925,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	39.940,81	0,00	39.940,81	0,00	39.940,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	102.704,95	0,00	102.704,95	140.547,33	-37.842,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.304,08	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				38.304,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				102.243,25	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				8.539,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				93.704,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	391.411,66	0,00	391.411,66	390.584,61	827,05
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				390.584,61	
4.4.90.51.98	obras contratadas				390.584,61	
07002	DEPTO DE TRANSPORTES	1.963.558,60	0,00	1.963.558,60	1.313.775,53	649.783,07
07002.26	Transporte	1.963.558,60	0,00	1.963.558,60	1.313.775,53	649.783,07
07002.26.782	Transporte Rodoviário	1.963.558,60	0,00	1.963.558,60	1.313.775,53	649.783,07
07002.26.782.01.000005	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	590.199,12	0,00	590.199,12	0,00	590.199,12
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	590.199,12	0,00	590.199,12	0,00	590.199,12



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07002.26.782.01.000026	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O DMER	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
07002.26.782.02.000052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.343.359,48	0,00	1.343.359,48	1.313.775,53	29.583,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	526.348,96	0,00	526.348,96	513.827,58	12.521,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				419.045,55	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				419.045,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				86.909,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				86.909,04	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.872,99	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				7.872,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	765.598,86	0,00	765.598,86	748.620,51	16.978,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				584.338,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				277.592,47	
3.3.90.30.35	material laboratorial				1.816,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				33.382,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				271.546,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				158.882,07	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				180,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.673,48	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				411,37	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.605,94	
3.3.90.39.81	serviços bancários				491,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				145.520,13	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.400,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				5.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	51.411,66	0,00	51.411,66	51.327,44	84,22
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				51.327,44	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos			49.664,25	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina			1.663,19	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos			0,00	
07004	DEPTO DE SANEAMENTO BASICO	238.333,28	0,00	238.333,28	8.730,63
07004.17	Saneamento	238.333,28	0,00	238.333,28	8.730,63
07004.17.512	Saneamento Básico Urbano	238.333,28	0,00	238.333,28	8.730,63
07004.17.512.02.000051	SANEAMENTO BASICO URBANO	238.333,28	0,00	238.333,28	8.730,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	171.174,92	0,00	171.174,92	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			23.308,38	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			23.308,38	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.030,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			2.030,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			145.836,54	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos			88.798,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			57.037,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	67.158,36	0,00	67.158,36	8.730,63
4.4.90.30.00	Material de Consumo			13.555,53	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo			13.555,53	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			26.510,02	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			26.510,02	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			18.362,18	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos			18.362,18	
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.320.677,97	0,00	1.320.677,97	454.308,43
08001.08	Assistência Social	1.320.677,97	0,00	1.320.677,97	454.308,43
08001.08.244	Assistência Comunitária	1.320.677,97	0,00	1.320.677,97	454.308,43
08001.08.244.02.000038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	314.311,50	0,00	314.311,50	102.325,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	118.533,31	0,00	118.533,31	12.211,64

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			86.951,73	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)			86.951,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			18.116,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			18.116,03	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.253,91	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas			1.253,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	184.366,53	0,00	184.366,53	105.664,07
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.518,50
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.518,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.599,46
3.3.90.30.35	material laboratorial				266,36
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				214,12
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17.118,98
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				27.696,00
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.920,00
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				22.776,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				176,46
3.3.90.33.01	passagens para o país				176,46
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.628,10
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				180,00
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.618,30
3.3.90.39.81	serviços bancários				41,80
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.788,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				752,00
3.3.90.47.10	taxas				752,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				25.056,00
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				25.056,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			237,55	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita			237,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.411,66	0,00	11.411,66	11.411,66
08001.08.244.02.000042	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	614.403,70	0,00	614.403,70	406.100,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	301.764,75	0,00	301.764,75	184.146,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				139.960,38
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				139.960,38
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.092,53
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.092,53
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				15.093,49
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				15.093,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	274.321,49	0,00	274.321,49	189.494,50
3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares				1.830,00
3.3.90.27.03	encargos pela honra de seguros				1.830,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				91.405,41
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.572,51
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.844,68
3.3.90.30.35	material laboratorial				4.462,64
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				79.525,58
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				37.061,50
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				37.061,50
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				403,58
3.3.90.33.01	passagens para o país				403,58
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				37.451,24
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.544,98
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.521,36
3.3.90.39.81	serviços bancários				616,55





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.768,35
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				21.342,77
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				14.150,76
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.792,01
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				5.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	38.317,46	0,00	38.317,46	32.459,71
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.459,71
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				14.866,83
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.360,00
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				15.232,88
08001.08.244.02.000043	PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	376.314,52	0,00	376.314,52	248.283,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	255.297,66	0,00	255.297,66	190.990,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				155.566,45
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				155.566,45
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				32.339,64
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				32.339,64
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.084,80
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.084,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.019,91	0,00	115.019,91	57.001,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.582,24
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.961,61
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				233,17
3.3.90.30.35	material laboratorial				2.340,00
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				21,32
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.026,14
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.085,89
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.178,35



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto			402,22	
3.3.90.39.69	seguros em geral			2.989,97	
3.3.90.39.81	serviços bancários			449,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			24.066,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			7.333,05	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)			1.933,05	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação			5.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.996,95	0,00	5.996,95	5.705,83
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			291,12	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral			291,12	
08001.08.244.02.000044	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	15.648,25	0,00	15.648,25	15.648,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.648,25	0,00	15.648,25	15.648,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			0,00	
08002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	25.320,63	0,00	25.320,63	24.470,63
08002.08	Assistência Social	25.320,63	0,00	25.320,63	24.470,63
08002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	25.320,63	0,00	25.320,63	24.470,63
08002.08.243.02.000046	GARANTIR APOIO SOCIOEDUCATIVO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIA	8.203,14	0,00	8.203,14	8.203,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.203,14	0,00	8.203,14	8.203,14
08002.08.243.02.000047	MANUTENÇÃO DO FIA	17.117,49	0,00	17.117,49	16.267,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.411,66	0,00	11.411,66	10.561,66
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			850,00	
3.3.90.47.10	taxas			850,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.705,83	0,00	5.705,83	5.705,83
08003	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	34.234,98	0,00	34.234,98	34.234,98
08003.16	Habitação	34.234,98	0,00	34.234,98	34.234,98
08003.16.482	Habitação Urbana	34.234,98	0,00	34.234,98	34.234,98



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08003.16.482.02.000068	INCENTIVO A HABITAÇÃO	34.234,98	0,00	34.234,98	0,00	34.234,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.234,98	0,00	34.234,98	0,00	34.234,98
09001	DEPTO DE AGRICULTURA	1.599.754,46	703.890,85	2.303.645,31	2.129.790,50	173.854,81
09001.20	Agricultura	1.554.107,82	703.890,85	2.257.998,67	2.084.888,34	173.110,33
09001.20.544	Recursos Hídricos	7.117,49	0,00	7.117,49	0,00	7.117,49
09001.20.544.01.000024	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS	7.117,49	0,00	7.117,49	0,00	7.117,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.117,49	0,00	7.117,49	0,00	7.117,49
09001.20.606	Extensão Rural	1.546.990,33	703.890,85	2.250.881,18	2.084.888,34	165.992,84
09001.20.606.01.000006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	157.058,31	0,00	157.058,31	140.900,00	16.158,31
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	157.058,31	0,00	157.058,31	140.900,00	16.158,31
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			140.900,00		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos			140.900,00		
09001.20.606.01.000007	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	703.890,85	703.890,85	620.543,77	83.347,08
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	703.890,85	703.890,85	620.543,77	83.347,08
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			411.142,66		
4.4.90.51.91	obras em andamento			269.442,59		
4.4.90.51.98	obras contratadas			141.700,07		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			209.401,11		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos			4.022,71		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto			36.190,00		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados			0,00		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral			169.188,40		
09001.20.606.01.000025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09001.20.606.02.000053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.127.227,07	0,00	1.127.227,07	1.089.957,72	37.269,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	590.523,88	0,00	590.523,88	577.577,71	12.946,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			458.765,72		



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)			458.765,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			95.400,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			95.400,27	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			23.411,72	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas			23.411,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	525.291,53	0,00	525.291,53	23.891,52
3.3.90.14.00	Diárias Civil			982,82	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil			982,82	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			381.460,27	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			273.966,85	
3.3.90.30.35	material laboratorial			8.100,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			14.920,51	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			84.472,91	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			22.195,80	
3.3.90.36.15	locação de imóveis			22.195,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			72.611,30	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades			180,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica			6.428,49	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto			808,34	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal			163,68	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			65.030,79	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			12.319,82	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares			5.112,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)			1.807,82	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação			5.400,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			11.830,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas			11.830,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.411,66	0,00	11.411,66	10.980,00	431,66
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.980,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				100,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.880,00	
09001.20.606.02.000054	MELHORAMENTO GENETICO DO REBANHO LEITEIRO	72.704,95	0,00	72.704,95	72.704,95	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72.704,95	0,00	72.704,95	72.704,95	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				60.384,95	
3.3.90.30.35	material laboratorial				16.200,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				44.184,95	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				12.320,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				12.320,00	
09001.20.606.02.000055	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BONUS FISCAL	170.000,00	0,00	170.000,00	160.781,90	9.218,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	160.781,90	9.218,10
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				160.781,90	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				160.781,90	
09001.24	Comunicações	45.646,64	0,00	45.646,64	44.902,16	744,48
09001.24.722	Telecomunicações					
09001.24.722.02.000067	MANUTENÇÃO DO PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS	45.646,64	0,00	45.646,64	44.902,16	744,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.646,64	0,00	45.646,64	44.902,16	744,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.542,16	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.542,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.960,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.960,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				35.400,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				35.400,00	
09002	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	28.529,15	0,00	28.529,15	12.603,84	15.925,31
09002.18	Gestão Ambiental	28.529,15	0,00	28.529,15	12.603,84	15.925,31



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09002.18.605	Abastecimento	28.529,15	0,00	28.529,15	12.603,84	15.925,31
09002.18.605.01.000008	PROTEÇÃO DE FONTES DE ÁGUA	28.529,15	0,00	28.529,15	12.603,84	15.925,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.117,49	0,00	17.117,49	12.603,84	4.513,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.603,84	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.603,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.411,66	0,00	11.411,66	0,00	11.411,66
10001	DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	181.281,63	0,00	181.281,63	155.591,89	25.689,74
10001.04	Administração	171.281,63	0,00	171.281,63	155.591,89	15.689,74
10001.04.121	Planejamento e Orçamento	171.281,63	0,00	171.281,63	155.591,89	15.689,74
10001.04.121.02.000056	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS	171.281,63	0,00	171.281,63	155.591,89	15.689,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	77.058,31	0,00	77.058,31	76.064,01	994,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				62.960,89	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				62.960,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.103,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.103,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.117,49	0,00	53.117,49	43.000,00	10.117,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				26.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	41.105,83	0,00	41.105,83	36.527,88	4.577,95
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				36.527,88	
4.4.90.51.98	obras contratadas				36.527,88	
10001.22	Indústria	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10001.22.661	Promoção Industrial	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10001.22.661.01.000010	CONSTRUÇÃO DE TREVO DE ACESSO À ÁREA INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
99099.99	Reserva Contingência	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
99099.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Total da Unidade Gestora		15.339.099,83	703.890,85	16.042.990,68	2.966.721,30

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.374.464,95	1.002.636,95	5.377.101,90	386.405,16
06001.10	Saúde	4.374.464,95	1.002.636,95	5.377.101,90	386.405,16
06001.10.301	Atenção Básica	3.853.075,98	1.002.636,95	4.855.712,93	217.837,65
06001.10.301.01.000032	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.10.301.01.000036	CENTRO DE ACADEMIA DE SAUDE	0,00	1.002.636,95	1.002.020,65	616,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.002.636,95	1.002.020,65	616,30
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.002.020,65	
4.4.90.51.98	obras contratadas			1.002.020,65	
06001.10.301.02.000057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	1.052.563,57	0,00	1.052.563,57	57.004,69
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.995,56	0,00	2.995,56	1.306,86
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.688,70	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71			1.688,70	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	375.000,00	0,00	375.000,00	8.303,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			300.564,35	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)			300.564,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			62.529,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			62.529,30	



Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.602,66
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.602,66
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.282,33	0,00	2.282,33	2.109,30
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.109,30
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				2.109,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	432.325,89	0,00	432.325,89	416.410,14
3.3.90.14.00	Diárias Civil				15.407,37
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				15.407,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				70.774,33
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				27.161,91
3.3.90.30.35	material laboratorial				8.494,10
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				958,56
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				4.242,80
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				6.213,37
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				23.158,00
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				545,59
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				200,00
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				200,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.283,97
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.283,97
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				306.045,10
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				180,00
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				20.690,76
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				14.365,00
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.393,29
3.3.90.39.81	serviços bancários				277,20
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				371,04





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				3.820,71	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				243.947,10	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				13.963,51	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.974,83	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.788,68	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				7.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.259,26	
3.3.90.47.10	taxas				1.259,26	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.476,60	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				4.476,60	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	232.267,41	0,00	232.267,41	201.058,76	31.208,65
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				201.058,76	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				201.058,76	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.692,38	0,00	7.692,38	7.595,67	96,71
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.595,67	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				651,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.944,67	
06001.10.301.02.000059	SAUDE BUCAL	232.202,04	0,00	232.202,04	213.704,77	18.497,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	183.892,59	0,00	183.892,59	177.199,34	6.693,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				148.966,88	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				148.966,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.232,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.232,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.264,27	0,00	33.264,27	26.789,43	6.474,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.334,43	
3.3.90.30.10	material odontológico				23.098,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.235,50	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			1.455,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			1.455,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.045,18	0,00	15.045,18	5.329,18
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			9.716,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados			6.762,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral			2.954,00	
06001.10.301.02.000060	ATENÇÃO BASICA	644.653,12	0,00	644.653,12	54.071,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	644.653,12	0,00	644.653,12	54.071,52
3.3.90.14.00	Diárias Civil			8.126,85	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil			8.126,85	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			197.564,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			75.648,22	
3.3.90.30.35	material laboratorial			99.512,34	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			4.101,72	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado			2.949,32	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			11.818,16	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares			3.534,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			46.857,74	
3.3.90.32.02	medicamentos			38.307,34	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			8.550,40	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			12.973,87	
3.3.90.33.01	passagens para o país			12.973,87	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			25.850,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica			25.850,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			33.198,75	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos			1.958,75	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física			31.240,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			259.472,51	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial			114.213,60	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal			778,56	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado			1.003,24	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			143.477,11	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			832,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)			832,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			391,72	
3.3.90.47.10	taxas			391,72	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			120,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas			120,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			5.193,60	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita			5.193,60	
06001.10.301.02.000061	AGENTES DE SAUDE	217.048,54	0,00	217.048,54	9.063,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	182.813,56	0,00	182.813,56	8.444,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			132.050,12	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)			132.050,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			28.987,25	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			28.987,25	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			13.331,51	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas			13.331,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.234,98	0,00	34.234,98	619,10
3.3.90.14.00	Diárias Civil			819,02	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil			819,02	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			10.652,21	
3.3.90.30.35	material laboratorial			7.867,39	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens			849,28	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado			1.935,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			22.144,65	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial			5.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral			16.834,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			310,00	
06001.10.301.02.000062	PROGRAMA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	1.105.578,01	0,00	1.105.578,01	40.366,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.082.754,69	0,00	1.082.754,69	36.653,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			610.050,63	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)			610.050,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			139.981,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			139.981,70	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			289.165,20	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)			289.165,20	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			6.903,59	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas			6.903,59	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.411,66	0,00	11.411,66	2.427,08
3.3.90.14.00	Diárias Civil			1.829,10	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil			1.829,10	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			5.123,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			5.123,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			2.032,48	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos			932,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			1.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.411,66	0,00	11.411,66	1.286,32
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			10.125,34	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar			10.125,34	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral			1.615,34	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente			1.470,00	
06001.10.301.02.000063	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE	22.823,32	0,00	22.823,32	6.559,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.411,66	0,00	11.411,66	5.464,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.905,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			3.905,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			1.558,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			1.558,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.411,66	0,00	11.411,66	611,66
4.4.90.30.00	Material de Consumo			10.800,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo			10.800,00	
06001.10.301.02.000064	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE - PMAQ	147.404,81	0,00	147.404,81	15.203,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	147.404,81	0,00	147.404,81	15.203,39
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			117.665,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos			117.665,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			2.426,02	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado			2.426,02	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			12.110,40	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares			12.110,40	
06001.10.301.02.000066	MANUTENÇÃO DO NASF	156.610,24	0,00	156.610,24	4.453,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	118.140,28	0,00	118.140,28	3.623,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			97.657,87	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)			97.657,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			16.858,78	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			16.858,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.469,96	0,00	38.469,96	830,35
3.3.90.14.00	Diárias Civil			8.574,19	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil			8.574,19	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			4.990,77	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			4.004,27	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares			986,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.440,00	
3.3.90.32.02	medicamentos			1.440,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			19.508,65	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial			12.207,58	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal			371,04	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado			1.472,03	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			5.458,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			260,00	
3.3.90.47.10	taxas			260,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			2.866,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas			2.866,00	
06001.10.301.02.000070	CO - FINANCIAMENTO SAUDE	274.192,33	0,00	274.192,33	12.000,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	191.863,87	0,00	191.863,87	8.942,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			157.996,36	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)			157.996,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			24.924,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			24.924,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	82.328,46	0,00	82.328,46	3.057,77
3.3.90.14.00	Diárias Civil			4.233,06	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil			4.233,06	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			25.264,46	
3.3.90.30.35	material laboratorial			4.716,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens			214,12	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado			3.693,61	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			16.640,73	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			6.097,69	
3.3.90.32.02	medicamentos			6.097,69	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			1.273,92	
3.3.90.33.01	passagens para o país			1.273,92	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			500,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos			500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			33.310,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários			2.254,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			31.055,88	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			5.867,96	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados			5.867,96	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			523,00	
3.3.90.47.10	taxas			523,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			2.200,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas			2.200,00	
06001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	251.653,09	0,00	251.653,09	132.166,68
06001.10.302.02.000065	MANUTENÇÃO DO MAC	251.653,09	0,00	251.653,09	132.166,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	251.653,09	0,00	251.653,09	132.166,68
3.3.90.14.00	Diárias Civil			6.743,19	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil			6.743,19	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			5.143,03	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos			5.143,03	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			106.360,19	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial			106.360,19	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			1.240,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas			1.240,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
06001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	184.169,55	0,00	184.169,55	5.744,29
06001.10.303.02.000069	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	184.169,55	0,00	184.169,55	5.744,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	184.169,55	0,00	184.169,55	5.744,29
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			159.285,53	
3.3.90.32.02	medicamentos			159.285,53	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			19.139,73	
3.3.90.40.10	Digitalização			19.139,73	
06001.10.304	Vigilância Sanitária	85.566,33	0,00	85.566,33	30.656,54
06001.10.304.02.000058	VIGILANCIA EM SAUDE	85.566,33	0,00	85.566,33	30.656,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	39.049,01	0,00	39.049,01	8.256,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			21.585,86	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)			21.585,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			4.631,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			4.631,86	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			4.575,14	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas			4.575,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.811,49	0,00	40.811,49	22.344,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo			15.055,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			6.112,87	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			8.942,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			3.412,12	
3.3.90.39.69	seguros em geral			1.180,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			2.232,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.705,83	0,00	5.705,83	56,23
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			5.649,60	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados			5.649,60	
Total da Unidade Gestora		4.374.464,95	1.002.636,95	5.377.101,90	386.405,16



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tigrinhos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	855.874,60	0,00	855.874,60	811.898,99	43.975,61
01001.01	Legislativa	855.874,60	0,00	855.874,60	811.898,99	43.975,61
01001.01.031	Ação Legislativa	855.874,60	0,00	855.874,60	811.898,99	43.975,61
01001.01.031.02.0000001	MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	855.874,60	0,00	855.874,60	811.898,99	43.975,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	599.112,22	0,00	599.112,22	588.082,20	11.030,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				483.945,84	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				483.945,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			104.136,36		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			104.136,36		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.411,66	0,00	11.411,66	0,00	11.411,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	228.233,23	0,00	228.233,23	210.950,96	17.282,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				84.580,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				84.580,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.818,83	
3.3.90.30.16	material de expediente			1.648,80		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados			7,00		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha			2.868,50		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização			3.086,16		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis			3.323,00		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico			7.943,15		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança			290,00		
3.3.90.30.30	material para comunicações			1.144,00		
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens			16.618,22		
3.3.90.30.50	bandeiras, fâmulas e insígnias			695,00		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			1.195,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			3.600,00		



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física			3.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			75.718,83	
3.3.90.39.10	locação de imóveis			11.298,48	
3.3.90.39.11	locação de softwares			24.806,43	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica			3.240,98	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto			511,70	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento			4.450,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			30.791,24	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)			620,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			8.233,30	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares			5.674,44	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados			1.440,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)			1.118,86	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	5.705,83	0,00	5.705,83	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			5.705,83	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			5.705,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.411,66	0,00	11.411,66	4.251,66
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			7.160,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados			3.690,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral			2.600,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente			870,00	
Total da Unidade Gestora		855.874,60	0,00	855.874,60	43.975,61
Total Geral		20.569.439,38	1.706.527,80	22.275.967,18	3.397.102,07



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	18.902.663,72	17.515.697,02
Ordinária	9.530.754,03	8.056.458,60
Vinculada	9.371.909,69	9.459.238,42
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.234.097,78	2.977.700,56
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.234.097,78	2.977.700,56
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.773.931,84	2.458.543,36
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.463.138,25	1.323.996,56
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.889,55	4.677,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.300.904,04	1.129.869,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	6.344.124,17	3.524.538,93
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.344.124,17	3.524.538,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	32.254.817,51	26.476.479,87



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	18.878.865,11	15.880.673,98
Ordinária	8.021.560,66	6.431.269,62
Vinculada	10.857.304,45	9.449.404,36
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.234.097,78	2.977.700,56
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.234.097,78	2.977.700,56
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.629.763,15	1.273.981,16
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.316.935,18	145.584,68
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.677,46	5.773,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.308.150,51	1.122.622,87
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	6.512.091,47	6.344.124,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.512.091,47	6.344.124,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	32.254.817,51	26.476.479,87




Município de TIGRINHOS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.556.508,66
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.556.508,66
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.661.155,71
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.751.439,22
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.066,24
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	31.387,76
	09 - FIA Imposto de Renda	3.891,75
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	68.418,55
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	68.106,20
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	74.187,94
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	942.811,59
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	626.235,97
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	45,58
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	100.932,38
	36 - Salário-Educação	153.148,25
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	808.324,32
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	183.467,36
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	7.813,70
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	36.080,23
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	50.010,53
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	130.363,29
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	96.969,72
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	108.226,55
	68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	50.147,64
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º	304.860,13

**Município de TIGRINHOS**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

EC 105/2019)	304.860,13
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	107.400,93
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	467.895,42
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	99.813,79
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	834,43
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	421.815,01
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	12.359.850,19
TOTAL GERAL (I + II)	21.916.358,85

**Município de TIGRINHOS**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	25.754,63
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	25.754,63
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.972.291,38
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.917,12
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.482,33
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	97,03
	68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	5.152,64
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.987.940,50
	TOTAL GERAL (I + II)	3.013.695,13



Município de TIGRINHOS

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.021.560,66
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.021.560,66
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	811.898,99
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.305.602,72
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.314.902,13
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.738,66
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	30.889,87
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	29.277,26
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	45.316,18
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	36.244,31
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.411.286,27
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	182.215,20
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	158,52
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	150.157,68
	36 - Salário-Educação	113.394,15
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.058.383,51
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	181.950,89
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	31.717,51
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	47.993,06
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	49.364,27
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.749,49
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	196.706,44
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	93.803,32
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	116.991,85
	68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	44.995,00
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º	269.010,18

**Município de TIGRINHOS**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

EC 105/2019)	269.010,18
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	116.904,20
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.089.744,81
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	54,68
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	33.180,19
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	87.673,11
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	10.857.304,45
TOTAL GERAL (I + II)	18.878.865,11



Município de TIGRINHOS

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.137.539,32
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	4.137.539,32
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	92.600,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.177,76
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.880,80
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.252,86
	09 - FIA Imposto de Renda	2.497,31
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.219,50
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.927,33
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	14.057,57
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	39.456,34
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	158,52
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	35.542,50
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	134.736,20
	36 - Salário-Educação	35.973,58
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	388.455,71
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	26.699,75
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	24.000,84
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	12.941,46
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	23.740,60
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	12.307,80
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	132.974,73
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	16.420,71
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	64.022,66
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	64.200,98

**Município de TIGRINHOS**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	91.941,28
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	801.926,81
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	54,68
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	33.180,19
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	135.236,38
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.206.584,85
TOTAL GERAL (I + II)	6.344.124,17

**Município de TIGRINHOS**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

**Município de TIGRINHOS**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

**Município de TIGRINHOS**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	3.961.207,16
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	3.961.207,16
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.669,30
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	566.111,61
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	208,38
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.750,75
	09 - FIA Imposto de Renda	6.389,06
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	47.360,79
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	25.717,35
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	41.133,67
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	15.002,43
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	45,58
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	85.510,90
	36 - Salário-Educação	74.271,68
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	137.720,48
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	28.216,22
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.028,63
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	24.386,86
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	66.631,58
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	21.260,63
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	55.257,36
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	67.476,58
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º)	82.438,01
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	600.184,79



Município de TIGRINHOS

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	99.813,79
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	34.014,62
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	434.283,26
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.550.884,31
TOTAL GERAL (I + II)	6.512.091,47

**Município de TIGRINHOS**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

**Município de TIGRINHOS**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.512.091,47	6.344.124,17
Créditos a Curto Prazo	52.824,65	4.772,75
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	49.016,01	23.189,85
Dívida Ativa Não Tributária	28.241,22	29.252,59
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-24.432,58	-47.669,69
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	45.051,34	26.856,69
Total do Ativo Circulante	6.609.967,46	6.375.753,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	16.568,24	36.568,24
Créditos a Longo Prazo	16.568,24	36.568,24
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	93.239,80	113.239,80

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

Dívida Ativa Não Tributária	3.401,56	3.401,56
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Outros créditos a longo prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-80.073,12	-80.073,12
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	15.929.617,64	13.624.247,83
Bens Móveis	9.322.570,27	8.830.933,32
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-4.310.701,08	-3.888.013,39
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	11.142.542,23	8.865.967,11
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-224.793,78	-184.639,21
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	15.946.185,88	13.660.816,07

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

TOTAL DO ATIVO	22.556.153,34	20.036.569,68
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	474.987,18	621.093,41
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	54.414,64	170.610,19
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.991,20	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.898,35	4.677,46
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	13.017,17	13.411,34
Total do Passivo Circulante	552.308,54	809.792,40
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	322.880,00	322.880,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	322.880,00	322.880,00
TOTAL DO PASSIVO	875.188,54	1.132.672,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	8.459.184,58	8.459.184,58

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	13.221.780,22	10.444.712,70
Resultado do Exercício	2.777.067,52	3.899.042,59
Resultado de Exercícios Anteriores	10.444.712,70	6.547.662,98
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-1.992,87
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	21.680.964,80	18.903.897,28
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.556.153,34	20.036.569,68



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	6.512.091,47	6.344.124,17
ATIVO PERMANENTE	16.044.061,87	13.692.445,51
Total do Ativo	22.556.153,34	20.036.569,68
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.479.192,67	1.342.085,36
PASSIVO PERMANENTE	859.134,12	1.114.583,60
Total do Passivo	2.338.326,79	2.456.668,96
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	20.217.826,55	17.579.900,72



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	8.430,39
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	19.140,00	19.140,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	19.140,00	27.570,39

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	3.805.488,20	4.134.210,61
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	3.805.488,20	4.134.210,61





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	3.594.710,89	3.103.640,60
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.492,93	2.325,89
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	208,38	1.880,80
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.750,75	4.252,86
09 - FIA Imposto de Renda	6.389,06	2.497,31
10 - Convênio de Trânsito - Militar	47.360,79	8.219,50
11 - Convênio de Trânsito - Civil	25.717,35	2.927,33
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	41.133,67	3.190,03
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	39.456,34
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	15.002,43	0,00
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	45,58	158,52
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	85.510,90	134.736,20
36 - Salário-Educação	74.271,68	34.517,58
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	134.855,14	387.396,66
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	28.216,22	26.699,75
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	24.000,84
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.028,63	12.941,46
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	24.386,86	23.740,60
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	1.749,49
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	66.631,58	132.974,73
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	19.587,11	16.420,71
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	55.257,36	64.022,66
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º	35.976,58	126,63
EC 105/2019)		
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	82.438,01	91.941,28
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	126.995,42	748.844,81
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	99.813,79	54,68



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	834,43	33.180,19
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	434.283,26	100.141,36
TOTAL	5.032.898,80	5.002.038,81



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.636.030,18	13.636.030,18	18.902.663,72	5.266.633,54
Receitas Correntes (I)	13.544.736,89	13.544.736,89	17.643.543,72	4.098.806,83
Receita Tributária	526.638,88	526.638,88	1.149.698,44	623.059,56
Receitas de Contribuições	28.657,01	28.657,01	31.246,00	2.588,99
Receita Patrimonial	131.119,99	131.119,99	248.731,69	117.611,70
Receita Agropecuária	2.282,33	2.282,33	0,00	-2.282,33
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.759,93	7.759,93	1.528,34	-6.231,59
Transferências Correntes	12.829.221,28	12.829.221,28	15.974.180,15	3.144.958,87
Outras Receitas Correntes	19.057,47	19.057,47	238.159,10	219.101,63
Receitas de Capital (II)	91.293,29	91.293,29	1.259.120,00	1.167.826,71
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	91.293,29	91.293,29	509.120,00	417.826,71
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	13.636.030,18	13.636.030,18	18.902.663,72	5.266.633,54
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	13.636.030,18	13.636.030,18	18.902.663,72	5.266.633,54
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	13.636.030,18	13.636.030,18	18.902.663,72	5.266.633,54
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		4.438.235,03		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	13.576.030,18	22.250.202,16	18.878.865,11	17.415.726,86	17.405.837,31	3.371.337,05
Despesas Correntes (IX)	12.798.542,42	17.191.412,86	15.178.673,23	15.058.584,92	15.048.695,37	2.012.739,63
Pessoal e Encargos Sociais	7.257.336,38	8.867.355,74	8.069.093,19	8.069.093,19	8.069.093,19	798.262,55
Juros e Encargos da Dívida	50.800,00	90.800,00	81.077,78	81.077,78	81.077,78	9.722,22
Outras Despesas Correntes	5.490.406,04	8.233.257,12	7.028.502,26	6.908.413,95	6.898.524,40	1.204.754,86
Despesas de Capital (X)	777.487,76	5.058.789,30	3.700.191,88	2.357.141,94	2.357.141,94	1.358.597,42
Investimentos	661.287,76	4.942.589,30	3.583.996,33	2.240.946,39	2.240.946,39	1.358.592,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	116.200,00	116.200,00	116.195,55	116.195,55	116.195,55	4,45
Reserva de Contingência (XI)	60.000,00	60.000,00				60.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	13.636.030,18	22.310.202,16	18.878.865,11	17.415.726,86	17.405.837,31	3.431.337,05
Superávit (XIV)			23.798,61			-23.798,61
TOTAL (XV = XIII + XIV)	13.636.030,18	22.310.202,16	18.902.663,72	17.415.726,86	17.405.837,31	3.407.538,44
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	205.115,85	203.333,44	203.333,44	1.782,41	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	205.115,85	203.333,44	203.333,44	1.782,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.118.880,71	1.113.601,74	1.113.601,74	5.278,97	0,00
Investimentos	0,00	1.118.880,71	1.113.601,74	1.113.601,74	5.278,97	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.323.996,56	1.316.935,18	1.316.935,18	7.061,38	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	4.677,46	4.677,46	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	4.677,46	4.677,46	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.677,46	4.677,46	0,00	0,00

SUPLENTE: LUCELIA DOS SANTOS NETO	092.751.769-81	
Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:		
TITULAR: CLAUDIA RODRIGUES HIRSCHTEITER	042.544.199-70	<i>Claudia R Hirscheiter</i>
SUPLENTE: MARCIA REGINA PROVIN DE SOUZA	023.798.269-27	
Representantes dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:		
TITULAR: ANDREIA ADILIA GONÇALVES PADILHA PORFIRIO	036.165.739-04	<i>Andreia Rachelle Regina</i> <i>André</i>
SUPLENTE: ELIANE MIORANDO	904.533.109-82	
ESTELA REGINA DE LIMA SCHAFFER (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	018.350.219-13	<i>Estela Regina de Lima Schaffer</i>

Ata nº01/2022

Aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e dois, com início às 09(nove) horas da manhã por meio de web conferência, pelo plataforma meet, reuniram-se os membros do Conselho CACS-FUNDEB-Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do município de Tigrinhos, com Comarca e Fórum no município de Maravilha, Santa Catarina, tendo em vista a pandemia a reunião foi de maneira on-line. Dando início a Secretária de Educação Estela Regina de Lima Schaffer fez uso da Palavra e agradeceu a presença de todos os Conselheiros do Fundeb, passou a palavra para a presidente do Conselho Claudia Rodrigues Hirscheiter que saudou a todos os presentes e destacou que a pauta da reunião é a prestação de contas dos recursos recebidos no ano de dois mil e vinte e um (2021) na conta do FUNDEB e em seguida foi realizada a análise e discussão dos Demonstrativos e relatórios financeiros da execução orçamentária com a manutenção e desenvolvimento do ensino para posterior aprovação, sendo recebido valor de R\$ 1.565.590,08 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos), sendo que foram arrecadados a título de rendimento em aplicação financeira R\$ 3.457,48(três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.569.047,56 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Com base nos demonstrativos foi analisado e verificado a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo em Recursos do FUNDEB 70%, onde o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei Federal nº 14.113, sendo que o valor aplicado foi de R\$ 1.371.829,93(um milhão, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), representando o percentual de 87,43% (oitenta e sete vírgula quarenta e três por cento) e referente aos Recursos do FUNDEB 30%, o valor recebido foi aplicado na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos, sendo que o valor aplicado foi de R\$ 221.671,54 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), representando o percentual de 11,61%,(onze vírgula sessenta e um por cento). Restaram em conta bancária o valor de R\$ 15.002,43(quinze mil, dois reais e quarenta e três centavos), correspondendo a 0,96%(zero vírgula noventa e seis por cento), do limite máximo de 10%(dez por cento). Após análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2021. Foi deixado tempo para maiores esclarecimentos e deu-se por encerrada a reunião. Eu,

Lilian Rosana Rohden, redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinado pelos presentes. Tigrinhos, 04 de fevereiro de 2022. *Lilian Rohden*
Lista de presença:

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: MARCIA ALLEBRANDT WEBER	827.780.949-20	<i>Marcia A. Weber</i>
SUPLENTE: MARAISA DE VARGAS	066.641.759-83	<i>Maraiza de Vargas</i>

Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: LILIAN ROSANA ROHDEN	067.886.659-74	<i>Lilian Rohden</i>
SUPLENTE: LUANA GUILHERME LOBLER	082.444.149-44	<i>Luana G. Lobler</i>

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: ANDRESSA LUCATELI	078.845.829-96	<i>Andressa Lucateli</i>
SUPLENTE: ROSELI TEREZINHA BUZATTO DE CAMPOS	037.031.749-19	

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR: IEDA MARIA BADIN BOURSCHIEDT	734.909.209-10	<i>Ieda M.B. Bourschmidt</i>
SUPLENTE: SONIA MARA VARGAS PRIEBE	034.622.399-70	

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR: CLAIÐE DOS SANTOS	035.307.989-83	<i>Claiðe dos Santos</i>
SUPLENTE: SANDRA BONI AMBROS	020.467.909-52	<i>Sandra B. Ambros</i>

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

TITULAR: ADÃO CESAR GANZER	027.693.219-60	<i>Adão Cesar Ganzer</i>
SUPLENTE: GÉSSICA FERNANDA NEU BASTO DE ARAÚJO	095.821.019-54	<i>Gessica F.N.B. de Basto</i>

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

TITULAR: IVETE TEREZINHA ENGELMANN	030.303.794-69	<i>Ivete T. Engelmann</i>
SUPLENTE: SOLANGE SIMARA RUSCHEL	054.694.119-23	<i>Solange Ruschel</i>

Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: LAINE TEREZINHA BOTTEGA MANFRIN	827.780.949-20
--	----------------

LAINE TB MANFRIN

SUPLENTE: MAICON BRUXEL	066.641.759-83
-------------------------	----------------

Maicon Bruxel

Representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: FRANCIELE BALLESTRERI BROETTO	040.206.949-82
--	----------------

Franciele Broetto

SUPLENTE: LUCELIA DOS SANTOS NETO	092.751.769-81
-----------------------------------	----------------

Lucelia Dos Santos Neto

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR: CLAUDIA RODRIGUES HIRSCHTEINER	042.544.199-70
---	----------------

Claudia R. Hirscheiter

SUPLENTE: MARCIA REGINA PROVIN DE SOUZA	023.798.269-27
---	----------------

Marcia Regina

Representantes dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: ANDREIA ADILIA GONÇALVES PADILHA PORFIRIO	036.165.739-04
--	----------------

Andreia

SUPLENTE: ELIANE MIORANDO	904.533.109-82
---------------------------	----------------

Eliane Miorando

ESTELA REGINA DE LIMA SCHAFFER (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	018.350.219-13
---	----------------

Estela Regina de Lima Schaffer

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Tigrinhos – SC.

PARECER

Nós, membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Tigrinhos – SC**,

Instituído pela Lei Municipal nº 989 de 16 de março de 2021 e Decreto nº 251 de 25 de março de 2021, analisamos os demonstrativos contábeis e gerenciais mensais e anual, relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2021 (dois mil e vinte e um) foram na ordem de R\$ 1.565.590,08 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos), sendo que foram arrecadados a título de rendimento em aplicação financeira R\$ 3.457,48 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.569.047,56 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Com base nos demonstrativos, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

- Recursos do FUNDEB 70% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei Federal nº 14.113, sendo que o valor aplicado foi de R\$ 1.371.829,93 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), representando o percentual de 87,43% (oitenta e sete vírgula quarenta e três por cento) e,
- Recursos do FUNDEB 30% - o valor recebido foi aplicado na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos, sendo que o valor aplicado foi de R\$ 221.671,54 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), representando o percentual de 11,61% (onze vírgula sessenta e um por cento).

Sendo que do valor total restaram em conta bancária o valor de R\$ 15.002,43 (quinze mil, dois reais e quarenta e três centavos), correspondendo a 0,96% (zero vírgula noventa e seis por cento), do limite máximo de 10% (dez por cento)

Após análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2021.

MEMBROS DO CONSELHO

Representantes do Conselho Municipal de Educação:		
TITULAR: MARCIA ALLEBRANDT WEBER	827.780.949-20	<i>Marcia A. Weber</i>
SUPLENTE: MARAISA DE VARGAS	066.641.759-83	<i>Maraissa de Vargas</i>
Representantes do Conselho Tutelar:		
TITULAR: LILIAN ROSANA ROHDEN	067.886.659-74	<i>Liliane Rohden</i>
SUPLENTE: LUANA GUILHERME LOBLER	082.444.149-44	<i>Luana G. Lobler</i>

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: ANDRESSA LUCATELI	078.845.829-96	Andressa Lucateli
SUPLENTE: ROSELI TEREZINHA BUZATTO DE CAMPOS	037.031.749-19	

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR: IEDA MARIA BADIN BOURSCHEIDT	734.909.209-10	Ieda M.B. Bourscheidt
SUPLENTE: SONIA MARA VARGAS PRIEBE	034.622.399-70	

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR: CLAIÐÉ DOS SANTOS	035.307.989-83	
SUPLENTE: SANDRA BONI AMBROS	020.467.909-52	Sandra B. Ambros

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

TITULAR: ADÃO CESAR GANZER	027.693.219-60	Adão Cesar Ganzer
SUPLENTE: GÉSSICA FERNANDA NEU BASTO DE ARAÚJO	095.821.019-54	Géssica F.N.B. de Araújo

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

TITULAR: IVETE TEREZINHA ENGELMANN	030.303.794-69	Ivete T. Engelmann
SUPLENTE: SOLANGE SIMARA RUSCHEL	054.694.119-23	Solange Ruschel

Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: LAINE TEREZINHA BOTTEGA MANFRIN	827.780.949-20	LAINE T B MANFRIN
SUPLENTE: MAICON BRUXEL	066.641.759-83	Maicon Bruxel

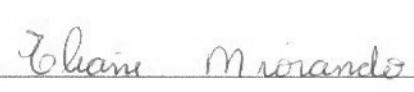
Representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: FRANCIELE BALLESTRERI BROETTO	040.206.949-82	Franciele Broetto
SUPLENTE: LUCÉLIA DOS SANTOS NETO	092.751.769-81	Lucélia dos Santos Neto

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR: CLAUDIA RODRIGUES HIRSCHTEITER	042.544.199-70	Claudia R. Hirschteiter.
SUPLENTE: MARCIA REGINA PROVIN DE SOUZA	023.798.269-27	

Representantes dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: ANDREIA ADILIA GONÇALVES PADILHA PORFIRIO	036.165.739-04	
SUPLENTE: ELIANE MIORANDO	904.533.109-82	
ESTELA REGINA DE LIMA SCHAFFER (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	018.350.219-13	

Tigrinhos-SC, 04 de fevereiro de 2022

EM BRANCO

Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Tigrinhos/ SC

Em reunião realizada aos nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois às 13:30 horas na sala de Reuniões da UBS, com os membros do conselho municipal de saúde de Tigrinhos /SC para apreciação da prestação de contas dos recursos investidos em saúde no município no exercício de 2021.

Apresentado o RAG- Relatório Anual de Gestão e apresentação dos **dados epidemiológicos e financeiros relativos ao ano de 2021**, após estes relatos os indicadores financeiros foram apresentados conforme segue:

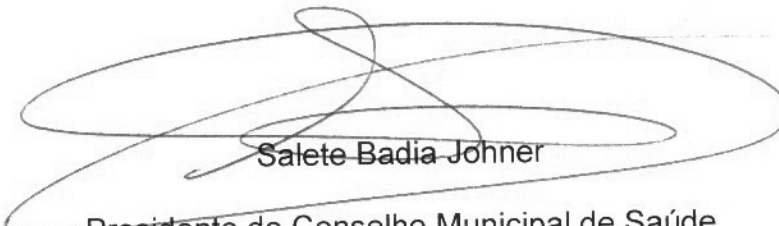
Despesas com ações e serviços públicos de saúde anual totalizaram o valor de **R\$ 4.990.996.74**(quatro milhões, novecentos e noventa mil e seiscentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

Total das despesas para efeito do cálculo de aplicação em saúde **R\$ 3.314.902,138**. (Três milhões trezentos e quatorze mil).

Que corresponde ao percentual aplicado em **20.89%** da receita proveniente de impostos no ano de 2021.

Diante do exposto e após análise e verificação dos dados sobre a prestação das contas conselho municipal de saúde decide por unanimidade pelo **PARECER FÁVORAVEL** a prestação de contas 2021.

Tigrinhos, 09 de fevereiro de 2022.


Salete Badia Johnner
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATA Nº 123/2022

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois (09-02-2022), a partir das 13:30 horas, na sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Tigrinhos/SC, para apreciação e aprovação do ano 2021 RAG – Relatório Anual de Gestão 2021, 3º quadrimestre 2021 e indicadores de pactuação para 2022. A Secretária de Municipal de Saúde, Senhora Salete Badia Johner, apresentou os dados demográficos e de morbimortalidade, dados de produção pela equipe de saúde, dados epidemiológicos e indicadores do 3º quadrimestre 2021. Destacou que no último quadrimestre atingimos a nota 9,5. Após esses relatos os indicadores financeiros foram apresentados conforme segue Despesa com ações e serviços de saúde anual totalizaram valor de R\$4.990.696.74 (Quatro milhões novecentos e noventa mil e seiscentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos). Total das despesas para efeito do cálculo de aplicação em saúde R\$ 3.314.902.13 (Três milhões trezentos e quatorze mil novecentos e dois reais e treze centavos). Que corresponde ao percentual aplicado em 20.89%, na saúde, da receita proveniente de impostos no ano de 2021. Diante do exposto e após análise e verificação dos dados sobre a prestação das contas o conselho Municipal de Saúde, decide por unanimidade pelo PARECER FAVORÁVEL das contas do ano 2021, bem como os indicadores de saúde apresentados. Ato contínuo o Vigilante Sanitário Willyam Fabris, apresentou dados da covid-19, e o novo protocolo a ser seguido pelo posto de Saúde do Município. Apesar de serem atendimentos protocolares na medida do possível, serão retomados os atendimentos de Clínico geral, da unidade de saúde, também foi informado aos membros das dificuldades de a equipe nos atendimentos pelo motivo de alguns servidores estarem de férias e outros afastados por motivo de covid. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião. Sala de reuniões aos 09 de fevereiro de 2022.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Tigrinhos-SC
Secretaria Municipal de Saúde

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DIA 09/02/2022

NOME	DOCUMENTO	TELEFONE	ASSINATURA
IVONE BONETTO	019.717.929-00		
MAIDE PORFIRIO	015.153.289-37		
IVONI SIMONETTI	231.817.530-68		
LETICIA FRIZON			
LEANDRO A. DOS SANTOS			
PAULO FARINON	430.950.119-20		
LOIVA KRAUSE	016.006.269-12		
BERNADETE LAPAZINI	477.446.779-00		
LOIVA BONELLI	924.550.859-53		
VERA BACZINSKI	477.125.899-68		
ILSE ROESSELER			
SALETE BADIA JOHNER	807.916.979-91		
SOLANGE TESKE	202.230.939-88		
ALDERI P. SCHAFFER	020.387.959-75		
ANDREIA WACHOLZ	079.659.209-80		
ESTELA R.DE LIMA			
ROSELI DE CAMPOS			
ADRIANO BIALOZOR	009.928.830-31		
VOLNEI DA SILVA	082.555.429-22		
ANGELICA WOLFF	066.132.549-08		
MATHEUS CHITOLINA	043.697.949-78		
DAIANE K. BRAMBILA	4857346		
DAIANE SAND	6188276		
LETICIA BOTH			
LURDES DE QUADROS			
Antonio Cuneval			
William Talar	084 400.529-19		
Josair Schmidt	039 299.369-41	99904-10602	

Ata 01/2022

Aos dois dias do mês de fevereiro do corrente ano de dois mil e vinte e dois a partir das treze horas e trinta minutos, tendo como local a sala de reuniões, anexa ao CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do Município de Tigrinhos-Santa Catarina, com Comarca e Fórum no Município de Maravilha-Santa Catarina. Tendo todos cuidados e precauções necessárias das medidas de prevenção da transmissão do novo Coronavírus (COVID-19). Inicialmente a Assistente Social e Presidente do Conselho, senhora Salete Teresinha Sausen agradeceu a presença de todos os Membros Conselheiros e apresentou a pauta da reunião: Aprovação das contas do ano de dois mil e vinte e um, e apresentação do Plano Plurianual 2022 - 2025. Iniciando os trabalhos a Presidente senhora Salete desejou as boas vindas e um feliz ano de dois mil e vinte e dois de grandes realizações a todos bem como no trabalho da Secretaria de Assistência Social do Município, ressaltando que o trabalho de Conselheiros é voluntário, mas é de muita relevância para o desenvolvimento dos programas, projetos e ações da política de Assistência Social no município. A secretária da Assistência senhora Marinês agradeceu a presença e a atuação dos conselheiros em estar sempre empenhados na realização dos trabalhos desenvolvidos pela secretaria de Assistência Social em prol dos cidadãos de nosso município. Na oportunidade a Secretária apresentou o relatório contábil do Fundo Municipal da Assistência Social do ano de dois mil e vinte e um (2021) após a análise das contas do CRAS, CREAS, SCFV, e da Gestão, com custeio, investimento e pessoal. Hoje tem no FMS um saldo de: Recursos de co-financiamento do Estado para o CRAS, Custeio, saldo de R\$ 29.542,51 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), Benefícios Eventuais saldo de R\$ 37.089,07 (trinta e sete mil, oitenta e nove reais e sete centavos), saldo de Emenda Parlamentar, valor de R\$ 1.268,93 (mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos). Recursos repassados pelo Governo Federal para COVID Assistência Social saldo de R\$ 9.166,02 (nove mil cento e sessenta e seis reais e dois centavos). Saldo total de recursos no FMS é de: R\$ 77.066,53 (setenta e sete mil sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Após apresentação e verificação dos relatórios contábeis apresentados, os conselheiros emitiram parecer favorável à prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e um da Assistência Social. Na sequência a Presidente Salete apresentou o Plano Plurianual da Assistência Social 2022-2025 ressaltando de que o Plano Municipal da Assistência Social – PMAS, é um instrumento de gestão previsto na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Além de ser um instrumento de planejamento estratégico, norteador da Política de Assistência Social do Município, o PMAS é condição para o recebimento de recursos dos entes federados e estadual, e deve ser elaborado de forma participativa e democrática. Os Conselheiros analisaram o Plano, fizeram questionamento e após esclarecimento pela equipe da gestão, sanado as dúvidas os Conselheiros, deliberaram pela aprovação das ações, metas, propostas e ao co-financiamento previsto no referido Plano. Aprovando por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Tigrinhos para o quadriênio 2022-2025 o qual será implantado no ano de 2022. Nada mais havendo a tratar a presidente Salete encerrou a reunião agradecendo a colaboração para a conclusão do PMAS e a Aprovação das contas do ano de 2021. Tigrinhos 02 de fevereiro de 2022.

Conselho Municipal de Assistencia Social (CMAS)

MUNICÍPIO DE TIGRINHOS - SANTA CATARINA

Avenida Felipe Baczinski, 351 centro-89875000

PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021

INTRODUÇÃO:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), é um órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política da Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social(FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentaria) e executado (execução orçamentaria).

Sua previsão legal está no artigo. 16, inciso IV, da Lei Federal n.8.742 de 07 de dezembro de 1993, com relação a obrigatoriedade e forma de composição e inciso X do art. 18 da respectiva Lei, com relação a avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos á responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbabilidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

FEITAS AS CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS, PASSAMOS AO PARECER:

1. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tigrinhos-SC, em Plenária realizada no dia 24 de janeiro de 2022 procedeu a análise das contas Publicas e, em atendimento as exigências legais, emite parecer pela aprovação das contas publicas e, em atendimento às exigências legais, e emite parecer pela aprovação das contas da gestão do fundo municipal da assistência social – FMAS, relativo ao exercício financeiro do ano de 2021, para todos os fins legais.
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento continua, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no relatório de gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao exercício financeiro do exercício de 2021.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Tigrinhos (SC) dia 02 de fevereiro de 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS)

MUNICIPIO DE TIGRINHOS -SC

Lista de Presença

Reunião dia 02 de fevereiro de 2022

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Mariza Knak Correia	029.629.499-32	Clube de Mães	Mariza Knak Correia
Nerci Canan	961.441.659-91	Clube de Mães	Nerci Canan
Nilse Johner	761.015.339-72	Grupo de Idosos	Nilse Johner
Lurdes de Quadros	025.035.379-28	Grupo de idosos	Lurdes de Quadros
Elisa Schimdt Delabary	032.349.609-17	APPS	Elisa Schimdt Delabary
Janete A.M. Motta	923.300.530-53	APPS	Janete A.M. Motta
Jandira A.Debastiani	477.120.909-04	Associação Comunitaria	Jandira A.Debastiani
Antonio GRunwaldt	741.964.139-00	Associação Cominitaria	Antonio GRunwaldt
Idelfonso F.Lemos	345.780.139-87	Usuários	Idelfonso F.Lemos
Djonatan R.C. Bonelli	108.070.149-40	Usuários	Djonatan R.C. Bonelli
Daine K Brambilla	073.232.439-47	Secretaria da Saúde	Daine K. Bonelli
Julina de Souza	054.305.249-48	Secretaria da Saúde	Julina de Souza
Estela L. Shaefer	018.350.219-13	Secretria da Educação	Estela L. Shaefer
Francieli Broetto	040.206.949-82	Secretaria da Educação	Francieli Broetto
Adriano Bialazor	009.928.830-32	Secretaria da Agricultura	Adriano Bialazor
Volnei A. da Silva	082.555.429-22	Secretaria da Agricultura	Volnei A. da Silva
Salete T.Sausen	776.131.049-15	Secr. da Assist. Social	Salete T.Sausen
Marines K. da Silva	085.117.949-56	Secr. da Assist. Social	Marines K. da Silva
Angelica . Wolf	066.132.549.08	Trabalhadores do SUAS	Angelica . Wolf
Mariane D.Godarth	003.329.249.39	Trabalhadores do SUAS	Mariane D.Godarth

PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) – TIGRINHOS/SC**AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, RELATIVO
AO PERÍODO FINANCEIRO DE 2021**

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução do programa de alimentação escolar, no que tange ao programado e executado por fontes de recursos.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Tigrinhos está instituído pela Lei Municipal nº 581/2010 de 24 de novembro de 2010 e Decreto revisado e atualizado nº 013/2015 de 25 de Fevereiro de 2015.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Alimentação Escolar estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilidades, deveres e direitos.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Tigrinhos – SC em atendimento às exigências legais é de **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** da prestação de contas do município, relativo aos recursos destinados à alimentação escolar durante o ano de 2021, para todos os fins legais.
2. A opinião supra esta consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos relatórios de gestão anual emitido pelo setor contábil do município.
3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho de alimentação escolar quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

EM BRANCO

Ivete Terezinha Engelmann

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

IVETE TEREZINHA ENGELMANN – CPF: 030.303.794.69

Representante legal dos demais membros instituídos ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Tigrinhos.

ANDREIA WACHHOLZ- CPF: 079.659.209-80 Andreia Wachholz

MAICON BRUXEL – CPF: 066.641.759-83 Maicon Bruxel

CLAIR J.BACKES – CPF: 004.633.191.33 Clair J Backes

LAUDICÉLIA A T. MAGGI CPF: 047.715.969.62 Laudicélia Ap. Maggi

FRANCIELE B.BROETTO – CPF: 040.206.949-82 Franciele Broetto

ANDRENIZE C. R. LUNKES – CPF:066.325.939-84 Andrenize C.R. Lunkes

IVANDRO STIELER- CPF: 075.047.559-22 _____

NELI A. ENGELMANN – CPF: 981.018.549-91 Neli Arauci Engelmann

MARIZETE M. GANZER – CPF: 038.588.909-79 Marizete Marafon Ganzer

JAIRA L.DE OLIVEIRA- CPF:515.910.499-20 Jaira L de Oliveira

ANDREIA A. G. P. PORFIRIO -CPF: 036.165.739-04 Andreia

JUSARA J. MAGGI – CPF: 081.248.949-73 Jusara Maggi

ESTELA REGINA DE LIMA SCHAFFER – CPF: 018.350.219-13 Estela R. de L. Schaffer

Tigrinhos 09 de Fevereiro de 2022

EM BRANCO

DADOS DOS RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /2021	
SALDO do ano anterior (2020)	R\$ 12.941,46
Valor repassado pelo FNDE para o município em 2021	R\$ 36.080,23
TOTAL DISPONIVEL 2021	R\$ 49.021,69
Valor gasto com aquisição de alimentos proveniente da Agricultura Familiar (30%) – <i>Atingindo 100%</i>	R\$ 47.993,06
SALDO PARA 2022	R\$ 1.028,63

Ivete T. Engelmann

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
IVETE TEREZINHA ENGELMANN**

Representante legal dos demais membros instituídos ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Tigrinhos.

Tigrinhos, 09 de Fevereiro de 2022

EM BRANCO

Ata 01/2022

No dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), acessaram por meio de plataforma eletrônica google - meet para reunião online para a aprovação da prestação de contas referente ao ano de 2021, referente aos valores gastos com a alimentação escolar proveniente dos recursos do FNDE/PNAE. A nutricionista Franciele Ballestreri Broetto responsável Técnica pelo PNAE, apresentou os relatórios contábeis encaminhados pelo setor de contabilidade da prefeitura para a análise e realização do parecer conclusivo de aprovação ou não da prestação de contas referente ao período de exercício de 2021. O Parecer elaborado pelos membros do conselho será encaminhado para o Tribunal de Contas da União juntamente com a presente ata. O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Tigrinhos está instituído pela Lei Municipal nº 581/2010 de 24 de Novembro de 2010 e Decreto revisado e atualizado nº 013/2015 de 25 de Fevereiro de 2015, por conseguinte, a esta informação introdutória de validação do CAE, os conselheiros analisaram todo o demonstrativo financeiro relativo aos recursos recebidos do FNDE, e passam para a descrição do parecer: **Os recursos financeiros foram aplicados exclusivamente para a aquisição de gêneros alimentícios ofertando alimentação para todas as crianças matriculadas na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Anos Iniciais (Ensino Fundamental). O número de alunos na creche: 90 crianças, pré-escola: 69 crianças, ensino fundamental: 163 crianças.** O município cumpriu sua responsabilidade, portanto, mediante a análise realizada pelos conselheiros os recursos destinados ao município para a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar foram devidamente aplicados, não apresentando irregularidades. Assim sendo, o parecer é **Favorável à Aprovação** da prestação de contas referente ao ano de 2021. A nutricionista enfatizou referente aos valores da prestação de contas dos recursos vinculados ao FNFDE/PNAE, sendo que no ano anterior (2020) ficou um saldo de R\$ 12.941,46, já os valores repassados pelo FNDE diretamente para as contas vinculadas ao PNAE no ano de 2021 foi um total de R\$ 36,080,23 totalizando valor R\$ 49.021,69, sendo gasto na agricultura familiar R\$ 47.993,06 representando 100%, ficando um saldo reprogramado para o ano de 2022 de R\$ R\$ 1.028,63. Na mesma ocasião a nutricionista Franciele Ballestreri Broetto também orientou aos membros do conselho que a abertura do acesso ao SIGECON não está disponível para o preenchimento do formulário online, assim que liberado no site, será comunicado a presidente do conselho e os demais membros. Não

EM BRANCO

havendo mais nada a tratar, encerro a presente ata que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Tigrinhos nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ANDREIA WACHHOLZ- CPF: 079.659.209-80 Andreia Wachholz

MAICON BRUXEL – CPF: 066.641.759-83 Maicon Bruxel

CLAIR J.BACKES – CPF: 004.633.191.33 Clair José Backes

LAUDICÉLIA A T. MAGGI CPF: 047.715.969.62 Laudicélia Ap. Maggi

FRANCIELE B.BROETTO – CPF: 040.206.949-82 Franciele Broetto

ANDRENIZE C. R. LUNKES – CPF:066.325.939-84 Andrenize C.R. Lunkes

IVANDRO STIELER- CPF: 075.047.559-22 _____

IVETE T. ENGELAMANN – CPF: 030.303.794-69 Ivete Engelmann

NELI A. ENGELMANN – CPF: 981.018.549-91 Neli Araci Engelmann

MARIZETE M. GANZER – CPF: 038.588.909-79 Marizete Marafon Ganzer

JAIRA L.DE OLIVEIRA- CPF:515.910.499-20 Jaira Laris de Oliveira

ANDREIA A. G. P. PORFIRIO -CPF: 036.165.739-04 Andreia

JUSARA J. MAGGI – CPF: 081.248.949-73 Jusara Maggi

ESTELA R.SCHAFER – CPF: 018.350.219-13 Estela R. de L. Schaffer

EM BRANCO



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

TIGRINHOS -SANTA CATARINA

AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS NO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022.

PARECER

Introdução:

Considerando que a Constituição Federal de 1988 institui o controle social e que se configura pela participação da população na gestão pública, possibilitando aos cidadãos meios e canais de fiscalização e controle das instituições e organizações governamentais a fim de verificar o andamento das decisões tomadas, em como, permitindo a sociedade organizada intervir nas políticas públicas e apresentar ao Estado a definição de prioridades e elaboração dos Planos Plurianuais do município, dos Estados e do Governo Federal;

Considerando que o Conselho Municipal do Idoso é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, que preconiza a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, e o disposto no artigo 7º do Estatuto do Idoso que estabelece como atribuição ao Conselho, zelar pelo cumprimento dos Direitos dos Idosos, estando estes direitos previstos no artigo 2º da referida Lei com relação a Vida e Saúde, Liberdade, Respeito e Dignidade, Alimentação, Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Profissionalização e Trabalho; Previdência e Assistência Social; Habitação; Transporte. Observando-se a condição da prioridade do atendimento;

Considerando o disposto no inciso "e" do § 2º do artigo 1º da Resolução 077/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC;

Considerando não serem remunerados, os Conselheiros Municipais do Idoso estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Considerando as deliberações da análise de documentação contábil e financeira relativas aos recursos utilizados na Execução da Política de Atendimento à Pessoa Idosa, conforme os direitos estabelecidos no Estatuto do Idoso de forma inter setorial, conforme registrada na Ata nº 001/2022 da reunião ocorrida em 02 de fevereiro de 2022.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

Frente ao exposto, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, emite o presente Parecer posicionando-se FAVORAVEL a aprovação das Contas do Município de Tigrinhos -SC, observando que a aplicação dos recursos está em consonância com a execução da Política de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme preconizado nas atuais normativas legais.

Tigrinhos(SC), dia 02 de fevereiro de 2022

ATA Nº 01/2022

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a partir das oito horas, tendo como local a sala de reuniões, anexa ao CREAS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos do idoso CMDI, do Município de Tigrinhos-Santa Catarina, com Comarca e Fórum no Município de Maravilha-Santa Catarina, A Presidente do Conselho Salette Teresinha Sausen agradeceu a participação dos Membros Conselheiros, destacando a importância do Conselho na aprovação dos recursos e das ações da política dos idosos no Município, repassando a palavra a Secretária da Assistência Social Marines Kirtem da Silva que agradeceu aos conselheiros presentes e ressaltou o papel do conselheiro no desenvolvimento da Política de Direito do Idosos no Município, na formulação e avaliação das ações programas e projetos, desenvolvidos na áreas do idoso, através das secretarias municipais. Na oportunidade foi destacado de que em virtude da pandemia do COVID poucas ações foram desenvolvidas com os idosos no município no ano de 2021. Na sequência foi apresentado o demonstrativo financeiro do exercício de 2021, destacou-se que o município não recebe nenhum valor para a execução da Política do Idosos no município, mas cada secretária executa suas ações com recursos próprios. Após análise e discussão sobre as ações desenvolvidas com idosos os conselheiros aprovaram por unanimidade os relatórios contábeis. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião. Tigrinhos 2 de fevereiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Município de Tigrinhos - Santa Catarina

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME	CPF	ASSINATURA
IVONIR SIMONETTI	2318171068	IVONIR SIMONETTI
NERCI CANAN	961441659-91	NERCI CANAN
NERI NEU		NERI NEU
LURDES DE QUADROS	025035379-28	LURDES DE QUADROS
NOEL GONSALVES DA SILVA	20602250953	NOEL GONSALVES DA SILVA
ANORINO PROVIN	24106984920	ANORINO PROVIN
ARLINDO KNAK	43012151100	ARLINDO KNAK
ARNILDO KLEIN	22076875972	ARNILDO KLEIN
MARCIA BORBA		MARCIA BORBA
JAIRA LOWIS DE OLIVEIRA		JAIRA LOWIS DE OLIVEIRA
SALETE TERESINHA SAUSEN	776131049-15	SALETE TERESINHA SAUSEN
MATEUS CHITOLINA	043697949-78	MATEUS CHITOLINA
ELISIANE NEU	06104432062	ELISIANE NEU
ANDRESSA LUCATELI	078.845.829-96	ANDRESSA LUCATELI
LUCIANE WILSMANN	034.302.189-77	LUCIANE W. WILSMANN
LAINÉ MANFRIN	8217894920	LAINÉ MANFRIN
ANDREIA WACHHOLZ	079.659.209-80	ANDREIA WACHHOLZ
MARINES KIRTEM DA SILVA	08511794956	MARINES KIRTEM DA SILVA
ANGELICA ROANI WOLF	06613254908	ANGELICA ROANI WOLF
VANDERLEI DA ROSA	079.436.55407	VANDERLEI DA ROSA
EVANDRO BRAGA		EVANDRO BRAGA

ATA Nº 01/2022

Aos dois dias do mês de fevereiro do corrente ano de dois mil e vinte e dois às treze e trinta horas, tendo como local a sala de reuniões, anexa a Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, do Município de Tigrinhos Santa Catarina, com Comarca e Fórum no Município de Maravilha-Santa Catarina. O Conselho reúne com objetivo de deliberar propostas, projetos e solicitações. A Presidente Salete Teresinha Sausen iniciou a reunião agradecendo a todos pela presença e em seguida deu-se início da pauta : O CMDCA é responsável para avaliar e aprovar as contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FIA). Os recursos do FIA são oriundos de multas e pecunio que o ministério publico ou a justiça repassa ao FIA do municipio, e dos pagamento do imposto de renda. Repassada, a palavra à Secretaria da Assistencia Social senhora Marines Kirten da Silva, que explanou a cerca da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Marines destacou que é através deste recursos do FIA que o conselho em parceria com a secretaria desenvolvem ações socioeducativas para crinças e adolescentes do município. No ano de 2021 em virtude da pandemia de COVID-19 e no intuito de adotar medidas de proteção da saúde e da segurança das crianças e adolescentes e evitar a propagação da doença, não foi desenvolvido nenhuma atividade com crianças e adolescentes, somente foi realizado capacitações online para os conselheiros tutelares, com os recursos do FIA no valor de R\$ 850,00 (oitossentos e cinquenta reais). O FIA recebeu no ano de 2021 de multas e pecúnios um valor de 6.425,08(seis mil quatrossentos e vinte cinco reais e oito centavos), tendo no fundo um total de R\$ 29.248,40(vinte e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Após apresentação contabeis do fundo os conselheiros apravoran por unanimidade a prestação de contas do Fundo da Criança e Adolescencia FIA do ano de 2021. A secretaria Mari repasou que já está sendo realizado as incrições de Taekwondo e Balé, estes projetos socioeducativos serão desenvolvido junto ao CRAS neste ano de 2022. Na oportunidade foi também sugerido pelos conselheiros que através da cultura tivesse algum projeto de teatro, viabilizado com recursos do FIA. Nada mais havendo a tratar foi encerada a reunião. Tigrinhos, 2 de fevereiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

MUNICIPIO DE TIGRINHOS -SC

Lista de Presença

Reunião dia 02 de fevereiro de 2022

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Mariza Knak Correia	029.629.499-32	Clube de Mães	Mariza K. Correia
Nerci Canan	961.441.659-91	Clube de Mães	Nerci Canan
Nilse Johner	761.015.339-72	Grupo de Idosos	Nilse Johner
Lurdes de Quadros	025.035.379-28	Grupo de idosos	Lurdes de Quadros
Elisa Schimdt Delabary	032.349.609-17	APPS	Elisa Schimdt Delabary
Janete A.M. Motta	923.300.530-53	APPS	Janete A.M. Motta
Jandira A.Debastiani	477.120.909-04	Associação Comunitaria	Jandira A.Debastiani
Antonio GRunwaldt	741.964.139-00	Associação Cominitaria	Antonio GRunwaldt
Idelfonso F.Lemos	345.780.139-87	Usuários	Idelfonso F.Lemos
Djonatan R.C. Bonelli	108.070.149-40	Usuários	Djonatan R.C. Bonelli
Daine K Brambilla	073.232.439-47	Secretaria da Saúde	Daine K Brambilla
Julina de Souza	054.305.249-48	Secretaria da Saúde	Julina de Souza
Estela L. Shaefer	018.350.219-13	Secreatria da Educação	Estela L. Shaefer
Francieli Broetto	040.206.949-82	Secretaria da Educação	Francieli Broetto
Adriano Bialazor	009.928.830-32	Secretaria da Agricultura	Adriano Bialazor
Volnei A. da Silva	082.555.429-22	Secretaria da Agricultura	Volnei A. da Silva
Salete T.Sausen	776.131.049-15	Secr. da Assist. Social	Salete T.Sausen
Marines K. da Silva	085.117.949-56	Secr. da Assist. Social	Marines K. da Silva
Angelica . Wolf	066.132.549.08	Trabalhadores do SUAS	Angelica . Wolf
Mariane D.Godarth	003.329.249.39	Trabalhadores do SUAS	Mariane D.Godarth

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

TIGRINHOS - SC

PARECER

Introdução:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no que tange ao programado e executado.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

Elaboração das diretrizes gerais da política da infância e do adolescente, com definição das metas visando o alcance dos objetivos traçados para a política voltada a infância e adolescência

Acompanhar a execução do Plano de Metas);

Formulação das estratégias de implementação de políticas públicas na área da criança e adolescentes;

Apoio ao controle da execução das políticas e ações para crianças e adolescentes.

A previsão legal da exigência de parecer pelo Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente está no inciso II do art. 88 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990.

Os Conselheiros, conforme disposto no art. 89 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990, não são remunerados, devendo por razões de interesse público relevante, sempre que solicitados, intervir junto ao Poder Público para correção e/ou atuação de interesse do Fundo da Infância e Adolescência.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Tigrinhos - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer favorável há Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, relativas ao período financeiro do Exercício do ano de 2021, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2021, conduzidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I - Organização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

III - O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas a Política Municipal da Criança e do Adolescente;

IV - A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da Política Municipal da Criança e do Adolescente no PPA, LDO e LOA;

V - Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Aplicação;

VI - Acompanhamento da execução da Programação Anual do Fundo Municipal da infância e Adolescência;

VII - Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;

VIII - Análise do Relatório de Gestão Municipal dos recursos orçados ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência;

IX - Análise de resumo contábil/financeiro em anexo, elaborado pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo Conselho Municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Tigrinhos (SC), 02 de fevereiro de 2022



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	17.867.857,32	15.404.304,14
Ordinária	9.530.754,03	8.056.458,60
Vinculada	8.337.103,29	7.347.845,54
Transferências Financeiras Recebidas (II)	43.975,57	129.901,79
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	43.975,57	129.901,79
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.596.499,93	2.107.300,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	660.286,99	1.319.085,64
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.529,55	4.677,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	926.683,39	783.536,90
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	5.410.011,71	2.862.187,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.410.011,71	2.862.187,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	24.918.344,53	20.503.693,38



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2021

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	13.076.269,38	11.374.383,74
Ordinária	8.021.560,66	6.431.269,62
Vinculada	5.054.708,72	4.943.114,12
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.190.122,21	2.847.798,77
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.190.122,21	2.847.798,77
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.250.949,98	871.499,16
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.312.342,66	89.730,40
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.677,46	5.478,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	933.929,86	776.290,43
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	5.401.002,96	5.410.011,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.401.002,96	5.410.011,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	24.918.344,53	20.503.693,38


Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.556.508,66
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.556.508,66
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.661.155,71
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.745.936,10
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.066,24
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	31.387,76
	09 - FIA Imposto de Renda	3.891,75
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	68.418,55
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	68.106,20
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	74.187,94
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	942.811,59
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	626.235,97
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	100.932,38
	36 - Salário-Educação	153.148,25
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	183.467,36
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	7.813,70
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	36.080,23
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	50.010,53
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	130.363,29
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	96.969,72
	68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	50.147,64
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	304.860,13
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	1.268,93



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	459.672,69
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	99.813,79
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	421.815,01
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	11.322.561,46
TOTAL GERAL (I + II)	20.879.070,12

**Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	25.754,63
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	25.754,63
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.972.291,38
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.917,12
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	97,03
	68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	5.152,64
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.985.458,17
	TOTAL GERAL (I + II)	3.011.212,80


Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.021.560,66
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.021.560,66
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.305.602,72
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.738,66
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	30.889,87
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	29.277,26
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	45.316,18
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	36.244,31
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.411.286,27
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	182.215,20
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	150.157,68
	36 - Salário-Educação	113.394,15
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	181.950,89
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	31.717,51
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	47.993,06
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	49.364,27
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.749,49
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	196.706,44
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	93.803,32
	68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	44.995,00
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º	269.010,18
	EC 105/2019)	
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida	80.045,44
	(Inciso II do art. 1	
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	659.523,03
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	54,68

**Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	87.673,11
---	-----------

Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	5.054.708,72
--	---------------------

TOTAL GERAL (I + II)	13.076.269,38
-----------------------------	----------------------




Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.137.539,32
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	4.137.539,32
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	92.600,00
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.880,80
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.252,86
	09 - FIA Imposto de Renda	2.497,31
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.219,50
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.927,33
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	14.057,57
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	39.456,34
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	35.542,50
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	134.736,20
	36 - Salário-Educação	35.973,58
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	26.699,75
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	24.000,84
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	12.941,46
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	23.740,60
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	12.307,80
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	132.974,73
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	16.420,71
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º	64.200,98
	EC 105/2019)	
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida	80.045,44
	(Inciso II do art. 1	
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	371.705,03
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	54,68



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	135.236,38
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.272.472,39
TOTAL GERAL (I + II)	5.410.011,71



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

**Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	3.961.207,16
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	3.961.207,16
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.669,30
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	208,38
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.750,75
	09 - FIA Imposto de Renda	6.389,06
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	47.360,79
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	25.717,35
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	41.133,67
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	15.002,43
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	85.510,90
	36 - Salário-Educação	74.271,68
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	28.216,22
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.028,63
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	24.386,86
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	66.631,58
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	21.260,63
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	67.476,58
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida	1.268,93
	(Inciso II do art. 1	
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	363.415,01
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	99.813,79
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	434.283,26
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.439.795,80



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

TOTAL GERAL (I + II)

5.401.002,96

**Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

**Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.367.848,50	866.384,78
Impostos	1.278.205,91	807.467,62
Taxas	89.642,59	58.917,16
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	62.498,55	69.300,18
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	31.252,55	41.677,66
Contribuição de Iluminação Pública	31.246,00	27.622,52
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	7.020,93
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	7.020,93
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	245.528,86	41.353,41
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	20.336,02	11.459,99
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	225.192,84	29.893,42
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	23.036.750,73	19.862.080,94
Transferências Intragovernamentais	4.234.097,78	2.998.869,76
Transferências Intergovernamentais	18.802.652,95	16.863.211,18
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	337.478,78	493.913,63
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	245.470,00	28.739,87
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	432.124,11
Ganhos Desincorporação de Passivos	92.008,78	33.049,65
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.199.515,49	1.836.289,05
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	86.851,33	495.305,55
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.112.664,16	1.340.983,50
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	26.249.620,91	23.176.342,92

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos	7.893.483,95	8.223.142,67
Remuneração a Pessoal	6.550.074,83	6.830.339,73
Encargos Patronais	1.299.712,48	1.264.030,31
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	43.696,64	128.772,63
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	33.367,85	156.315,66
Aposentadorias e Reformas	22.465,25	5.097,64
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10.902,60	151.218,02
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.080.694,11	5.026.277,39
Uso de Material de Consumo	3.228.404,59	1.898.869,28
Serviços	3.389.447,26	2.366.515,36
Depreciação, Amortização e Exaustão	462.842,26	760.892,75
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	81.077,78	31.000,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	81.077,78	31.000,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	7.771.266,60	5.673.839,97
Transferências Intragovernamentais	4.234.097,78	2.998.869,76
Transferências Intergovernamentais	2.959.251,46	2.293.541,05
Transferências às Instituições Privadas	108.038,62	103.242,66
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	244.040,84	263.616,42
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	225.837,90	14.570,08
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	404.099,56	4.511,06
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	233.583,05	4.322,68
Perdas com Alienação	170.516,51	188,38
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	203.733,54	159.773,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.039,38	10.177,17
Contribuições	167.694,16	149.596,65
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.830,00	2.439,76
Premiações	0,00	2.439,76
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	3.000,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.830,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	23.472.553,39	19.277.300,33
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	2.777.067,52	3.899.042,59

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	24.024.390,28
Receita Tributária	1.149.698,44
Receita de Contribuições	31.246,00
Receita Patrimonial	23.538,85
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.528,34
Remuneração das Disponibilidades	225.192,84
Outras Receitas Derivadas e Originárias	238.159,10
<i>Transferências recebidas</i>	16.724.180,15
Outros ingressos operacionais	5.630.846,56
Desembolsos	20.894.799,30
Pessoal e demais despesas	15.067.589,87
Juros e encargos da dívida	81.077,78
Transferências concedidas	108.038,62
Outros desembolsos operacionais	5.638.093,03
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	3.129.590,98
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	509.120,00
<i>Alienações de bens</i>	509.120,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	3.354.548,13
Aquisição de ativo não circulante	3.203.248,58
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	151.299,55
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-2.845.428,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Outros ingressos de financiamentos

Desembolsos	116.195,55
Amortização/Refinanciamento da Dívida	116.195,55
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-116.195,55

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	167.967,30
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	6.344.124,17
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	6.512.091,47

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	14.404.831,74
da União	9.761.089,06
de Estados e Distrito Federal	4.643.742,68
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	2.319.348,41
Total das Transferências Correntes Recebidas	16.724.180,15
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	108.038,62
Total das Transferências Concedidas	108.038,62

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO****Município de TIGRINHOS****Competência: 06/2021**

	Exercício Atual
Legislativa	804.738,99
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.430.919,43
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	150.933,79
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	834.468,71
Previdência Social	0,00
Saúde	3.946.516,66
Trabalho	0,00
Educação	3.424.646,88
Cultura	45.850,91
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	229.827,35
Habitação	0,00
Saneamento	157.211,49
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.312.000,27
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	44.902,16
Energia	0,00
Transporte	1.352.979,18
Desporto e Lazer	144.800,85
Encargos Especiais	187.793,20
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	15.067.589,87



QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	81.077,78
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	81.077,78



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2021

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	8.459.184,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.444.712,70	0,00	18.903.897,28
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							2.777.067,52		2.777.067,52
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	8.459.184,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.221.780,22	0,00	21.680.964,80

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.401.002,96	5.410.011,71
Créditos a Curto Prazo	52.824,65	4.772,75
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	49.016,01	23.189,85
Dívida Ativa Não Tributária	28.241,22	29.252,59
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-24.432,58	-47.669,69
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	18.030,87	18.030,87
Total do Ativo Circulante	5.471.858,48	5.432.815,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	16.568,24	36.568,24
Créditos a Longo Prazo	16.568,24	36.568,24
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	93.239,80	113.239,80

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2021

Dívida Ativa Não Tributária	3.401,56	3.401,56
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Outros créditos a longo prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-80.073,12	-80.073,12
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	14.550.787,17	12.372.123,33
Bens Móveis	8.045.436,18	7.593.175,84
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-3.691.352,96	-3.372.554,64
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	10.365.078,23	8.290.177,84
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-168.374,28	-138.675,71
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	14.567.355,41	12.408.691,57

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2021

TOTAL DO ATIVO	20.039.213,89	17.841.506,90
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	295.620,41	433.455,19
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	54.414,64	170.610,19
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.631,20	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.898,35	4.677,46
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	13.017,17	13.411,34
Total do Passivo Circulante	372.581,77	622.154,18
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	322.880,00	322.880,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	322.880,00	322.880,00
TOTAL DO PASSIVO	695.461,77	945.034,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	7.457.568,97	7.457.568,97

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2021

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	11.886.183,15	9.438.903,75
Resultado do Exercício	2.447.279,40	3.581.491,07
Resultado de Exercícios Anteriores	9.438.903,75	5.854.851,26
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	2.561,42
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	19.343.752,12	16.896.472,72
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.039.213,89	17.841.506,90



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	5.401.002,96	5.410.011,71
ATIVO PERMANENTE	14.638.210,93	12.431.495,19
Total do Ativo	20.039.213,89	17.841.506,90
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	675.981,41	1.337.174,44
PASSIVO PERMANENTE	679.767,35	926.945,38
Total do Passivo	1.355.748,76	2.264.119,82
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	18.683.465,13	15.577.387,08





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2021

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	8.430,39
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	8.430,39

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	1.850.204,20	3.139.088,63
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.850.204,20	3.139.088,63



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2021

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	3.594.710,89	3.103.640,60
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	208,38	1.880,80
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.750,75	4.252,86
09 - FIA Imposto de Renda	6.389,06	2.497,31
10 - Convênio de Trânsito - Militar	47.360,79	8.219,50
11 - Convênio de Trânsito - Civil	25.717,35	2.927,33
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	41.133,67	3.190,03
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá	0,00	39.456,34
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	15.002,43	0,00
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	85.510,90	134.736,20
36 - Salário-Educação	74.271,68	34.517,58
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	28.216,22	26.699,75
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	24.000,84
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.028,63	12.941,46
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	24.386,86	23.740,60
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	1.749,49
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	66.631,58	132.974,73
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	19.587,11	16.420,71
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	35.976,58	126,63
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	1.268,93	80.045,44
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	118.772,69	318.623,03
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	99.813,79	54,68
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	434.283,26	100.141,36
TOTAL	4.725.021,55	4.072.837,27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADA

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Tigrinhos, órgão do Poder Executivo do Município de Tigrinhos, situado no Estado de Santa Catarina não se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil compreendendo os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto pelo Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, seis secretarias municipais e TRES fundos especiais.

O Município não possui órgãos da Administração Indireta.

As secretarias municipais são:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria da Fazenda;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- Secretaria de Obras.Serv.Urb.Agric.Interior;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os Fundos Especiais são:

- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Habitação.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 700/2014, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no cálculo anual, sendo que o Município de Tigrinhos possui menos de 50 mil habitantes, baseada no histórico de recebimentos passados, assim lançado o ajuste no curto e longo prazo.

Demonstrativo ajustes para perda de Dívida ativa 2021

Especificação	2019	2020	2021
A = Saldo da conta Dívida Ativa no Início do Exercício Financeiro	154.364,23	147.649,39	169.083,80
B = Saldo do Recebimento da Dívida Ativa ao Término do Exercício financeiro	30.790,80	40.672,65	41.243,20
C = Saldo de Inscrições Durante o Exercício Financeiro	24.075,96	62.107,06	9.594,56
D = Saldo da Dívida Ativa ao final do Exercício D = A - B + C	147.649,39	169.083,80	137.435,16
Recebimento da Dívida ativa (%) F = (B / A) x 100	19,95	27,55	24,39
Média Aritmética dos percentuais $(19,95+27,55+24,39)/ 3 =$ 23,96 $100\% - 23,96\% = 76,04\%$			

Estima-se que 76,04% da dívida ativa não será recebido no próximo exercício

$$137.435,16 * 76,04 / 100 = 104.505,70$$

	104.505,70 -	-
Valor do ajuste da dívida ativa	127.742,81	23.237,11

Reversão - 23.237,11

valor a curto prazo -23.237,11

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A comissão do patrimônio inventariou os bens moveis e imóveis, onde contactou que o valor inventariado é o mesmo que se encontra escriturado na contabilidade.

A comissão do patrimônio utiliza como critério de depreciação, amortização e exaustão dos bens moveis e imóveis as normas estabelecidas no manual de controle patrimonial regulamentado pelo decreto municipal nº 076/2014 de 26/08/2014.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas constam, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas e, nesse mesmo nível de agregação, nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- **Quadro Principal:** são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
- **Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:** são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- **Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados:** são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Resumo Quadro Principal

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Correntes	13.544.736,89	13.544.736,89	17.643.543,72	4.098.806,83
Capital	91.293,29	91.293,29	1.259.120,00	1.167.826,71
Total	13.636.030,18	13.636.030,18	18.902.663,72	5.266.633,54

Despesas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	SALDO
Correntes	12.798.542,42	17.191.412,86	15.178.673,23	15.058.584,92	15.048.695,37	2.012.739,63
Capital	777.487,76	5.024.554,32	3.700.191,88	2.357.141,94	2.357.141,94	1.324.362,44
Reserva Contingência	60.000,00	60.000,00				60.000,00
Total	13.636.030,18	22.275.967,18	18.878.865,11	17.415.726,86	17.405.837,31	3.397.102,07

Resumo Quadro da Execução dos Restos a Pagar

Restos a Pagar não Processados	Em exercício anterior	Em 31 de dezembro do exercício anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas correntes	0,00	205.115,85	203.333,44	203.333,44	1.782,41	0,00
Despesas de capital	0,00	1.118.880,71	1.113.601,74	1.113.601,74	5.278,97	0,00
Total	0,00	1.323.996,56	1.316.935,18	1.316.935,18	7.061,38	0,00

Restos a Pagar não Processados e não liquidados	Em exercício anterior	Em 31 de dezembro do exercício anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas correntes	0,00	4.677,46	4.677,46	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	4.677,46	4.677,46	0,00	0,00

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF)¹ evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções.

Resumo balanço Financeiro

Ingressos			Dispêndios		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício anterior
Receita Orçamentaria	18.902.663,72	17.515.697,02	Despesa Orçamentaria	18.878.865,11	15.880.673,98
Ordinária	11.421.940,02	9.267.046,08	Ordinária	10.246.444,97	8.330.008,24
vinculada	7.480.723,70	8.248.650,94	Vinculada	8.632.420,14	7.550.665,74
Transferência financeira recebidas	4.234.097,78	2.977.700,56	Transferência Financeiras Concedidas	4.234.097,78	2.977.700,56
Recebimentos Extraordinários	2.773.931,84	2.458.543,36	Pagamentos Extraordinários	2.629.763,15	1.273.981,16
Saldo em Espécie Exercício Anterior	6.344.124,17	3.524.538,93	Saldo em Espécie para Exercício Seguinte	6.512.091,47	6.344.124,17
Total	32.254.817,51	26.476.479,87	Total	32.254.817,51	26.476.479,87

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

O Município efetuou as provisões de férias e 13º salários conforme normas contábeis.

Resumo Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Aumentativas	26.249.620,91
Variações Patrimoniais Diminutivas	23.472.553,39
Resultado Patrimonial do Período	2.777,067,52

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Resumo Quadro Principal

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante	6.609.967,46	6.375.753,61	Passivo Circulante	552.308,54	809.792,40
Ativo não circulante	15.946.185,88	13.660.816,07	PATRIMONIO LÍQUIDO	21.680.964,80	18.903.897,28
			Patrimônio Social e Capital Social	8.459.184,58	8.459.184,58
			Resultados Acumulados	13.221.780,22	10.444.712,70
Total	22.556.153,34	20.036.569,68	Total	22.556.153,34	20.036.569,68
ATIVO FINANCEIRO	6.512.091,47	6.344.124,17	PASSIVO FINANCEIRO	1.479.192,67	1.342.085,36
ATIVO PERMANENTE	16.044.061,87	13.723.759,90	PASSIVO PERMANENTE	859.134,12	1.114.583,60
SALDO PATRIMONIAL				20.217.826,55	17.611.215,11
COMPENSAÇÕES					

Saldos dos Atos Potenciais Ativos	19.140,00	27.570,39	Saldos dos Atos Potenciais Passivos	3.805.488,20	4.134.210,61
DEMONSTRATIVO DO	SUPERAVIT	DEFICIT FINANCEIRO	APURADO NO	BALANÇO	PATRIMONIAL
TOTAL	5.032.898,80	5.002.038,81			

NOTA 8 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extra orçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ingressos	24.024.390,28	19.592.359,15
Desembolsos	20.894.799,30	16.699.218,67
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	3.129.590,98	2.893.140,48
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos	509.120,00	119.520,00
Desembolsos	3.354.548,13	2.055.039,43
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	-2.845.428,13	-1.975.683,43
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	1.931.518,00

Fluxo de caixa líquida das atividades de Financeiro	-116.195,55	29.389,81
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		1.902.128,19
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	167.967,30	2.819.585,24
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	6.344.124,17	3.524.538,93
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	6.512.091,47	6.344.124,17

NOTA 9 – PLANOS HIERARQUICAMENTE INTERLIGADOS

Metas Fiscais

Em relação às metas fiscais, indicadas na LDO e LOA 2020 observou-se que sua realização, em comparação com a respectiva programação comportou-se da seguinte maneira:

Figura 1 Comparativo de Metas Fiscais

Meta Fiscal	LDO	LOA	Realizado
Resultado Primário	R\$ 35.880,01	R\$ 35.880,01	R\$ 147.294,26
Resultado Nominal	R\$ 107.781,69	R\$ 107.781,69	R\$ 291.409,32

NOTA 10 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2021 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito.

NOTA 11 – CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta consolidação das demonstrações contábeis é composta pelos órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado na NOTA 1 - Contexto Operacional, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:

- os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação foram realizados em documentos auxiliares e não originaram nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil;
- as demonstrações contábeis integrantes da consolidação foram levantadas na mesma data.
- foram eliminados os valores de quaisquer contas decorrentes de transações entre as entidades incluídas na consolidação;

LILIAN SANTIN
Contadora
CRC/SC nº 24.662/O-9



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2021



Município de Tigrinhos

Data de Fundação – 29/09/1995

População: 1.606 habitantes (IBGE – 2021)

PIB: 60,61 (em milhões)
(IBGE – 2019)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	41

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa).....	42
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	43
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	46
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	46
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	49
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	50
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche.....	51
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	52
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA	53
9. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 E DA APURAÇÃO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020	55
10. RESTRIÇÕES APURADAS	58
11. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2021	58
CONCLUSÃO	59
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	61
APÊNDICE.....	62

PROCESSO	PCP 22/00083887
UNIDADE	Município de Tigrinhos
RESPONSÁVEL	Sr. Derli Antônio de Oliveira - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2021
RELATÓRIO N°	167/2022

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Tigrinhos, relativas ao exercício de 2021.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2021 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 12, § 1º da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Tigrinhos, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 24/06/2022 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que, mediante análise de risco e relevância, tendo como parâmetro a Decisão Normativa nº 06/2008, que estabelece critérios para apreciação das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, este Município teve seu Relatório gerado automaticamente pelo Sistema Corporativo do Tribunal, e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que, com relação aos Pareceres de Conselhos Municipais e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno, serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

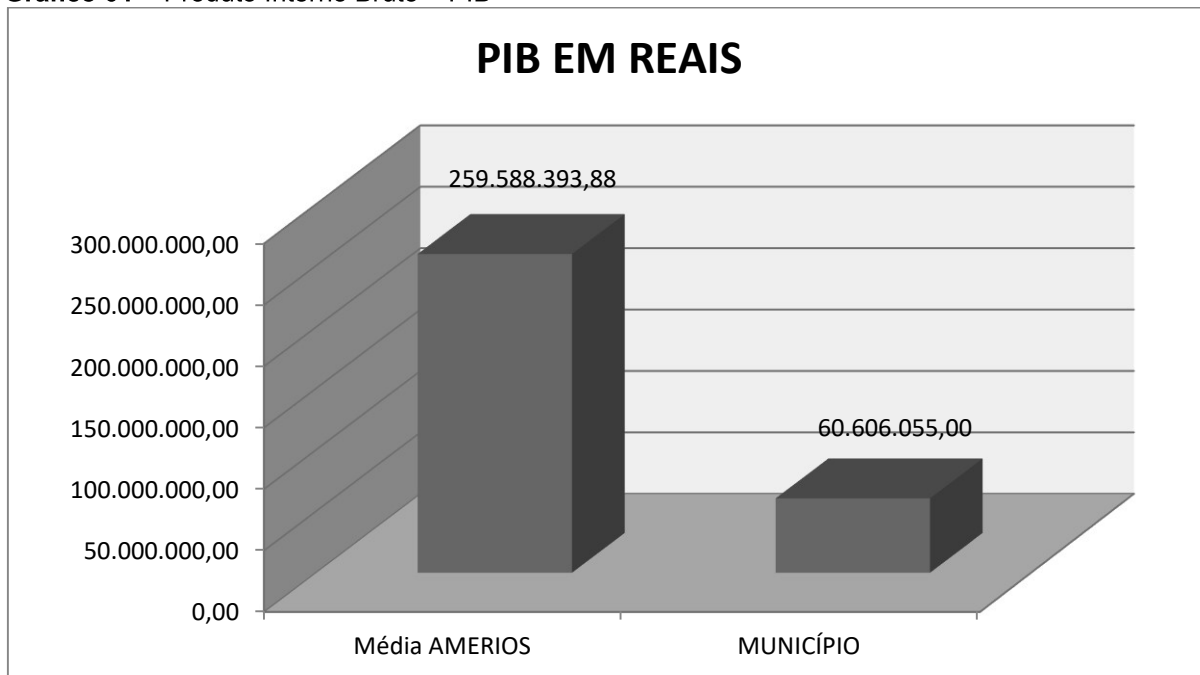
O Município de Tigrinhos tem uma população estimada em 1.606¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 60.606.055,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 37.113,32, considerando uma população estimada em 2019 de 1.633 habitantes.

¹ IBGE – 2021

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2019

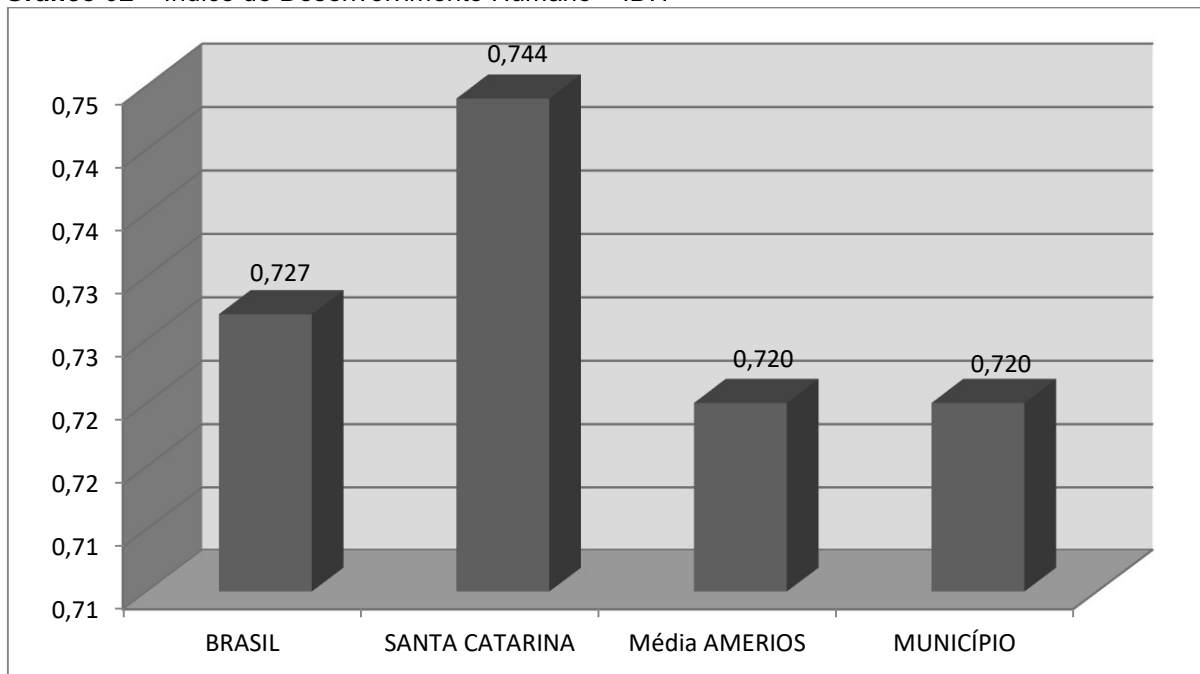
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2021

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Tigrinhos encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	13.636.030,18
PPA	879/2017	26/06/2017		
LDO	976/2020	19/05/2020	DESPESA FIXADA	13.636.030,18
LOA	980/2020	19/05/2020		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 23.798,61**, correspondendo a **0,13%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 23.798,61, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 645.441,30 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 621.642,69.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2021

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	13.636.030,18	18.902.663,72	138,62
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	22.275.967,18	18.878.865,11	84,75
Superávit de Execução Orçamentária		23.798,61	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações

contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Tigrinhos nos últimos 5 anos:

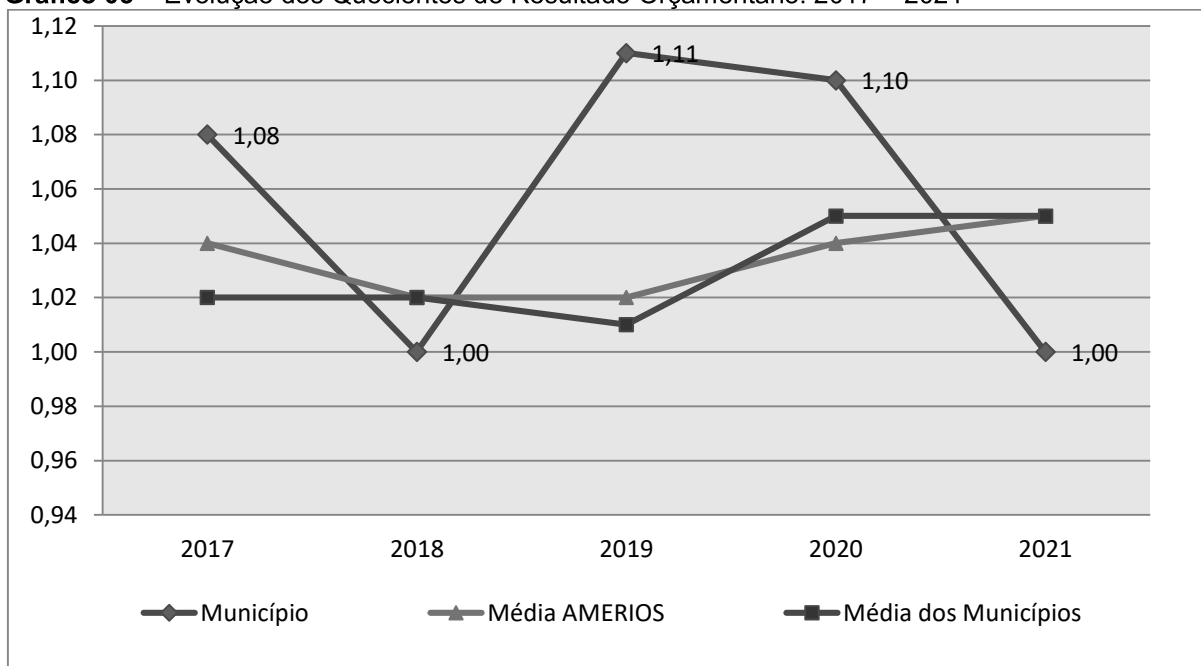
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2017-2021

ITENS / ANO		2017	2018	2019	2020	2021
1	Receita realizada	12.197.802,44	13.743.818,32	15.059.718,71	17.515.697,02	18.902.663,72
2	Despesa executada	11.312.265,69	13.715.202,82	13.524.080,08	15.880.673,98	18.878.865,11
QUOCIENTE		2017	2018	2019	2020	2021
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,08	1,00	1,11	1,10	1,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 18.902.663,72**, equivalendo a **138,62%** da receita orçada.

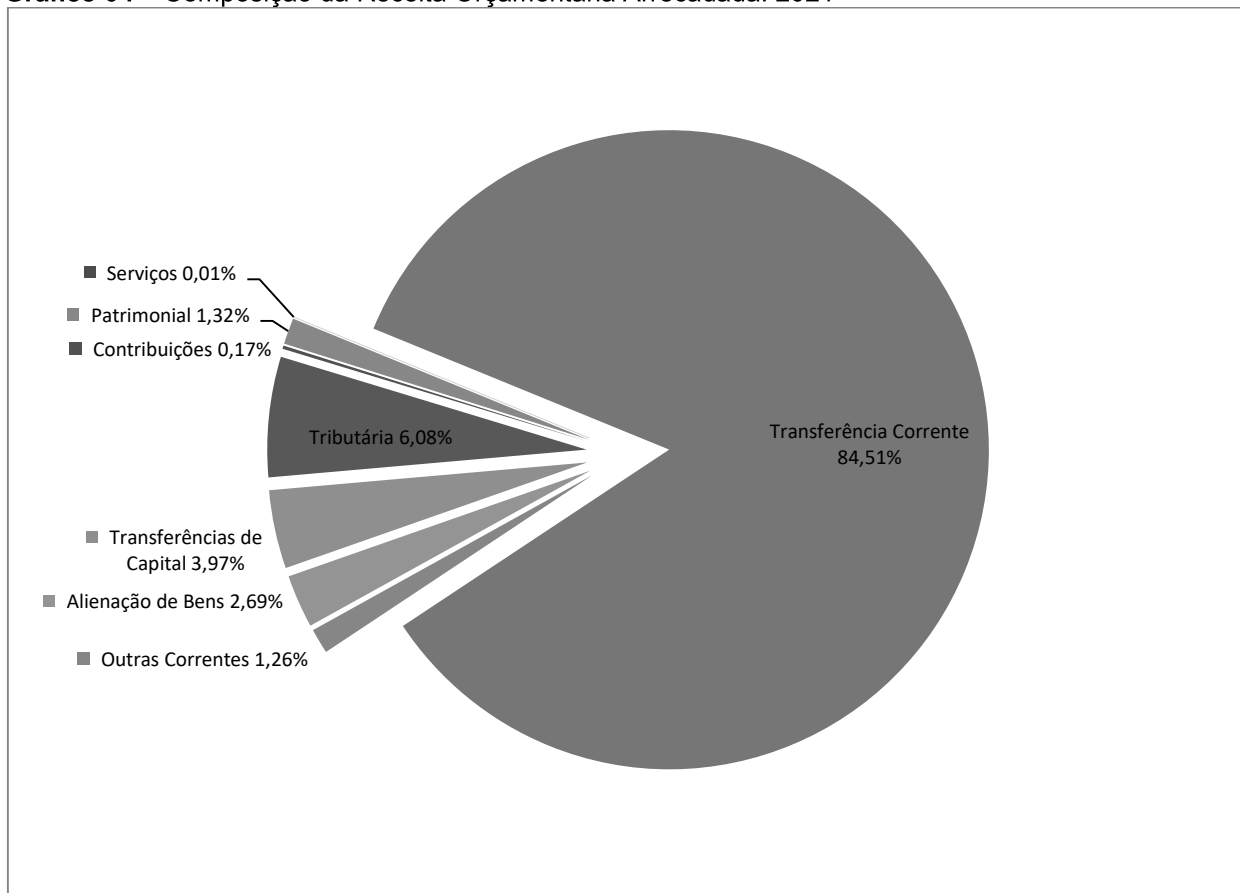
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2021

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	526.638,88	1.149.698,44	218,31
Receita de Contribuições	28.657,01	31.246,00	109,03
Receita Patrimonial	131.119,99	248.731,69	189,70
Receita Agropecuária	2.282,33	-	-
Receita de Serviços	7.759,93	1.528,34	19,70
Transferências Correntes	12.829.221,28	15.974.180,15	124,51
Outras Receitas Correntes	19.057,47	238.159,10	1.249,69
RECEITA CORRENTE	13.544.736,89	17.643.543,72	130,26
Alienação de Bens	91.293,29	509.120,00	557,68
Transferências de Capital	-	750.000,00	-
RECEITA DE CAPITAL	91.293,29	1.259.120,00	1.379,20
TOTAL DA RECEITA	13.636.030,18	18.902.663,72	138,62

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2021

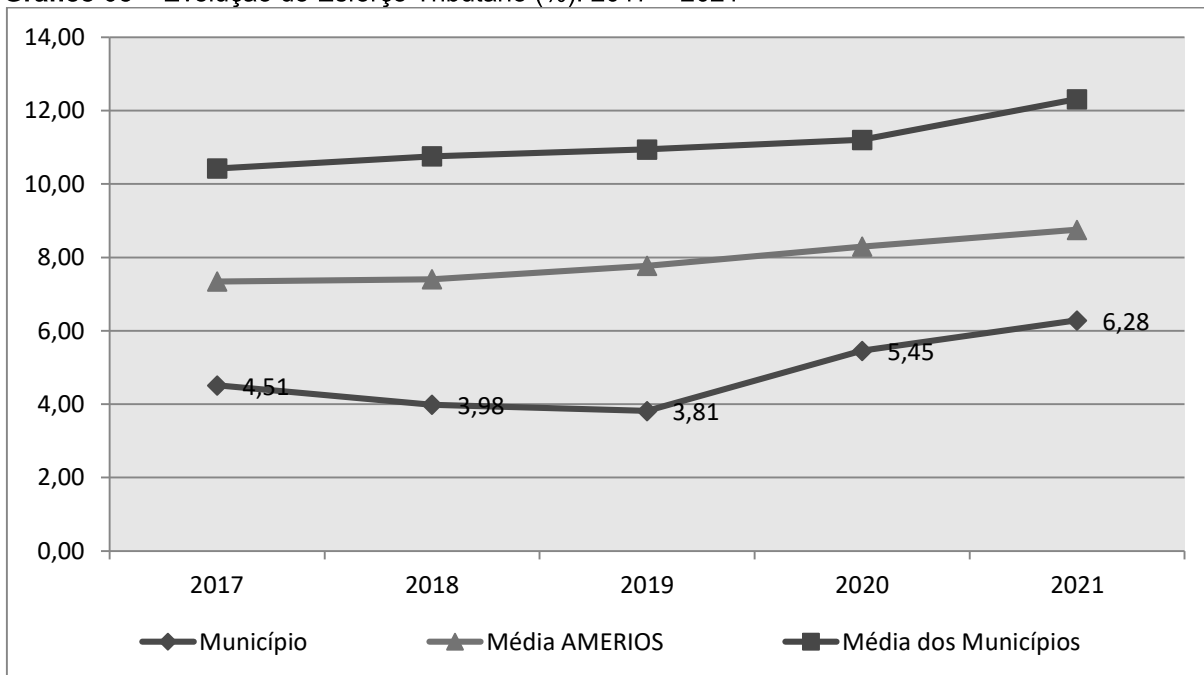


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **84,51%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2017 – 2021

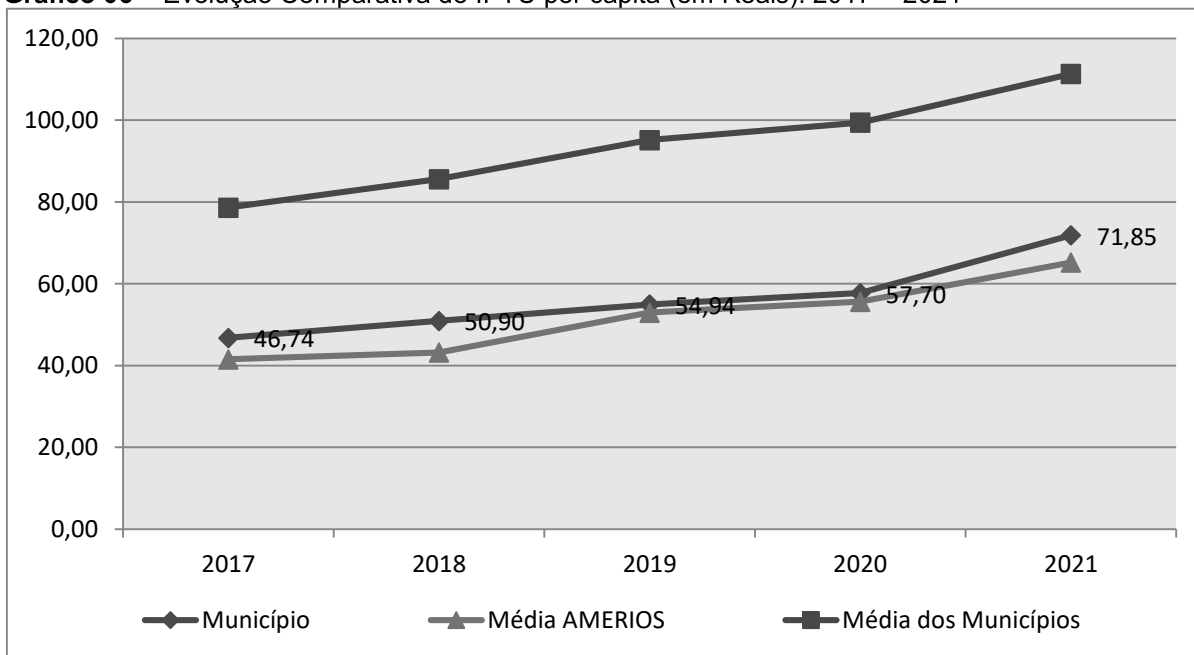


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

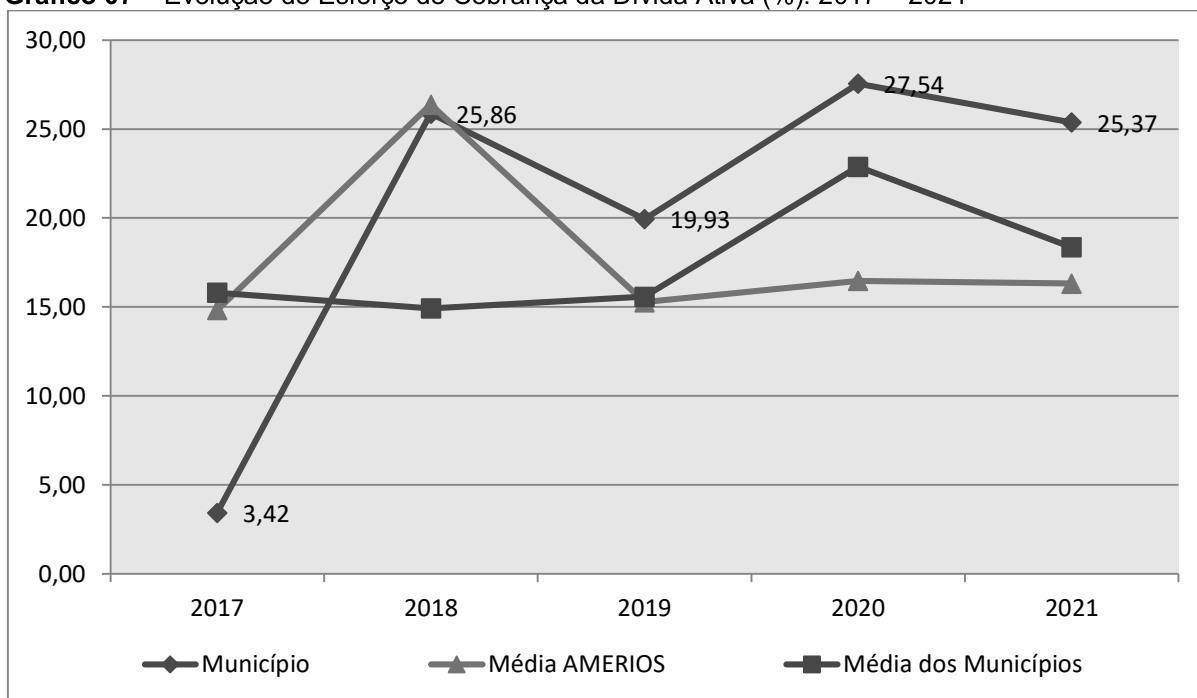
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2021

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
169.083,80	78.107,88	42.903,86	30.389,23	173.898,59

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2021

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	855.874,60	811.898,99	94,86
04-Administração	2.969.951,38	2.634.300,07	88,70
06-Segurança Pública	245.335,28	140.066,26	57,09
08-Assistência Social	1.345.998,60	867.219,54	64,43
10-Saúde	5.377.101,90	4.990.696,74	92,81
12-Educação	4.659.170,94	3.832.573,35	82,26
13-Cultura	80.316,96	47.640,91	59,32
15-Urbanismo	1.258.747,47	1.226.192,98	97,41
16-Habitação	34.234,98	-	-

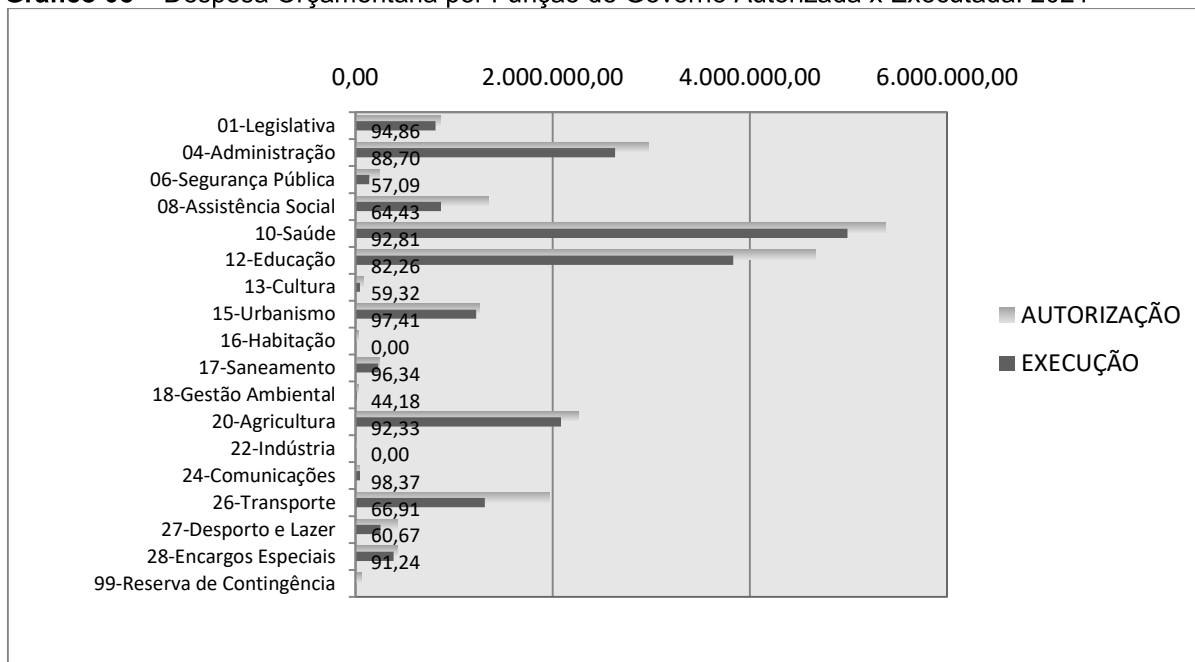
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
17-Saneamento	238.333,28	229.602,65	96,34
18-Gestão Ambiental	28.529,15	12.603,84	44,18
20-Agricultura	2.257.998,67	2.084.888,34	92,33
22-Indústria	10.000,00	-	-
24-Comunicações	45.646,64	44.902,16	98,37
26-Transporte	1.963.558,60	1.313.775,53	66,91
27-Desporto e Lazer	420.687,39	255.216,33	60,67
28-Encargos Especiais	424.481,34	387.287,42	91,24
99-Reserva de Contingência	60.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	22.275.967,18	18.878.865,11	84,75

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2017 – 2021

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2017	2018	2019	2020	2021
01-Legislativa	620.144,20	607.182,60	656.553,45	689.116,95	811.898,99
04-Administração	1.768.838,17	1.999.990,31	2.373.920,74	2.105.072,60	2.634.300,07
06-Segurança Pública	28.646,49	27.717,87	54.654,41	69.132,69	140.066,26
08-Assistência Social	780.269,11	888.874,16	811.749,04	700.805,63	867.219,54
10-Saúde	2.899.890,49	3.325.081,30	3.480.279,62	3.817.173,29	4.990.696,74
12-Educação	2.447.546,63	3.228.520,20	3.020.060,82	2.822.097,33	3.832.573,35
13-Cultura	21.430,35	120.901,69	66.699,73	40.334,13	47.640,91
15-Urbanismo	234.699,79	196.818,21	157.446,53	652.691,21	1.226.192,98
16-Habitação	-	29.950,00	28.800,60	-	-
17-Saneamento	-	106.316,50	168.982,30	177.670,00	229.602,65
18-Gestão Ambiental	-	-	1.620,00	-	12.603,84
20-Agricultura	1.096.895,80	1.030.641,02	1.217.431,99	2.119.608,08	2.084.888,34
22-Indústria	-	592.981,61	-	-	-
24-Comunicações	74.150,34	26.726,06	44.677,37	43.173,66	44.902,16
26-Transporte	742.093,15	1.113.123,87	1.061.369,68	1.945.043,53	1.313.775,53
27-Desporto e Lazer	130.027,56	253.812,39	231.800,58	483.770,44	255.216,33
28-Encargos Especiais	467.633,61	166.565,03	148.033,22	214.984,44	387.287,42
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	11.312.265,69	13.715.202,82	13.524.080,08	15.880.673,98	18.878.865,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2021

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	115.394,51	0,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	212.987,86	1,28
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	327.480,81	1,97
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	386.644,44	2,32
Cota-Parte do ICMS	5.064.050,39	30,42
Cota-Parte do IPVA	194.133,19	1,17
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	70.798,70	0,43
Cota-Parte do FPM	9.464.152,66	56,84
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	366.434,97	2,20
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	414.825,36	2,49

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota-Parte do ITR	3.129,78	0,02
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	28.821,96	0,17
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	830,48	0,00
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	16.649.685,11	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	366.434,97	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	414.825,36	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	15.868.424,78	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	20.602.795,18
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.959.251,46
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.643.543,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

Quadro 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.643.543,72
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11)	112.261,06
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	17.895,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	17.513.387,24
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	17.513.387,24

*Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Quadro 10 – Relação Percentual entre Receitas e Despesas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R\$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	17.643.543,72
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	17.643.543,72
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	15.178.673,23
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	15.178.673,23
% entre despesas e receitas correntes(2/1)	86,03

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2021, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **86,03%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 11 – Balanço Patrimonial do Município de Tigrinhos (em Reais): 2021

ATIVO	2020	2021	PASSIVO	2020	2021
ATIVO CIRCULANTE	6.375.753,61	6.609.967,46	PASSIVO CIRCULANTE	809.792,40	552.308,54
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	6.344.124,17	6.512.091,47	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	621.093,41	474.987,18
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	4.772,75	52.824,65	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	170.610,19	54.414,64
Dívida Ativa Tributária	23.189,85	49.016,01	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	2.991,20
Dívida Ativa Não Tributária	29.252,59	28.241,22	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.898,35	6.898,35
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-47.669,69	-24.432,58	Demais Obrigações a Curto Prazo	13.411,34	13.017,17
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	26.856,69	45.051,34			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.660.816,07	15.946.185,88	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	322.880,00	322.880,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	36.568,24	16.568,24	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	322.880,00	322.880,00
Créditos a Longo Prazo	36.568,24	16.568,24			
Dívida Ativa Tributária	113.239,80	93.239,80	TOTAL DO PASSIVO	1.132.672,40	875.188,54
Dívida Ativa Não Tributária	3.401,56	3.401,56			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-80.073,12	-80.073,12			
<u>Imobilizado</u>	13.624.247,83	15.929.617,64			
Bens Móveis	8.830.933,32	9.322.570,27			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-3.888.013,39	-4.310.701,08			
Bens Imóveis	8.865.967,11	11.142.542,23	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.903.897,28	21.680.964,80
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-184.639,21	-224.793,78	Patrimônio Social e Capital Social	8.459.184,58	8.459.184,58
TOTAL	20.036.569,68	22.556.153,34	Resultados Acumulados	10.444.712,70	13.221.780,22
			Resultado do Exercício	3.899.042,59	2.777.067,52
			Resultado de Exercícios Anteriores	6.547.662,98	10.444.712,70
			Ajustes de exercícios anteriores	-1.992,87	-
			TOTAL	20.036.569,68	22.556.153,34

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 5.032.898,80** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,23** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 30.859,99** passando de um Superávit de R\$ 5.002.038,81 para um Superávit de **R\$ 5.032.898,80**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 4.725.021,55**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2020 - 2021

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	6.344.124,17	6.512.091,47	167.967,30
Passivo Financeiro	1.342.085,36	1.479.192,67	137.107,31
Saldo Patrimonial Financeiro	5.002.038,81	5.032.898,80	30.859,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2021, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Tigrinhos, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	27.492,93	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	208,38	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.750,75	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	6.389,06	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	47.360,79	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	25.717,35	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	41.133,67	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 0,00	15.002,43	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 15.002,43		
20 - Transferências da complementação da União ao Fundeb - VAAT		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	45,58	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	85.510,90	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	74.271,68	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	0,00	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	134.855,14	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	28.216,22	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.028,63	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	24.386,86	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	SUPERAVIT
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	0,00	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	66.631,58	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	19.587,11	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	55.257,36	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	35.976,58	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	82.438,01	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	126.995,42	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	99.813,79	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	834,43	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	434.283,26	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	1.438.187,91	
00 - Recursos Ordinários	3.594.710,89	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.594.710,89	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2017 – 2021

ITENS / ANO	2017	2018	2019	2020	2021
1 Despesa Executada	11.312.265,69	13.715.202,82	13.524.080,08	15.880.673,98	18.878.865,11
2 Restos a Pagar	205.622,48	687.484,13	152.769,88	1.328.674,02	1.473.027,80
3 Ativo Financeiro*	2.007.317,34	2.548.528,10	3.524.538,93	6.344.124,17	6.512.091,47
4 Passivo Financeiro*	216.126,14	719.783,13	158.934,75	1.342.085,36	1.479.192,67
5 Ativo Real	12.119.668,17	14.193.515,48	15.552.260,91	20.036.569,68	22.556.153,34
6 Passivo Real	736.593,59	1.189.304,91	692.409,62	2.456.668,96	2.338.326,79
QUOCIENTES	2017	2018	2019	2020	2021
Resultado Patrimonial (5÷6)	16,45	11,93	22,46	8,16	9,65
Situação Financeira (3÷4)	9,29	3,54	22,18	4,73	4,40
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,82	5,01	1,13	8,37	7,80

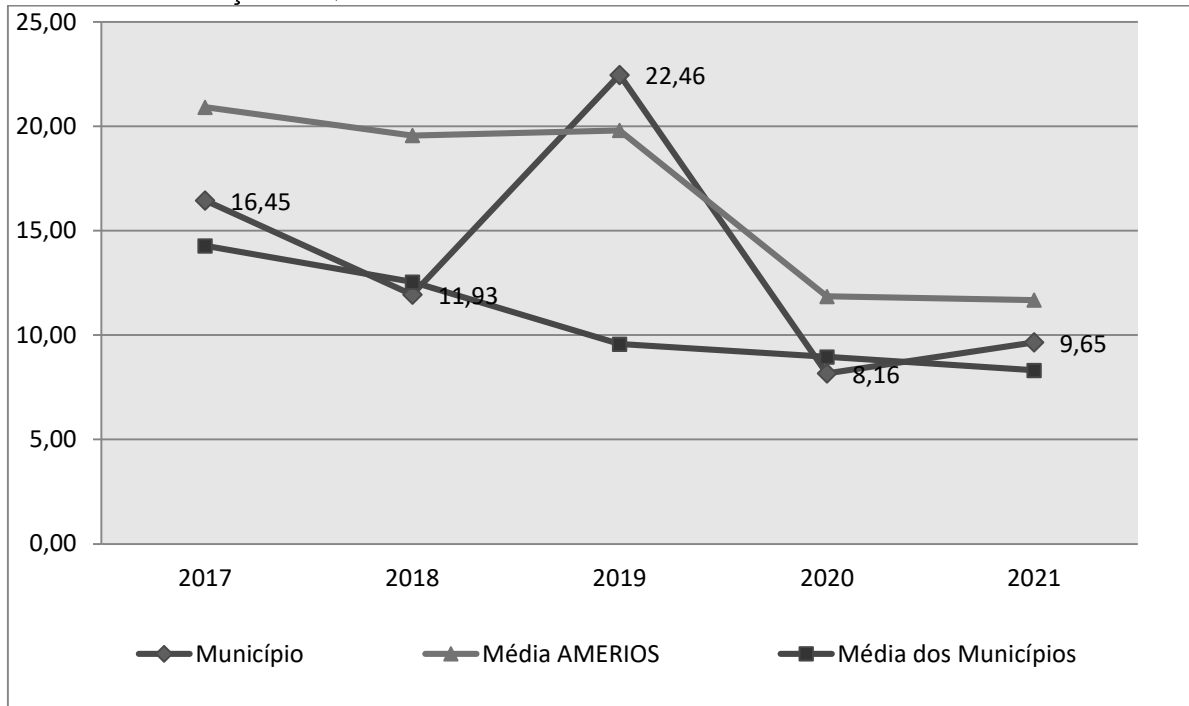
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2017 – 2021



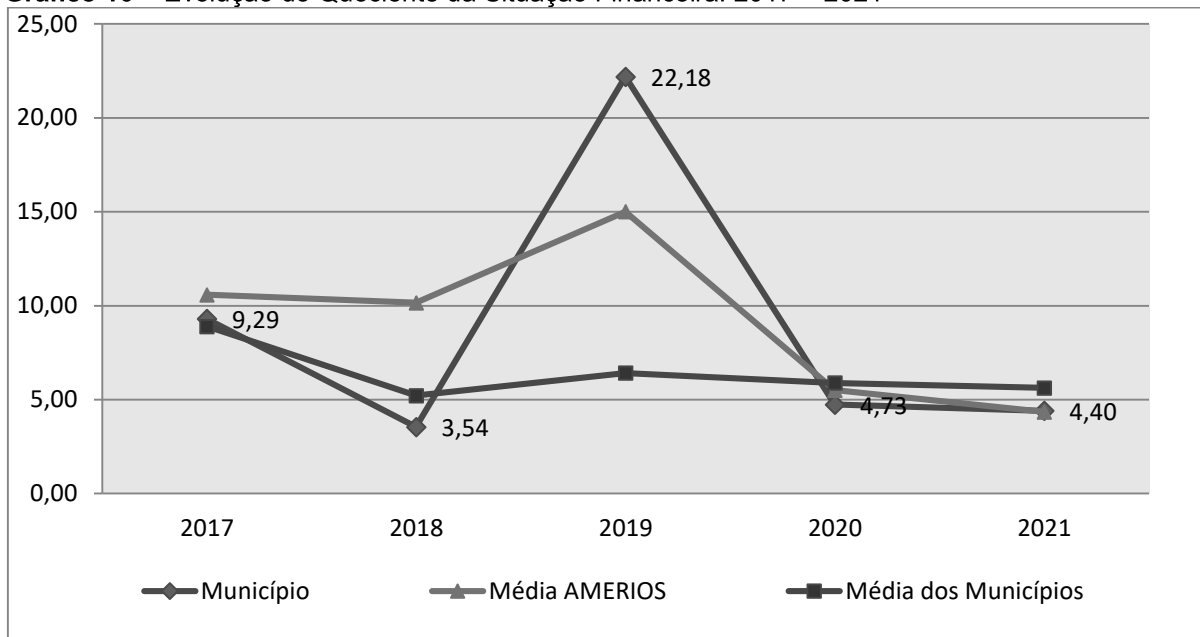
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2021 o Ativo Real apresenta-se **9,65** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

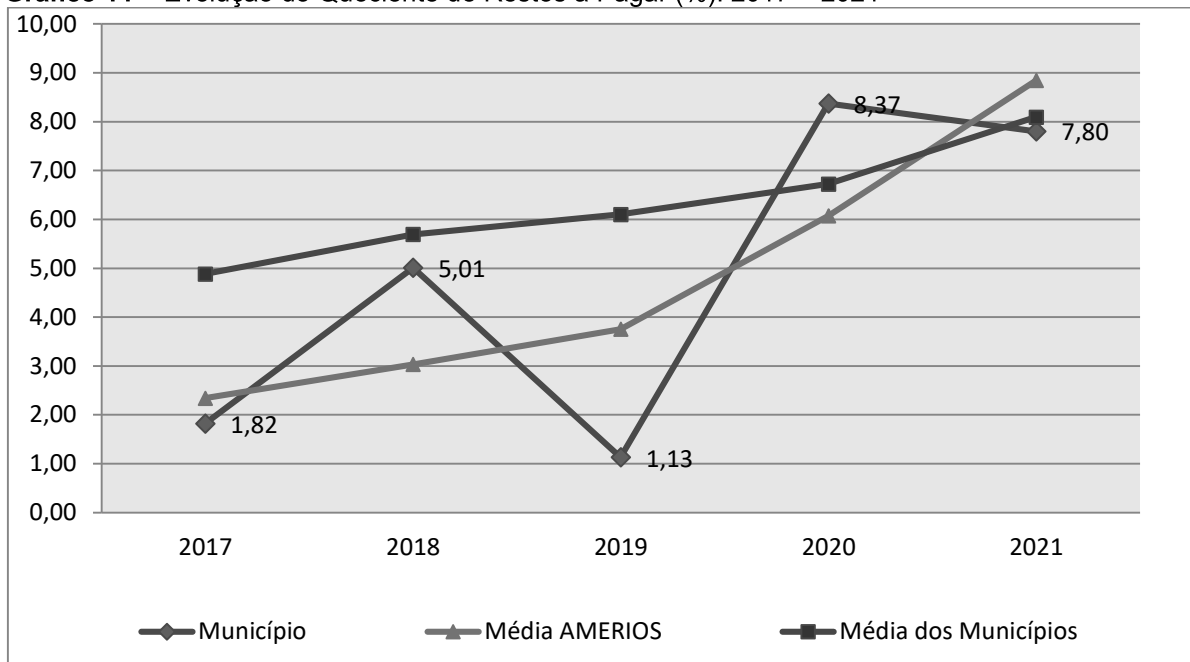
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2021 o Ativo Financeiro representa **4,40** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Tigrinhos é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **7,80%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2021 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.308.790,60** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,85%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 928.526,88**, representando **5,85%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2021

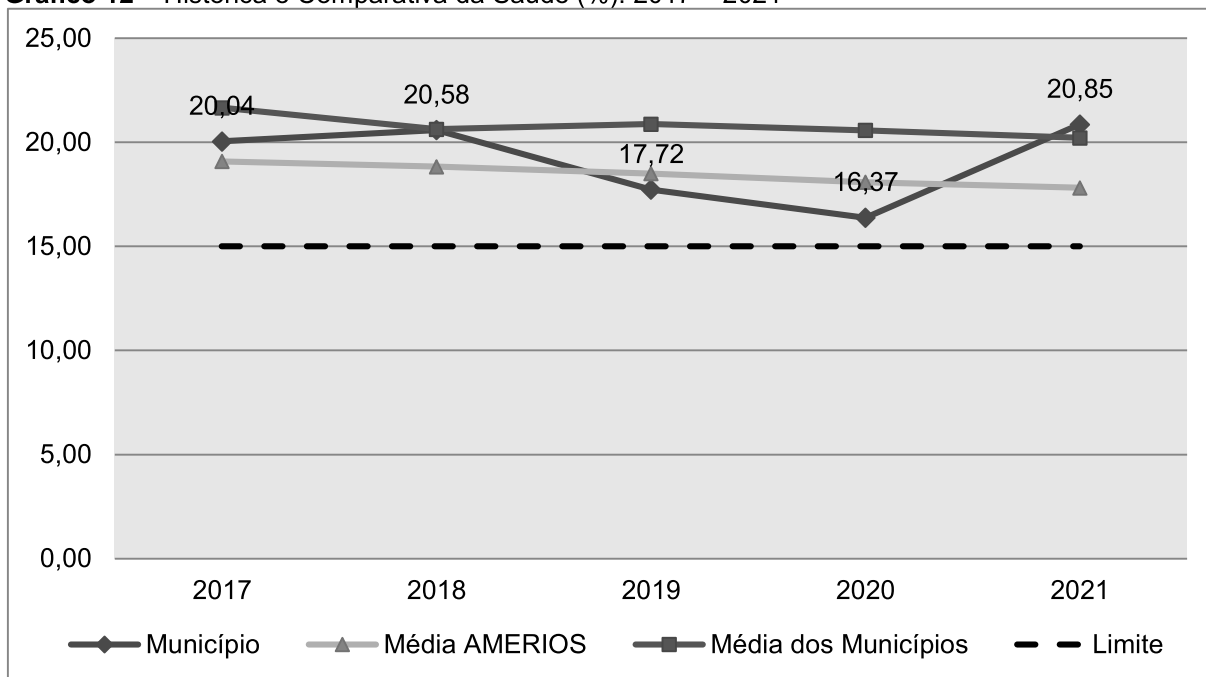
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	15.868.424,78	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.990.696,74	31,45
Atenção Básica	4.637.875,28	29,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	119.486,41	0,75
Suporte Profilático e Terapêutico	178.425,26	1,12
Vigilância Sanitária	54.909,79	0,35
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.681.906,14	10,60
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.308.790,60	20,85
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.380.263,72	15,00
Valor Acimado Limite	928.526,88	5,85

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tigrinhos em 2021 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2021) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.278.265,57** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,70%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 115.844,29**, representando **0,70%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2021

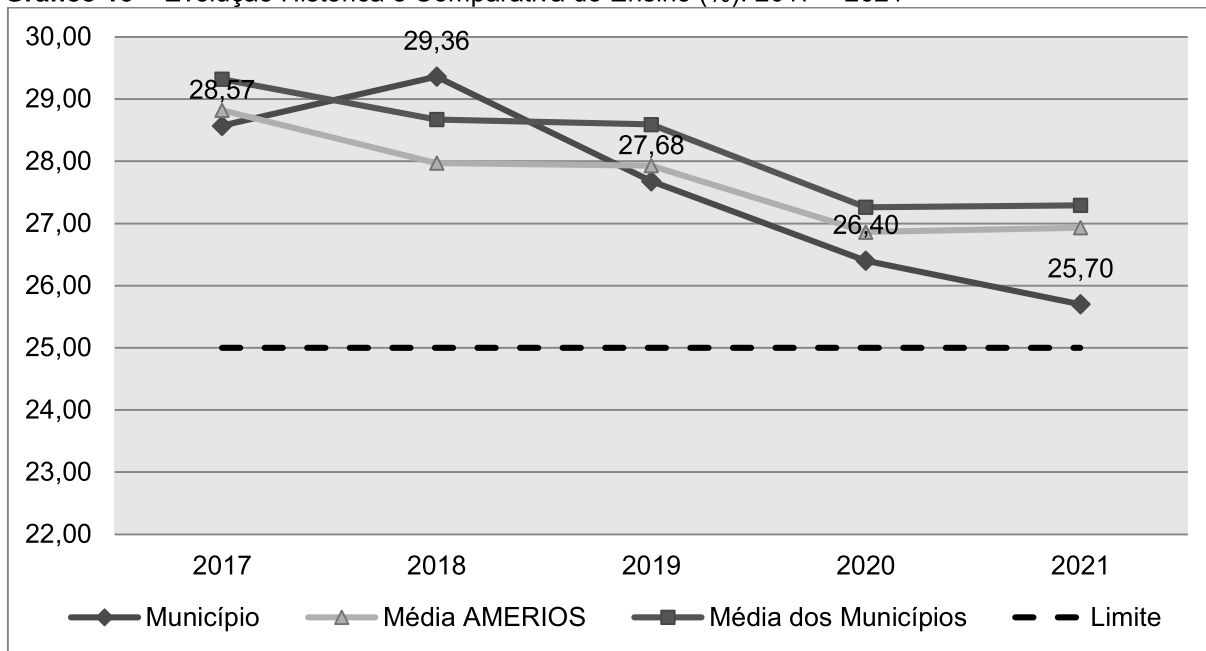
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	16.649.685,11	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.135.198,58	6,82
Educação Infantil	1.135.198,58	6,82
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.324.645,06	13,96
Ensino Fundamental	2.324.645,06	13,96
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-818.421,93	-4,92
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.278.265,57	25,70
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.162.421,28	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	115.844,29	0,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tigrinhos em 2021 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.371.829,93**, equivalendo a **87,43%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

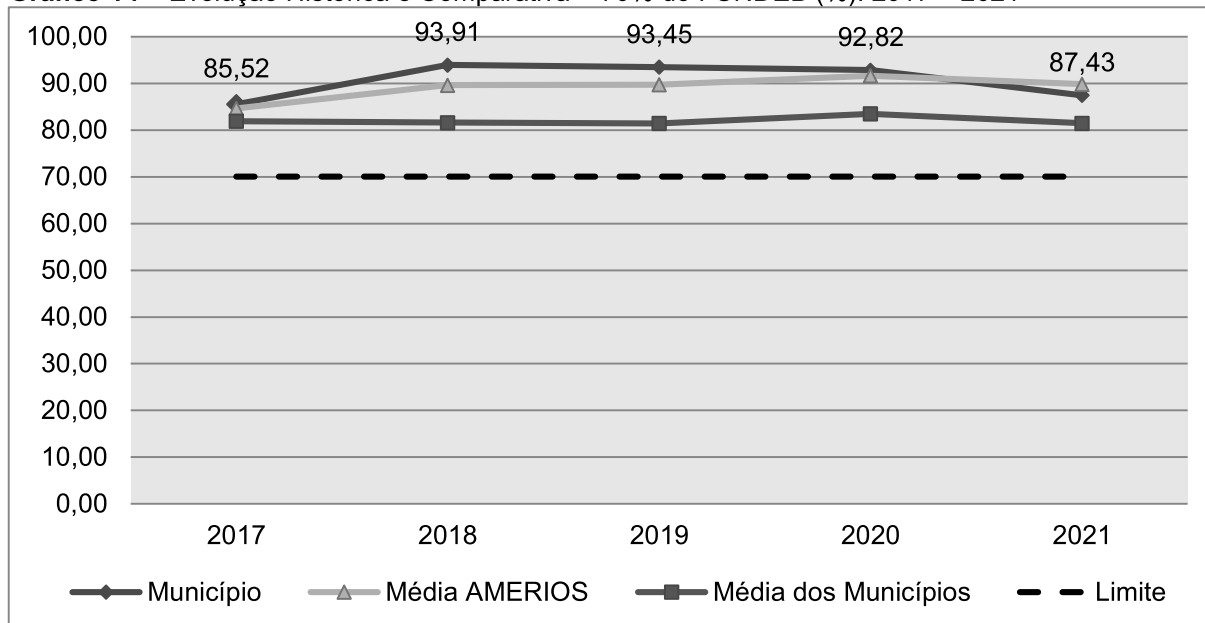
Quadro 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.565.590,08
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	3.457,48
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.569.047,56
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.098.333,29
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.371.829,93
Valor Acimado Limite	273.496,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.554.045,13**, equivalendo a **99,04%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2021

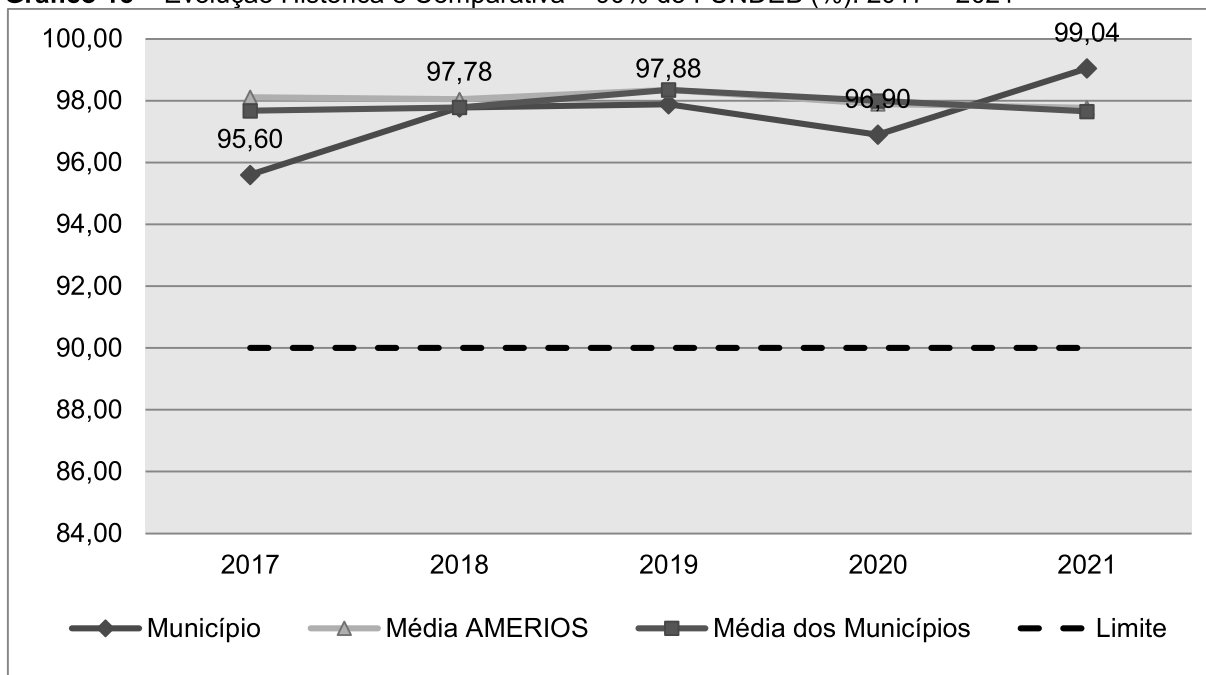
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.569.047,56
90% dos Recursos do FUNDEB	1.412.142,80
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.554.045,13
Valor Acima do Limite	141.902,33

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 c/c o artigo 53 da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 39.456,34, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (3 e/ou 6), com código de Fontes do Fundeb (18 e/ou 19), informados no Sistema e-Sfinge.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2021: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2021	15.002,43
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	15.002,43

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2021

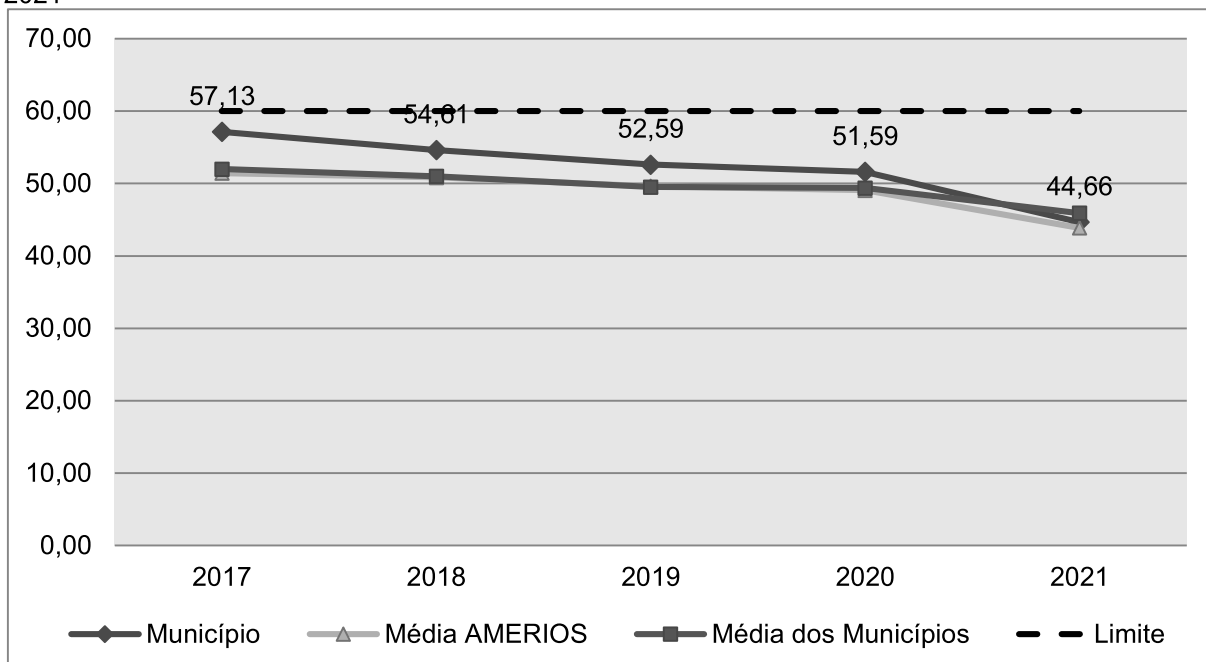
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	17.513.387,24	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.508.032,34	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.233.576,73	41,30
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	588.082,20	3,36
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	7.821.658,93	44,66
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.686.373,41	15,34

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **44,66%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Tigrinhos, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	17.513.387,24	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.457.229,11	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.481.010,99	42,72
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	7.481.010,99	42,72
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	247.434,26	1,41
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.233.576,73	41,30
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.223.652,38	12,70

Fonte:*Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **41,30%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

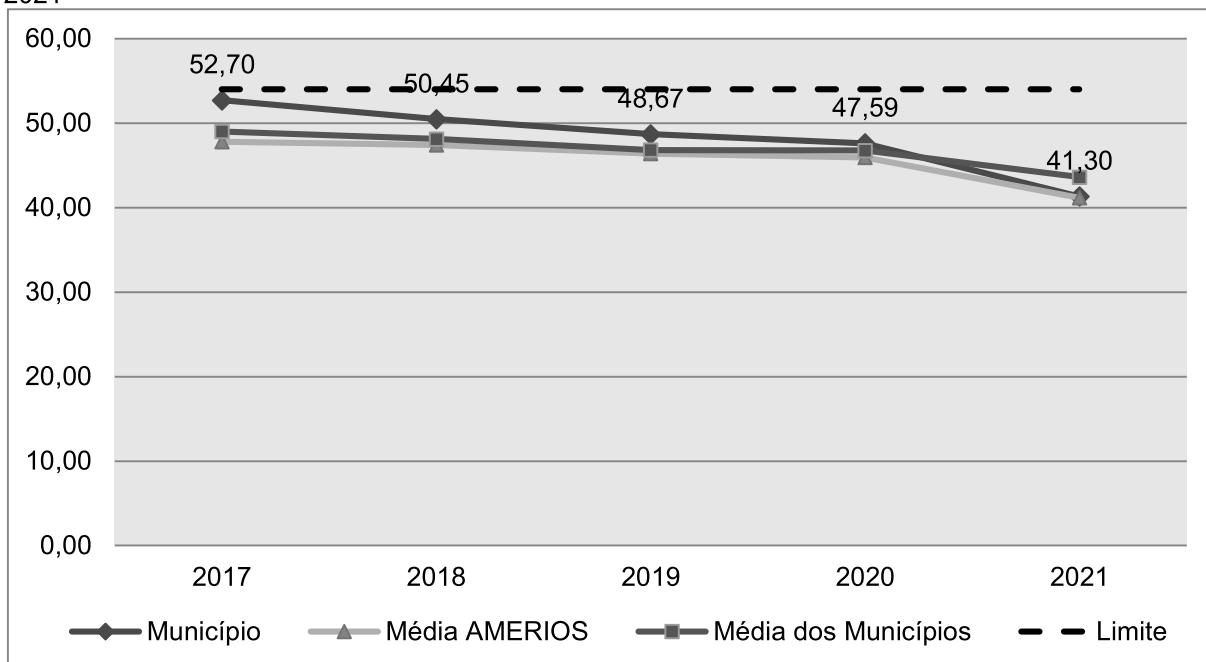
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

⁴Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

⁵ Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

⁶ Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	17.513.387,24	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.050.803,23	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	588.082,20	3,36
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	588.082,20	3,36
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	588.082,20	3,36
Valor Abaixo do Limite (6%)	462.721,03	2,64

Fonte:*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

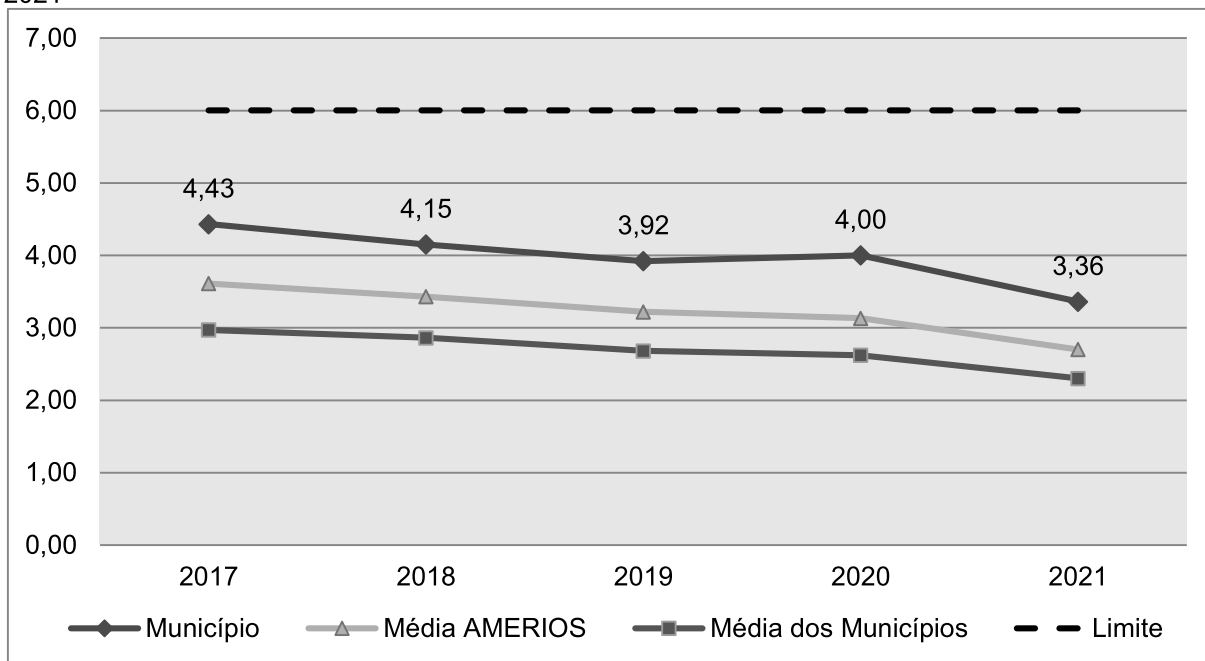
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,36%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III e § único, I ao V, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Tigrinhos**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

⁸Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras,

repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXIII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXIX - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Tigrinhos**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Tigrinhos**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Tigrinhos**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Tigrinhos**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a

avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Tigrinhos**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no

momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

A regulamentação apresentada no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, deverá ser observada obrigatoriamente pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Assim sendo, no exercício em análise, serão verificados apenas os requisitos previstos em lei, devido à revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010. A partir do exercício de 2023, serão analisadas as disposições previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, pelo Município de **Tigrinhos**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Oct 27 2021 12:00AM (fls.).

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁹, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de

⁹ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹⁰, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Tigrinhos**, referente ao exercício de 2021.

Quadro 20 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2021

INDICADORES	META 2021	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	2,00	8,00	Não Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	ND	0,00	Análise Prejudicada
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00	Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95,00	0,00	Não Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	23,08	Não Atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	0,00	100,00	Atingiu

¹⁰ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Análise Prejudicada
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0,00	0,00	Atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	0,00	Atingiu
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	ND	Análise Prejudicada
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,60	1,06	Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,30	0,08	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	15,00	12,50	Não Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	20,00	8,33	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	0,00	0,00	Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0,00	0,00	Atingiu
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	ND	Análise Prejudicada
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00	80,85	Atingiu
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	ND	Análise Prejudicada
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	ND	ND	Análise Prejudicada
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4,00	ND	Análise Prejudicada
23 – Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00	Atingiu

Fonte: <http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def>, acessado em 24/05/2022

Obs: ND - Meta não definida ou Resultado não Informado; Análise Prejudicada - Em razão de ausência de informações do resultado na data da consulta.

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além

do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação

infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC¹¹.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Tigrinhos.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2021) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2021) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional

¹¹ Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimções populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimções populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2021 registradas pelo Censo Escolar de 2021 e das estimativas populacionais de 2020.

de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

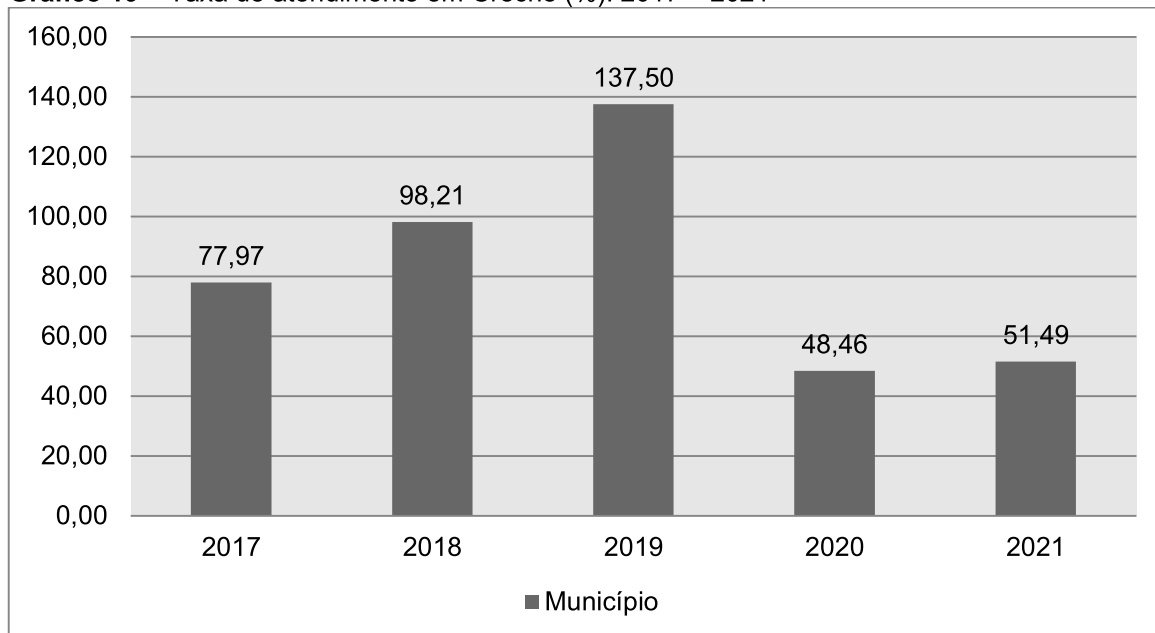
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Tigrinhos, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2021, foi de 51,49%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2021



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tigrinhos em 2021 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

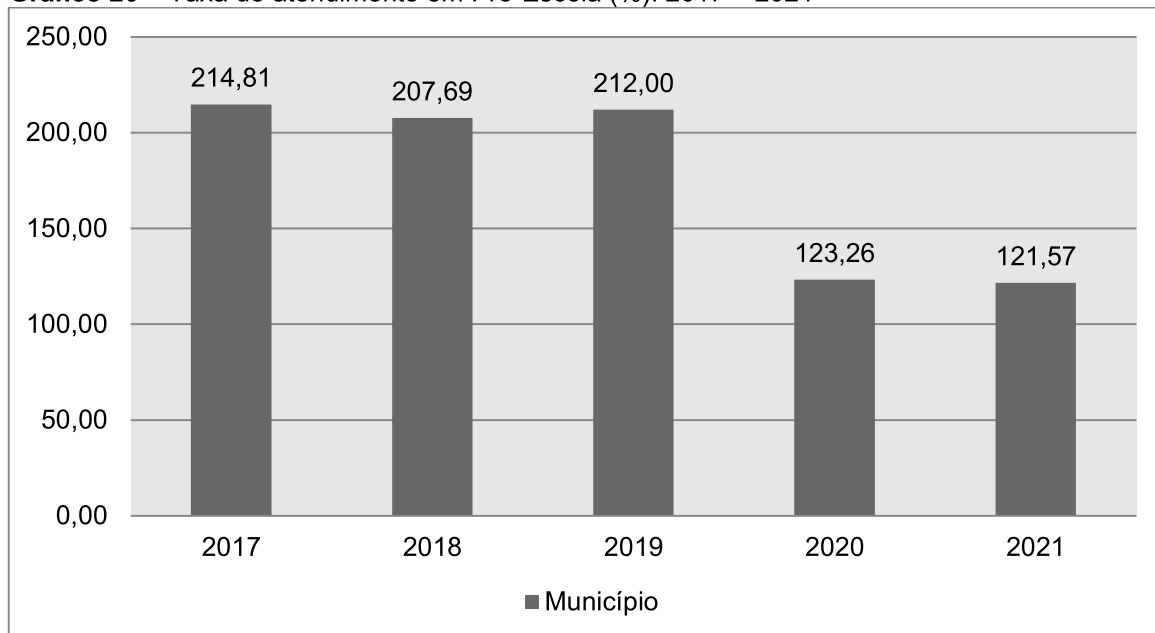
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Tigrinhos, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2021, foi de 121,57 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2021



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tigrinhos em 2021 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Tigrinhos para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2021.

Quadro 21 – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO- ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO (D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
02 Ensino Fundamental I	0,00	n/d	0,00	0,00
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	0,00	n/d	0,00	0,00
05 Alfabetização Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Tigrinhos, no valor de R\$ 0,00, representa 0,00% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 E DA APURAÇÃO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020

No exercício de 2021 ainda vivenciamos situação atípica, iniciada no exercício de 2020, face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emendas Constitucionais nº 106/2020 e nº 109/2021, Leis Complementares nº 173/2020 e Lei nº178/2021.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

Quadro 22 – Demonstrativo % das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município

FONTE DE RECURSOS	Receitas contabilizadas nas FR*	Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**	% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município***
00 Recursos Ordinários	9.530.754,03	3.775,36	0,04
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.688.864,33	1.766,40	0,10
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.743.522,10	16.930,82	0,62
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.066,24	0,00	0,00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	31.387,76	0,00	0,00
09 FIA Imposto de Renda	3.891,75	0,00	0,00
10 Convênio de Trânsito - Militar	68.418,55	0,00	0,00
11 Convênio de Trânsito - Civil	68.106,20	0,00	0,00
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	74.187,94	0,00	0,00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	942.811,59	0,00	0,00

19 Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	626.235,97	5.190,00	0,83
33 Transferências de Convênios – União/Saúde	45,58	0,00	0,00
35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	100.932,38	24.783,50	24,55
36 Salário-Educação	153.148,25	876,00	0,57
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	805.841,99	65.417,34	8,12
39 Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	183.467,36	0,00	0,00
42 Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	7.716,67	31.717,51	411,03
43 Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	36.080,23	0,00	0,00
44 Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	50.010,53	0,00	0,00
61 Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	130.363,29	0,00	0,00
62 Transferências de Convênios – Estado/Educação	96.969,72	0,00	0,00
63 Transferências de Convênios – Estado/Saúde	108.226,55	4.131,00	3,82
68 Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	44.995,00	0,00	0,00
76 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	304.860,13	0,00	0,00
78 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	107.400,93	11.000,00	10,24

79 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	467.895,42	0,00	0,00
87 Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	99.813,79	0,00	0,00
88 Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	834,43	0,00	0,00
89 Alienações de Bens destinados a Outros Programas	421.815,01	0,00	0,00
TOTAL	18.902.663,72	165.587,93	0,88

Fonte: Sistema e-Sfinge

*Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.

** Representa as despesas contabilizadas nas FR's criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR's 42, 51, 52 e 53) e as demais obteve-se pela análise dos históricos dos empenhos.

*** Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR's. O percentual apresentado em cada linha de código de FR, se refere às despesas com a pandemia em relação às receitas arrecadadas no exercício em análise, havendo a possibilidade de realização de despesas financiadas com o superávit do exercício anterior.

Em conformidade com o Prejulgado nº 2270, decorrente da Decisão nº 147/2021 publicada em 07/04/2021, para mensuração do aumento das despesas com Pessoal na vigência da Lei Complementar nº 173/2020, adotou-se o critério de comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) verificado no 3º Quadrimestre de 2021, com o percentual verificado no 1º Quadrimestre de 2020 (quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar nº 173/2020).

O quadro a seguir demonstra a variação percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo, em relação à RCL, durante a vigência da Lei Complementar nº 173, publicada em 28/05/2020.

Quadro 23 – Demonstrativo do % de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação a RCL

Período	Percentual de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à RCL (%)
1º Quadrimestre/2020 (1)	49,52
3º Quadrimestre/2021 (2)	41,30
Variação (2-1)	-8,22

Fonte: Sistema e-Sfinge e Quadro 18-A deste Relatório.

Verificou-se que, no período de vigência da Lei Complementar nº 173/2020, não houve aumento do percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida.

10. RESTRIÇÕES APURADAS

10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2021

Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 23.798,61
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 5.032.898,80
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	20,85%
4.2) Ensino	25,00%	25,70%
4.3) FUNDEB	70,00%	87,43%
	90,00%	99,04%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	44,66%
b) Poder Executivo	54,00%	41,30%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,36%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2021 do Município de Tigrinhos**.

Em face da constatação da inexistência de Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO, 24/08/2022.

Encaminhem-se os autos ao MPTC para a necessária manifestação.

Ricardo Jose da Silva
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo Municipal

Gissele Souza De F. Nunes
Diretora em exercício
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.675.794,61
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	3.798,00
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior	2.313,53
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.681.906,14

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	100.485,52
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	474.753,93
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.393.661,38
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-818.421,93

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	247.434,26
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	247.434,26

* Fonte Sistema e-Sfinge

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2021	301	158,52	158,52	158,52
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	301	924.430,85	921.925,51	921.565,51
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	302	50.968,89	50.968,89	50.968,89
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	303	49.056,59	49.056,59	49.056,59
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	304	33.927,18	33.927,18	33.927,18
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2021	301	78.634,59	78.634,59	78.634,59
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2021	303	38.357,26	38.357,26	38.357,26
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	2021	301	11.895,84	11.895,84	11.895,84
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	2021	302	24.962,92	24.962,92	24.962,92
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2021	301	430.221,78	201.674,73	201.674,73
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2021	301	33.180,19	0,00	0,00
TOTAL			1.675.794,61	1.411.562,03	1.411.202,03

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2021	365	49.680,97	49.680,97	49.680,97
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2021	365	27.691,07	27.691,07	27.691,07
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2021	365	23.058,80	23.058,80	23.058,80
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2021	365	54,68	54,68	54,68
TOTALS			100.485,52	100.485,52	100.485,52

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2021	361	63.713,18	63.713,18	63.713,18
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2021	361	21.673,20	21.673,20	21.673,20
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2021	361	70.744,52	69.071,00	69.071,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2021	361	318.623,03	318.623,03	318.623,03
TOTAL			474.753,93	473.080,41	473.080,41

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

RECURSOS VINCULADOS										
A -	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			
	FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS
	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	31.669,30	0,00	2.631,20	29.038,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	566.111,61	0,00	0,00	538.618,68	0,00	27.492,93	0,00	0,00	27.492,93
	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	07	208,38	0,00	0,00	0,00	0,00	208,38	0,00	0,00	208,38
	08	4.750,75	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750,75	0,00	0,00	4.750,75
	09	6.389,06	0,00	0,00	0,00	0,00	6.389,06	0,00	0,00	6.389,06
	10	47.360,79	0,00	0,00	0,00	0,00	47.360,79	0,00	0,00	47.360,79
	11	25.717,35	0,00	0,00	0,00	0,00	25.717,35	0,00	0,00	25.717,35
	12	41.133,67	0,00	0,00	0,00	0,00	41.133,67	0,00	0,00	41.133,67
	18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	19	15.002,43	0,00	0,00	0,00	0,00	15.002,43	0,00	0,00	15.002,43
	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	45,58	0,00	0,00	0,00	0,00	45,58	0,00	0,00	45,58
	34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	35	85.510,90	0,00	0,00	0,00	0,00	85.510,90	0,00	0,00	85.510,90
	36	74.271,68	0,00	0,00	0,00	0,00	74.271,68	0,00	0,00	74.271,68



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	
38	137.720,48	0,00	360,00	2.505,34	0,00	0,00	134.855,14	0,00	0,00	0,00	134.855,14	0,00	0,00	0,00	134.855,14	SUPERAVIT	
39	28.216,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.216,22	0,00	0,00	0,00	28.216,22	0,00	0,00	0,00	28.216,22	SUPERAVIT	
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	
43	1.028,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	SUPERAVIT	
44	24.386,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.386,86	0,00	0,00	0,00	24.386,86	0,00	0,00	0,00	24.386,86	SUPERAVIT	
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	
61	66.631,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.631,58	0,00	0,00	0,00	66.631,58	0,00	0,00	0,00	66.631,58	SUPERAVIT	
62	21.260,63	0,00	0,00	1.673,52	0,00	0,00	19.587,11	0,00	0,00	0,00	19.587,11	0,00	0,00	0,00	19.587,11	SUPERAVIT	
63	55.257,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.257,36	0,00	0,00	0,00	55.257,36	0,00	0,00	0,00	55.257,36	SUPERAVIT	
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	
76	67.476,58	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	35.976,58	0,00	0,00	0,00	35.976,58	0,00	0,00	0,00	35.976,58	SUPERAVIT	
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

78	82.438,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.438,01	0,00	82.438,01	SUPERAVIT
79	600.184,79	0,00	0,00	473.189,37	0,00	0,00	0,00	126.995,42	0,00	126.995,42	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	99.813,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.813,79	0,00	99.813,79	SUPERAVIT
88	34.014,62	0,00	0,00	33.180,19	0,00	0,00	0,00	834,43	0,00	834,43	SUPERAVIT
89	434.283,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.283,26	0,00	434.283,26	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	2.550.884,31	0,00	2.991,20	1.109.705,20	0,00	0,00	0,00	1.438.187,91	0,00	1.438.187,91	

B		RECURSO ORDINARIO								
FR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERAVIT/DÉFICIT	
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA				
0		3.961.207,16	6.164,87	6.898,35	353.433,05	0,00		3.594.710,89	SUPERAVIT	
T.		3.961.207,16	6.164,87	6.898,35	353.433,05	0,00		3.594.710,89		



Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

RELATÓRIO DE GESTÃO

PODER EXECUTIVO



Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

“Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. “

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

“Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:
I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver. “

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

“Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:
I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.”

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

Município de Tigrinhos

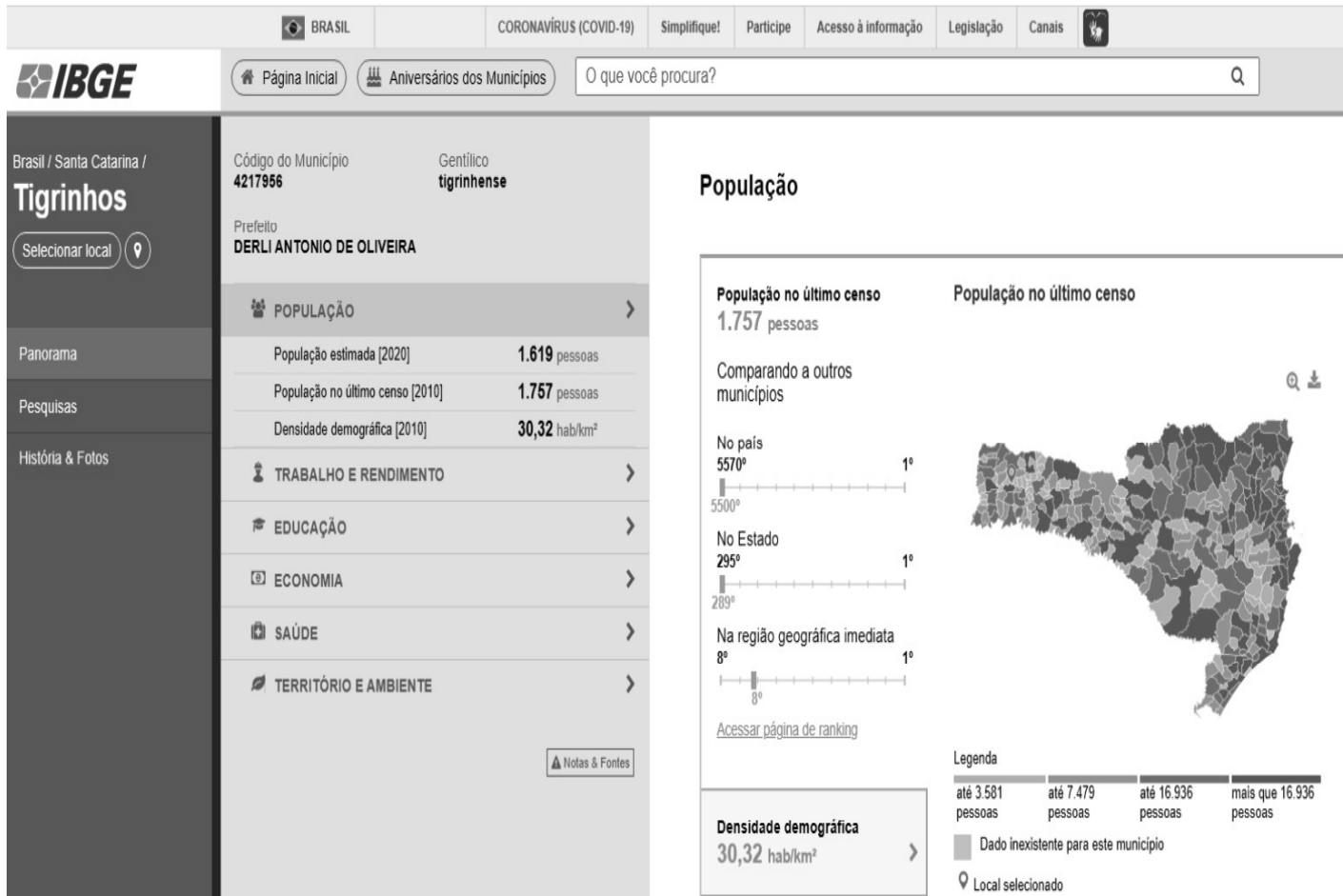
Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Bacchini, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Considerações Iniciais

Em conformidade com o disposto na Instrução Normativa n. TC-0020/2015, art. 7º, II da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina encaminhamos o Relatório sobre as contas do exercício de 2021.



(fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/tigrinhos.html>)

I - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social

O Poder Executivo Municipal possui uma estrutura administrada composta de 07 (sete) secretarias, cada uma delas composta por departamentos e setores específicos. Contando com um quadro de 145 (cento e quarenta e cinco) servidores, dentre servidores efetivos, temporários, empregados públicos e comissionados, lotados nos mais diversos órgãos da administração.

Da Estrutura Administrativa Municipal

A estrutura organizacional básica da administração municipal compreende:

I – ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E APOIAMENTO DIRETO DO PREFEITO MUNICIPAL:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

- a) Chefia de Gabinete;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Controle Interno;

Última alteração: ultimaAlteracao

2 / 22

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Bacchini, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

- d) Assessoria de Imprensa.

II – ÓRGÃOS DE ATIVIDADES AUXILIARES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- a) Departamento de Contabilidade e Finanças;
- b) Departamento de Recursos Humanos;
- c) Departamento de Compras, Licitações e Contratos;
- d) Departamento de Frotas, Patrimônio e Controle de Estoque;
- e) Departamento de Tributação e Fiscalização;
- f) Departamento de Convênios, Prestações de Contas e Atividades Administrativas.
- g) Departamento de Identificação.

III – ÓRGÃOS DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Fundo Municipal de Saúde;
- b) Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- c) Departamento de Saneamento Básico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- a) Fundo Municipal de Assistência Social;
- b) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- c) Fundo Municipal de Habitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- a) Departamento de Educação;
- b) Departamento de Cultura;
- c) Departamento de Esportes;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- a) Departamento de Agricultura.
- b) Departamento do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- a) Departamento de Obras e Transportes, Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- a) Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Através do Decreto Municipal nº 035 de 30 de abril de 2009, foram criadas as unidades operacionais de apoio técnico ao controle interno tendo sido atribuída responsabilidade às mesmas, as quais tem por dever o de auxiliar no controle interno municipal.

Além disso o Decreto Municipal nº 099/2017 de 25 de setembro de 2017 com o objetivo de articular as ações da controladoria interna e dar mais efetividade a sua atuação criou uma estrutura de apoio técnico à unidade central de controle interno, composta e sua maioria por servidores estáveis e com atribuição de servir como elo entre a unidade executora e o setor de controladoria.

Dos órgãos de deliberação coletiva

O Município possui ainda Órgãos de Deliberação Coletiva vinculados às Secretarias Municipais estes que, segundo disposto na Lei Complementar nº 37 de 03 de novembro de 2015 encontram-se organizados da seguinte forma:

I – ao Gabinete do Prefeito:

- a) Comissão Municipal de Defesa Civil.

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Bacinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

II – à Secretaria de Administração:

- a) Comissão Permanente de Licitações;

III - à Secretaria de Educação:

- a) Conselho Municipal de Educação;
- b) Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- c) Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB.
- d) O Conselho do Transporte Escolar.

IV - à Secretaria de Saúde e Assistência Social:

- a) Conselho Municipal de Saúde.
- b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- c) Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social;
- e) Conselho Municipal do Idoso;
- Conselho Municipal do Programa Bolsa Família;
- f) Conselho Municipal de Segurança Alimentar;
- g) Comissão Municipal de Habitação;
- h) Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do PETI.
- i) Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

V - à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Conselho Municipal da Agricultura;
- b) Conselho do Meio Ambiente.

VI – à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo:

- a) Conselho Municipal do Turismo.

VII – à Planejamento, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

- a) Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico

Do Rol de Responsáveis

O Município de Tigrinhos no exercício de 2021 editou Decreto 224 contendo o Rol de Responsáveis nos termos da Instrução Normativa nº 20 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o qual é composto pelos seguintes membros:

- 1) Prefeito Municipal
DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA – CPF 589.844.969-87
- 2) Secretário Municipal de Administração e Fazenda
CLEITON SOETHE – CPF 038.560.929-94
- 3) Secretária Municipal de Saúde
SALETE BADIA JOHNER – CPF 807.916.979-91
- 4) Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
ESTELA REGINA DE LIMA SCHAFFER – CPF 018.350.219-13
- 5) Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
ADEMAR BADIA – CPF 023.328.079-00
- 6) Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
MIGUEL CLAUDINO ROSSA – CPF 607.111.599-04
- 7) Secretária Municipal de Assistência Social
MARINES KIRTEEN DA SILVA – cpf 085.117.949-56
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
DANIELA LAPAZZINI KUHN – CPF 051.681.659-40
- 8) Fiscal de Tributos
ALDERI PAULO SCHAFFER – CPF 020.387.959-75

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos	
Liquidez Financeira	Até Período
(+) Ativo Financeiro	19.536.274,41
(-) Passivo Financeiro	1.084.156,58

Última alteração: ultimaAlteracao

4 / 22



Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Deficit/Superávit		18.452.117,83
Liquidez Corrente		Até Período
(+) Ativo Circulante		19.732.026,39
(-) Passivo Circulante		1.120.671,50
Deficit/Superávit		18.611.354,89
Despesa Corrente X Receita Corrente	No Período	Até Período
(-) Despesas Correntes	810.938,26	15.178.673,23
(+) Receitas Correntes	2.102.431,20	17.643.543,72
(+) Transferências Recebidas	0,00	0,00
Superávit	1.291.492,94	2.464.870,49
%		86,03
Evolução do Patrimônio Líquido		Até Período
(+) PL Final		21.737.272,02
(-) PL Inicial		21.737.272,02
Deficit/Superávit		0,00

b) Análise sobre a Situação Administrativa

Política de RH:

O Controle de frequência dos servidores públicos é informatizado com identificação digital em todos os setores do Município, exceto com relação as Agentes Comunitárias de Saúde que possuem jornada de trabalho de natureza externa e que, desta forma, se sujeitam a um controle diferenciado diretamente com a coordenadora do grupo e com controle de atendimento realizado através de registro de atendimentos no aparelho *tablet* fornecido pelo Ministério da Educação.

Nenhum cargo está liberado de se submeter ao registro sua jornada de trabalho, inclusive, comissionados, temporários, secretários.

Não existe no Município uma política de treinamentos. A decisão de realização de cursos sempre é unilateral e parte do Prefeito Municipal que em geral acolhe os pedidos a ele submetidos demonstrando que está preocupado em capacitar a equipe e atualizá-la.

As avaliações de desempenho em estágio probatório encontram-se previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e foram realizadas no exercício 2021, no entanto, está sendo estudado um novo questionário contendo pontos de avaliação que representem a realidade do serviço público atual de maneira a proporcionar uma visão mais atual da administração pública e da imagem que o jurisdicionado possui do serviço público a fim de melhorá-la.

Condições de Trabalho:

Com relação a infra-estrutura física do local de trabalho temos que aquela é boa, sendo realizada diariamente pelo demandado ajustes para torná-la ainda melhor.

Foram adequados os prédios públicos às normas de acessibilidade.

Processos Internos:

O Município de Tigrinhos está vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS e anualmente contrata empresa especializada para elaboração de LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho, o qual serve também para embasar o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade e seus graus para os servidores municipais expostos aos agentes nocivos e também para definir os equipamentos de proteção individuais a serem adquiridos e os servidores a quem devem ser entregues para o uso.

Última alteração: ultimaAlteracao

5 / 22

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Bacchini, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

A organização de documentos e processos internos deve ser melhorada por não haver um servidor que centralize o arquivo de documentos municipais, além disso não há intranet, pontos que devem ser objeto de trabalho para melhoria.

Governança em Tecnologia da Informação:

O Município possui contratada a empresa BETHA SISTEMAS para gerenciamento de suas informações contábeis, financeiras, de compras e licitações, tributos, recursos humanos, procuradoria, frotas e patrimônio sendo que a maioria deles possui integração.

Durante o exercício damos início a migração dos dados para nuvem adotando o sistema cloud, tudo com vistas a nos adequar as exigências do Tribunal de Contas.

Os dados obrigatórios são disponibilizados no Portal da Transparência para consulta pública.

A aba de consulta publica do portal da Transparência se encontra facilmente identificada no lado direito da página do Município na internet, inclusive, durante o exercício foi modificado o layout da pagina para facilitar o acesso tornando-o mais didático.



Também existe uma página do Município na rede social do *facebook* e também do *instagram* visando facilitar a visualização dos atos administrativos ao público, e inclusive, proporcionando maior interação com os munícipes, até mesmo como um meio alternativo de atingir o publico alvo de maneira virtual já que no exercício o contato pessoal ficou prejudicado.

Outro ponto que merece destaque foi que, com a contratação por parte do Município e um profissional responsável pela informática no Município houve sensível melhora no que diz respeito a aquisição de equipamentos e também controle daqueles que já integravam o patrimônio municipal, inclusive, no que diz respeito a reparos e substituição de peças, representando além de economia também maior agilidade na prestação do serviço.

c) Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais

O Município de Tigrinhos, situado no extremo oeste de Santa Catarina é de porte pequeno e tem sua economia predominantemente rural com renda familiar muito baixa de maneira que depende quase que exclusivamente dos serviços públicos de saúde e educação.

II - Descrição Analítica dos Programas do Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, com Indicação das Metas Físicas e Financeiras Previstas e Executadas de Acordo com o Estabelecido na LOA.

Última alteração: ultimaAlteracao

6 / 22

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Bacinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Um dos maiores desafios atuais da Administração Pública nas três esferas de governo é aumentar o nível de investimento principalmente em obras de infra-estrutura básica, mediante a redução dos gastos com a manutenção da chamada máquina pública (despesas com pessoal e encargos sociais e despesas de custeio). Isso tudo, sem que haja aumento da carga tributária, já extremamente pesada.

Via de regra, o percentual empregado em investimentos em relação à arrecadação das receitas tributárias é extremamente baixo, tendo como consequência um pesado clima de descontentamento da população que paga seus tributos e não vislumbra a necessária contrapartida dos governos em projetos e ações administrativas para atendimento das necessidades essenciais desta mesma população. Isso é resultado de uma cultura política que prioriza as atividades-meio em detrimento das atividades-fim. O desafio dos administradores públicos é justamente mudar esta prática fazendo com que haja uma melhoria da qualidade do gasto público.

Em relação aos investimentos programados pelo Município no bimestre analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo.

Meta Financeira

Meta Física

Unidade Gestora: 01 - CÂMARA MUNICIPAL TIGRINHOS						
Total da Unidade	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade Gestora: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL TIGRINHOS						
Projeto	medida	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1002 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004 - PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PASSEIO PUBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1006 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007 - CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1008 - PROTEÇÃO DE FONTES DE ÁGUA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1009 - CONSTRUÇÃO DE PORTICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1010 - CONSTRUÇÃO DE TREVO DE ACESSO À ÁREA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1012 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLEGIO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1013 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA SORRISO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1018 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO GINASIO MUNCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1024 - AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Última alteração: ultimaAlteracao

7 / 22



Município de Tigrinhos**Estado de Santa Catarina**

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

1025 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1026 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O DMER						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1035 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE AREA DE TERRA						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE TIGRINHOS						
Projeto	medida	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1032 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1036 - CENTRO DE ACADEMIA DE SAUDE						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta Financeira

Unidade Gestora: 01 - CÂMARA MUNICIPAL TIGRINHOS					
Total da Unidade		0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade Gestora: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL TIGRINHOS					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1002 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR					
	5.000,00	519.123,03	123.623,03	285.000,00	115.500,00
1003 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS					
	22.823,32	577.000,00	0,00	599.481,31	342,01
1004 - PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PASSEIO PUBLICO					
	11.411,66	0,00	0,00	0,00	11.411,66
1005 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS					
	66.999,12	523.200,00	0,00	0,00	590.199,12
1006 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS					
	7.058,31	150.000,00	0,00	140.900,00	16.158,31
1007 - CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA					
	0,00	703.890,85	0,00	620.543,77	83.347,08
1008 - PROTEÇÃO DE FONTES DE ÁGUA					
	28.529,15	0,00	0,00	12.603,84	15.925,31
1009 - CONSTRUÇÃO DE PORTICO					
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1010 - CONSTRUÇÃO DE TREVO DE ACESSO À ÁREA INDUSTRIAL					
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1012 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLEGIO MUNICIPAL					
	33.450,91	197.946,00	0,00	0,00	231.396,91

Última alteração: ultimaAlteracao

8 / 22



Município de Tigrinhos
Estado de Santa Catarina
Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

1013 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA SORRISO					
	5.000,00	80.054,68	0,00	85.054,68	0,00
1018 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO GINASIO MUNICIPAL					
	5.000,00	160.000,00	0,00	88.515,48	76.484,52
1024 - AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS					
	7.117,49	0,00	0,00	0,00	7.117,49
1025 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA					
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1026 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O DMER					
	87.475,00	0,00	57.475,00	0,00	30.000,00
1035 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE AREA DE TERRA					
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Total da Unidade	379.864,96	2.911.214,56	181.098,03	1.832.099,08	1.277.882,41
Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE TIGRINHOS					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1032 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE					
	34.234,98	0,00	34.234,98	0,00	0,00
1036 - CENTRO DE ACADEMIA DE SAUDE					
	0,00	1.002.636,95	0,00	1.002.020,65	616,30
Total da Unidade	34.234,98	1.002.636,95	34.234,98	1.002.020,65	616,30
Total Geral	414.099,94	3.913.851,51	215.333,01	2.834.119,73	1.278.498,71

III - Informações e Análise Sobre a Execução do Plano Plurianual e Prioridades Escolhidas Pelo Município na LDO, Bem Como a Execução das Metas Escolhidas Pela População em Audiência Pública.

O Município de Tigrinhos, muito embora tenha efetuado um controle físico de metas previstas no PPA, LDO e LOA, acabou deixando de formalizar uma tabela deixando a avaliação de atingimento das metas para serem realizadas nas Audiências Públicas.

IV - Análise de Execução dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas em que o Município, Direta ou Indiretamente, Detenha a Maioria do Capital Social com Direito a Voto

O Município de Tigrinhos não possui investimento em empresas.

V - Análise Comparativa Entre a Programação e a Execução Financeira de Desembolso

Estabelece o artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e

Município de Tigrinhos**Estado de Santa Catarina**

Avenida Felipe Bacinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não a aritmética, mas sim variável. Além disso deve-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento.

Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	2.272.505,00	2.103.157,23	92.55 %
2º Bimestre	2.272.505,00	2.612.832,67	114.98 %
3º Bimestre	2.272.505,02	3.134.424,77	137.93 %
4º Bimestre	2.272.505,02	2.630.479,48	115.75 %
5º Bimestre	2.272.505,02	3.162.367,34	139.16 %
6º Bimestre	2.273.505,12	3.772.465,37	165.93 %
TOTAL	13.636.030,18	17.415.726,86	127.72 %

VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar, Liquidados e Não Liquidados Existentes ao Final do Exercício, Bem Como Sobre as Despesas de Exercícios Anteriores Registradas no Balanço Geral

O artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, define Restos a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto que as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.

Importante salientar o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual veda ao titular de Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato (maio a dezembro), contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Em relação aos restos a pagar tem-se o seguinte demonstrativo:

Restos A Pagar Não Processados (I)	R\$ 1.463.138,25
(+) Inscrições do Exercício Anterior	0,00
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Cancelamentos	0,00
Restos a Pagar a Liquidar	0,00
Restos a Pagar em Liquidação	0,00
Restos a Pagar Liquidado a Pagar	0,00
(-) Restos a Pagar Pagos	0,00
(+) Inscrição do Exercício de 2021	1.463.138,25
Restos Processados (II)	R\$ 9.889,55
(+) Inscrições do Exercício Anterior	0,00
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Cancelamentos	0,00
Restos a Pagar	0,00
(-) Restos Pagos	0,00
(+) Inscrição do Exercício de 2021	9.889,55
Totais	R\$ 1.473.027,80

Última alteração: ultimaAlteracao

10 / 22



Município de Tigrinhos**Estado de Santa Catarina**

Avenida Felipe Bacchini, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

VII - Demonstrativo dos Valores Mensais Repassados no Exercício ao Tribunal de Justiça para Pagamento de Precatórios.

Precatórios são requisições de pagamento expedidas Poder Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva. As principais regras para pagamento de precatórios estão na Constituição Federal, que foi alterada em 2009 para permitir mais flexibilidade de pagamento. Além de mudanças no regime geral (Artigo 100), o novo regime especial (Artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) autorizou que entes devedores parcelassem a dívida e permitiu a renegociação de valores por meio de acordos com credores.

Mês	Regime Geral	Regime Especial	Total
Exercício	0,00	0,00	0,00

O Município de Tigrinhos não repassou valores a título de Precatórios ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

VIII – Desempenho da Arrecadação**a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município**

O § 2º do artigo 39 da Lei Federal nº 4.320/64, consolidada, estabelece que Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como meta o equilíbrio das contas públicas, dá especial ênfase à necessidade de cobrança da dívida ativa. O artigo 13 da referida lei prevê que as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Importante frisar que a prescrição de débitos lançados em dívida ativa por ausência de cobrança administrativa ou execução judicial acarreta a responsabilização de quem lhe deu causa.

b) Das Ações de Recuperação de Créditos na Instância Judicial Com Quantitativo e Valor

Quantidade de Ações Ajuizadas:	7
Valor Ajuizado Até o Final:	49.919,47

IX - Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

“Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:
I - União: 50% (cinquenta por cento);

Última alteração: ultimaAlteracao

11 / 22



Município de Tigrinhos
Estado de Santa Catarina
Avenida Felipe Bacchini, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

II - Estados: 60% (sessenta por cento);
III - Municípios: 60% (sessenta por cento)."

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

"Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
(.....)
III - na esfera municipal:
a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo. "

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

"Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias."

Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	R\$ 9.982.630,73	44,66%	R\$ 7.821.658,93
	Máximo	60,0%	R\$ 10.508.032,34		
Executivo	Prudencial	51,3%	R\$ 8.984.367,65	41,30%	R\$ 7.233.576,73
	Máximo	54,0%	R\$ 9.457.229,11		
Legislativo	Prudencial	5,7%	R\$ 998.263,07	3,36%	R\$ 588.082,20
	Máximo	6,0%	R\$ 1.050.803,23		

Operações de Crédito

Demonstrativo	No Período	Até Período
Operações de Crédito	0,00	522.880,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	522.880,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	522.880,00
Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00
Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	522.880,00

Apuração	Valor	% Sobre RCL
Receita Corrente Líquida	15.464.659,02	-
Total Considerado para Fins de Apuração	522.880,00	3,38
Limite Geral Definido Por Resolução	2.474.345,44	2.474.345,44
Limite Alerta	2.226.910,90	2.226.910,90

Município de Tigrinhos**Estado de Santa Catarina**

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Demonstrativo das Metas Fiscais

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	13.636.029,96	18.902.663,72	-5.266.633,76
Receitas Primárias (I)	13.544.736,89	15.482.806,13	-1.938.069,24
Despesa Total	13.636.030,18	17.415.726,86	-3.779.696,68
Despesas Primárias (II)	22.185.167,18	17.334.649,08	4.850.518,10
Resultado Primário (III) = (I - II)	-8.640.430,29	-1.851.842,95	-6.788.587,34
Resultado Nominal	107.781,69	-271.510,80	379.292,49
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00

X - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

"Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida."

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

"III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º."

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde verificando o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Última alteração: ultimaAlteracao

13 / 22



Município de Tigrinhos
Estado de Santa Catarina
Avenida Felipe Bacchini, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	15.868.424,78
Despesas por Função/Subfunção (VI)	4.990.696,74
Deduções (VII+VII)	1.675.794,61
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	3.314.902,13
Mínimo a ser aplicado	2.380.263,72
Aplicação à maior	934.638,41
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	20,89
Superávit	5,89

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde, verificando o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	15.868.424,78
Despesas por Função/Subfunção (VI)	4.187.845,48
Deduções (VII+VII)	1.411.562,03
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	2.776.283,45
Mínimo a ser aplicado	2.380.263,72
Aplicação à maior	396.019,73
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	17,50
Superávit	2,50

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, apresentando um SUPERÁVIT e CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	16.649.685,11
Despesas por função/subfunção(IX)	3.466.737,64
Deduções(X+XI)	582.133,45
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.393.661,38
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	4.278.265,57
Mínimo a ser aplicado	4.162.421,28
Aplicado à Maior	115.844,29
Percentual aplicado	25,70
Superávit	0,70

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Bacchini, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, apresentando um SUPERÁVIT de 0.72% e CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	16.649.685,11
Despesas por função/subfunção(IX)	3.436.026,02
Deduções(X+XI)	580.459,93
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.393.661,38
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	4.249.227,47
Mínimo a ser aplicado	4.162.421,28
Aplicado à Maior	86.806,19
Percentual aplicado	25,52
Superávit	0,52

Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.569.047,56
Mínimo à ser Aplicado	1.098.333,25
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	1.371.829,93
Aplicação à Maior	273.496,68
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	87,43
Superávit	17,43

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.569.047,56
Mínimo à ser Aplicado	1.098.333,25
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	1.371.829,93
Aplicação à Maior	273.496,68
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	87,43
Superávit	17,43

Município de Tigrinhos**Estado de Santa Catarina**

Avenida Felipe Bacchini, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

1 – RECEITAS	No período	Até período	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	121.304,85	1.565.590,08	1.409.031,00
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	263,56	3.457,48	3.111,73
I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE	121.568,41	1.569.047,56	109.411,57

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município CUMPRIU o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 70%	No período	Até período
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.312,83	1.055.381,41
319013 - Obrigações Patronais	4.622,65	224.067,40
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.106,90	92.381,12
II) TOTAL DAS DESPESAS	86.042,38	1.371.829,93

3 - FUNDEB 30%	No período	Até período
339030 - Material de Consumo	-1.136,00	36.645,38
339032 - Despesa	-5.618,40	111.831,51
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	518,05	32.013,31
339040 - Despesa	0,00	1.725,00
II) TOTAL DAS DESPESAS	3.494,95	182.215,20

4 - RESUMO	No período	Até período
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	121.568,41	1.569.047,56
Mínimo a ser Aplicado	109.411,57	1.412.142,75
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	79.806,03	1.554.045,13
Aplicado à maior	-29.605,54	141.902,38
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	65,65	99,04
Superávit	-24,35	9,04

Município de Tigrinhos
Estado de Santa Catarina
Avenida Felipe Bacinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

XI - Informação Sobre os Valores Anuais das Aquisições e Contratações, por Modalidade de Licitação.

Controle de Processos Licitatórios

Anexo 15

Modalidade	Quantidade	Qnt. Acumulado	% Quantidade	Valor Total	Valor Acumulado	% Valor
Compra Direta	0	0	0.0	0,00	0,00	0.0
Concorrência	0	1	2.78	0,00	1.518,00	0.03
Tomada de Preço	0	3	8.33	0,00	144.929,55	2.69
Pregão Presencial	4	22	61.11	1.182.497,78	4.915.829,22	91.16
Pregão Eletrônico	0	3	8.33	0,00	114.618,65	2.13
Inexigibilidade	0	0	0.0	0,00	0,00	0.0
Dispensa	0	5	13.89	0,00	96.320,37	1.79
Tomada de Preço	0	0	0.0	0,00	0,00	0.0
Leilão	0	2	5.56	0,00	119.520,00	2.22
Outras Modalidades	0	0	0.0	0,00	0,00	0.0
Total	4	36	100%	1.182.497,78	5.392.735,79	100%

XII - Sobre o Quantitativo de Servidores Efetivos na Administração Direta e Indireta e em Comissão Não Integrantes do Quadro Efetivo, em 31 de Dezembro.

O Município de Tigrinhos possuía em 31 de dezembro de 2021 a quantidade de 85 servidores efetivos e 16 servidores comissionados, contando ainda com 7 agentes políticos e 9 estagiários.

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual.

O Município de Tigrinhos possuía em 31 de dezembro de 2021 a quantidade de 43 servidores temporários para suprir necessidade de excepcional interesse público.

XIV - Informação Sobre o Quantitativo de Contratos de Estágio com Indicação dos Valores Mensal e Anual.

anual.

O Município de Tigrinhos possuía em 31 de dezembro de 2021 a quantidade de 9 estagiários na Secretaria Municipal de Educação, os quais foram selecionados através de convenio com o CIEE.

XV - Informações Referentes aos Contratos de Terceirização de Mão de Obra na Administração Direta e Indireta, com Detalhamento dos Postos de Trabalho, Respectivas Funções e Valores Mensal e Anual

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIGRINHOS
Fornecedor:	AGNEVALDO DIAS DUARTE JUNIOR
Objeto do Contrato:	O objeto do presente contrato consiste na Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Médicos para Disponibilização de um Profissional Médico Clínico Geral para Atendimento do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF do Município de Tigrinhos, em carga horária de 40 horas semanais, junto a Unidade Básica de Saúde.
Postos de Trabalho (pessoas)	
Quantidade	Função desempenhada pelas pessoas

Última alteração: ultimaAlteracao

17 / 22

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

<p>a) A Contratada submete-se aos termos do presente Contrato, da legislação pertinente à matéria, especialmente as normas da Lei 8.666/93 e suas atualizações e aos termos do Processo Licitatório nº 003/2019 ao qual este Contrato está vinculado. b) A Contratada se obriga a manter em seu quadro de funcionários profissional Médico Clínico Geral, e manter referido profissional atendendo junto ao Centro Municipal de Saúde em horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e carga horária de 40 horas semanais. c) Assumir a responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, próprios e de seus funcionários, apresentando comprovação de regularidade dos mesmos quando da emissão das notas fiscais mensais. d) É da empresa a obrigação de pagamento de tributos que incidirem sobre serviços e materiais contratados, em qualquer esfera. e) É do Profissional indicado pela empresa contratada a Responsabilidade Técnica pela Unidade Básica de Saúde. f) É do Profissional indicado pela empresa contratada a responsabilidade de assumir a função de médico regulador no Sistema de Regulação Municipal – SISREG.</p>			
Valores de gastos mensais			
Janeiro	24.097,10	Julho	24.097,10
Fevereiro	24.097,10	Agosto	24.097,10
Março	24.097,10	Setembro	24.097,10
Abril	24.097,10	Outubro	24.097,10
Maio	24.097,10	Novembro	24.097,10
Junho	24.097,10	Dezembro	24.097,10
Total			289.165,20

XVI - Demonstrativo dos Gastos com Divulgação e Publicidade por Meio de Contratos de Prestação de Serviços dos Órgãos e Entidades de Administração Pública Municipal

Gastos com Publicidade e Propaganda	
Descrição	Até Período
Gastos com publicidade	0,00
Total Exercício Atual	0,00
Gastos com Publicidade no 1º Semestre dos Últimos três Exercícios	
2018	42.036,07
2019	0,00
2020	0,00
Total Gasto nos Últimos Três Exercícios	42.036,07
Média dos Gastos nos Últimos Três Exercícios	14.012,02
Cumpriu o limite com saldo de:	14.012,02

XVII - Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, Indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a Receber, Respectivos Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações Pertinentes

CONVÊNIOS 2021

CONVÊNIOS FEDERAIS					
CONVÊNIO	OBJETO	DATA TRANSF. VALORES	VALORES REPASSE	PAGAMENTOS	STUAÇÃO
Convênio 896238/2019 SICONV 054556/2019 CT 1.069.381-49/2019	Recapamento asfáltico em vias públicas municipais.	18/06/2020 24/11/2020	R\$66.850,00 R\$267.400,00 Total:	30/10/2020 – R\$16.106,69 16/12/2020 – R\$290.800,84 12/03/2021 – R\$36.518,20	Prestação de contas aprovada.

Última alteração: ultimaAlteracao
18 / 22



Município de Tigrinhos
Estado de Santa Catarina
Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

MDR/Ministério do Desenvolvimento Regional CNPJ: 03.353.358/0001-96 R\$ 343.425,73			R\$ 334.250,00 Contrapartida: R\$ 9.175,73		
Convênio 922053/2021 SICONV 052047/2021 MAPA R\$ 400.000,00	Aquisição de máquina e/ou equipamento agrícola – retroescavadeira	-	Repasse R\$238.750,00 Contrapartida R\$161.250,00	-	Em execução – aguardando a liberação para licitar

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS 2021

ESTADUAL					
SETOR/OBJETO	DATA TRANSF.	R\$ REPASSE	CONTA	PAGAMENTOS	SITUAÇÃO
EDUCAÇÃO INVESTIMENTO – INFORMÁTICA	28/07/2020	R\$ 100.000,00	34.558-X	16/10/2020 – R\$ 86.612,00 14/12/2020 – R\$ 10.050,00 18/02/2021 – R\$ 4.492,00 23/11/2021 – R\$ 2.223,03 Total R\$ 103.377,03	Concluído
EDUCAÇÃO INVESTIMENTO – BIBLIOTECA E PLAYGROUND	28/07/2020	R\$ 80.000,00	34.558-X	16/10/2020 – R\$ 7.416,00 24/11/2020 – R\$ 4.305,00 18/02/2021 – R\$ 19.790,00 18/02/2021 – R\$ 28.800,00 23/09/2021 – R\$ 31.400,00 Total R\$ 91.711,00	Concluído
SAÚDE INVESTIMENTO – CENTRO ACADÊMICO DE SAÚDE	28/07/2020 10/08/2020	R\$ 180.000,00 R\$ 250.000,00 Total: R\$ 430.000,00	34.610-1	13/07/2021 – R\$ 49.723,36 08/09/2021 – R\$ 94.918,12 23/12/2021 – R\$ 57.033,25	Em execução
ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFÍCIO EVENTUAL – COVID 19	2020 2021	R\$ 39.984,53 R\$ 30.551,00	34.695-0	Saldo em conta 31/12/2021 R\$ 37.089,07	Em execução
EDUCAÇÃO INVESTIMENTO – ÔNIBUS	23/12/2020	R\$ 150.000,00	34.558-X	25/05/2021 – R\$ 285.000,00	Concluído
EDUCAÇÃO INVESTIMENTO – REFORMA/AMPLIAÇÃO	23/12/2020	R\$ 150.000,00	34.558-X		Em execução
DEFESA CIVIL POÇO ARTESIANO	31/03/21	R\$ 50.000,00	35.338-8	21/06/2021 – R\$ 44.995,00 Devolução saldo + rendimentos R\$ 5.152,64	Concluído
EDUCAÇÃO REFORMA CE PROF IVO LUIZ HONNEFF	21/07/2021	R\$ 100.000,00	34.558-X		Em execução
INFRAESTRUTURA CALÇAMENTO ACESSO A LINHA COROA DA SERRA	22/07/2021	R\$ 200.000,00	34.556-3	22/12/2021 – R\$ 96.257,68	Em execução
AGRICULTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	22/07/2021	R\$ 150.000,00	34.556-3		Em execução

XVIII - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública.

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Bacinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

O Município de Tigrinhos durante o exercício teve mantida a decretação de situação e emergência decorrente da COVID-19 com a edição de vários decretos que dispõe a respeito adotando medidas restritivas e excepcionais para o período em que perdurasse a pandemia.

A situação alterou drasticamente todos os setores da administração municipal e inclusive o funcionamento do ente público, que teve que se adaptar a nova realidade e que teve despesas que não estavam previstas para enfrentamento do agravo de saúde pública.

(Lei Municipal n. 968/2020 e Decretos Municipais nºs 236, 243, 247, 253, 257, 271, 273, 279, 291, 302)

Além disso o Município também passou por graves situações de estiagem tendo decretado emergência pública devidamente reconhecida pela defesa civil. Os Decretos Municipais que confirmam referida situação foram publicados sob os nºs 264, 266, 272 e 332,

XIX - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.

No exercício não houveram recomendações do Tribunal de Contas no Parecer Prévio anterior.

XX - Demonstrativo dos Valores Arrecadados Decorrentes de Decisões do Tribunal de Contas que Imputaram Débito a Responsáveis, Individualizados por Título, com Indicação das Providências Adotadas em Relação aos Títulos Pendentes de Execução Para Ressarcimento ao Erário

O Município de Tigrinhos não teve nenhuma decisão do Tribunal de Contas que tenha imputado débito a responsáveis, de maneira que resta prejudicada a apresentação de demonstrativo neste sentido.

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei.

Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias

XXII – Outras Informações Previamente Solicitadas pelo Tribunal de Contas

Não foram solicitadas outras informações ao Município pelo Tribunal de Contas.

Resumo de ações formais realizadas pela controladoria interna

Unidade onde o apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do controle interno para solução da situação	Quais foram as providências adotadas pelo setor responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Jornada de trabalho folgas usufruídas sem autorização legal	Inestimável	Notificação dos motoristas sobre a ausência de norma que autorize a fruição de folgas durante a jornada de trabalho. Orientações de que a prática deve ser eliminada sob pena de instauração de processo administrativo	Orientações à secretaria municipal de saúde e aos motoristas de referida secretaria

Município de Tigrinhos
Estado de Santa Catarina
Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Departamento de Recursos Humanos	Controle de frequência	Inestimável	Apuração de faltas injustificadas ao serviço e orientações sobre o desconto	Desconto das faltas injustificadas
Secretaria de Assistência Social	Auxílios financeiros	Inestimável	Orientações sobre a concessão de auxílios financeiros destacando que devem ser observadas as regras impostas pela legislação municipal específica e que todo o auxílio deve vir acompanhado de parecer da equipe com visita e arquivamento do procedimento na secretaria	Informaram que iriam
Secretaria Municipal de Saúde	Registro da jornada de trabalho e atendimento as famílias de cada uma das microáreas, alcance de todas	Inestimável	Orientações de que muito embora ainda persista a situação de pandemia, devem ser atingidas todas as famílias com o repasse de informações e o controle, ainda que por telefone, ou aplicativo de whatsapp, priorizando o atendimento e o retorno do atendimento	Informaram que seriam adotadas medidas para garantir o atendimento de toda população no programa
Departamento de Recursos Humanos	Numero elevado de motoristas em sobreaviso no Conselho Tutelar, recebendo adicional, incompatível com a demanda	Inestimável	Solicitado que fossem adotadas providencias para redução do numero de motoristas em sobreaviso	Emitida notificação expondo a situação e sugerindo a adoção de providencias
Fiscalização de contratos	Empresa de limpeza publica que não estava cumprindo todas as obrigações contratuais	Inestimável	Notificação para que fosse cumprido o contrato sob pena de instauração de processo de fiscalização	Notificação da empresa
Fiscalização de contratos	Empresas de prestação de serviços obrigadas a cumprimento de horário que não estavam registradas corretamente	Inestimável	Notificação para que fosse cumprido o contrato no sentido de cumprir o horário	Notificação das empresas
Compras e Licitações	Indicação para contratação de Educador Físico	Inestimável	Notificação para que não fosse realizada licitação para contratação de educador físico tendo em vista a existência de	Acatamento da recomendação, não tendo sido realizado o certame

Última alteração: ultimaAlteracao

21 / 22

Município de Tigrinhos**Estado de Santa Catarina**

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

			cargo vago no plano de cargos e salários	
Frotas e Patrimônio	Controles de bordo de veículos sem as devidas anotações	Inestimável	Comunicado interno orientando os secretários e solicitando a intensificação do controle de bordo	Acatamento da recomendação com melhora da irregularidade constatada

Considerações Finais

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2021 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, entretanto, nenhuma que traga prejuízos ao erário público.

Considerando que as medidas adotadas visam à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza;

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de Tigrinhos conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2021 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório.

Tigrinhos, 16 de fevereiro de 2022.

Luciane Pissatto
Controladora interna

Parecer n°: MPC/AF/1238/2022
Processo n°: @PCP 22/00083887
Origem: Prefeitura de Tigrinhos
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício
de 2021
Número Unificado: MPC-SC 2.1/2022.1242

1 - RELATÓRIO

Cuidam os autos das contas anuais prestadas pelo prefeito de Tigrinhos, referentes ao exercício de 2021 (fls. 4/219).

Audidores da Diretoria de Contas de Governo - DGO analisaram as contas por meio do Relatório n° 167/2022, elaborando considerações gerais sobre os dados apresentados (fls. 220/284).

Vieram-me os autos.

2 - ANÁLISE

As contas prestadas pelo prefeito consistem no Balanço Geral do Município, compreendendo os resultados consolidados dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do Poder Legislativo local, incumbindo ao Tribunal de Contas estadual a emissão de parecer prévio, de modo a auxiliar a respectiva Câmara de Vereadores no julgamento das contas, em conformidade com o art. 113, § 3°, da Constituição Estadual.¹

¹ Art. 113. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida: I - pela Câmara Municipal, mediante controle externo; [...] § 3° A Câmara Municipal somente julgará as contas após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas.

Nos termos do art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, o parecer prévio conterá apreciação fundamentada, devendo demonstrar se o Balanço Geral representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Cabe ressaltar que a elaboração do parecer prévio tem por enfoque a apreciação dos atos de governo, não envolvendo exame de responsabilidade dos administradores municipais (prefeito, presidente da Câmara de Vereadores e demais responsáveis de unidades gestoras) por atos de gestão, a teor do art. 54 da LCE nº 202/2000.

Nesse passo, após análise das contas prestadas e das considerações formuladas pela Diretoria de Contas de Governo, o Ministério Público de Contas, na condição de fiscal da lei e promotor das medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário (art. 108, inc. I, da LCE nº 202/2000), passa a tecer as considerações que seguem.

2.1 - Prazo de remessa da prestação de contas

A prestação de contas do prefeito deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, conforme estabelecido pelo art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000.

Trata-se de relevante dever formal imposto por lei, cuja observância tem o condão de possibilitar que o TCE aprecie tempestivamente as contas anualmente prestadas,

com vistas ao cumprimento do art. 113, § 5º, da Constituição Estadual.²

No caso, a prestação se deu tempestivamente, haja vista a remessa das informações ocorrida em 17 de fevereiro, caracterizando o cumprimento do sobredito dever legal.

2.2 - Gestão orçamentária

Nos termos do art. 102 da Lei nº 4320/64, o Balanço Orçamentário deve demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A execução do orçamento público deve se pautar pelo equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas em cada exercício, com vistas à preservação da saúde das finanças públicas municipais.³

No caso, o resultado do Balanço Orçamentário do município demonstrou superávit orçamentário de R\$ 23.798,61, resultante da diferença entre a receita realizada (R\$ 18.902.663,72) e a despesa empenhada (R\$ 18.878.865,11) no exercício de 2021.⁴

2.3 - Gestão financeira e patrimonial

De acordo com o quadro principal constante no Balanço Patrimonial, do confronto entre os Ativos e

² Art. 113. [...] § 5º O Tribunal de Contas do Estado emitirá parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Prefeito até o último dia do exercício em que foram prestadas.

³ "A Administração deve observar o princípio do equilíbrio orçamentário, em atenção ao disposto no art. 48 da Lei nº 4320/64, de modo a manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, como objetivo de reduzir ao mínimo os eventuais déficits orçamentários" (Acórdão nº TCU-3353/2008 - 2ª Câmara).

⁴ Nos termos do art. 35 da Lei nº 4320/64, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele empenhadas.

Passivos (Circulantes e Não-Circulantes), apurou-se o patrimônio líquido municipal de R\$ 21.680.964,80.

Já o confronto específico entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do município resultou em superávit financeiro de R\$ 5.032.898,80, de modo que, ao final de 2021, os ativos financeiros eram suficientes para suportar os compromissos financeiros de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 30.859,99.

Quanto à análise do resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial por fontes de recursos,⁵ o município apresentou situação superavitária - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados quanto não vinculados, em consonância, portanto, com o disposto nos arts. 8º, parágrafo único,⁶ e 50, inc. I, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.⁷

⁵ Conforme esclarece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª ed), "como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados. Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa correlacionada, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária e da correta aplicação dos recursos vinculados".

⁶ O cumprimento do dispositivo deve ser parcialmente relativizado nos casos de calamidade pública de que trata o art. 65, § 1º, II, da LRF, especificamente no que tange aos recursos destinados ao combate da calamidade, aplicando-se ao município por conta da pandemia do coronavírus, nos termos do item 2 do Prejulgado 2256 e do Decreto Legislativo nº 6/2020.

⁷ Art. 8º. [...] Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada; [...].

2.4 - Limites mínimos em saúde e educação

A Constituição estabelece limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas de saúde e educação.

Nas contas sob análise, verifica-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores a 15% do produto de impostos, incluindo transferências,⁸ conforme exigido pelo art. 198 da Constituição c/c art. 77, III e § 4º, do ADCT.

Da mesma forma, foi aplicado montante superior a 25% das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exigência do art. 212 da Constituição.

Ainda no campo da educação, constata-se terem sido aplicados pelo menos 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, consoante prescreve o art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Também se aplicou ao menos 90% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, em consonância com o art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

Por fim, verificou-se o cumprimento do art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (norma ainda válida para o exercício de 2021 neste particular, a teor do art. 53 da Lei nº 14.113/2020),⁹ haja vista a utilização, no 1º trimestre do exercício em questão, do saldo integral dos

⁸ Excluem-se do cômputo as transferências oriundas do Fundo de Participação dos Municípios, previstas no art. 159, inc. I, alíneas 'd' e 'e', da Constituição.

⁹ Art. 53. Fica revogada, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, ressalvado o art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020.

recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, mediante abertura de crédito adicional.

2.5 - Limites da despesa com pessoal

Por mandamento constitucional (art. 169 da Constituição),¹⁰ a Lei de Responsabilidade Fiscal trouxe limites máximos para as despesas com pessoal nos municípios.

Conforme já assentou o Supremo Tribunal Federal,¹¹ “os limites traçados pela Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos com pessoal ativo e inativo nos Estados, Distrito Federal e Municípios valem como referência nacional a ser respeitada por todos os entes federativos, que ficam incontornavelmente vinculados aos parâmetros máximos de valor nela previstos”.

Da análise das contas prestadas, evidencia-se que os gastos com pessoal do município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida - RCL, em conformidade com o exigido pelo art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Por sua vez, os gastos com pessoal do Poder Executivo ficaram abaixo do limite máximo de 54% da RCL, estabelecido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000.

De outro tanto, foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo (6% da RCL), estabelecido no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6 - Conselhos municipais

¹⁰ Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

¹¹ ADI 5449 MC-REF/RR. Rel. Min. Teori Zavascki. Plenário. Julgamento: 10-3-2016. Publicação: 22-4-2016.

Nos termos do art. 7º, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-20/2015,¹² as prestações de contas do prefeito deverão vir acompanhadas dos pareceres elaborados pelos conselhos municipais existentes por força da legislação federal.

A criação e efetiva atuação de tais conselhos revela-se de grande importância no contexto dos municípios, tratando-se de órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que tem por objetivo auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais, estimulando a participação cidadã.

No caso, auditores da DGO registraram a remessa dos pareceres dos respectivos conselhos, apontando para o cumprimento do art. 7º, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-20/2015.

2.7 - Transparência da gestão fiscal

A Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) estabeleceu padrão de transparência mediante divulgação de informações mínimas acerca da execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas

¹² Disponível em:

http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/leis_normas/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%2020-2015%20CONSOLIDADA.pdf.

as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000.

No que tange aos aspectos formais, a análise ficou prejudicada quanto à verificação da disponibilização das informações orçamentárias e financeiras em tempo real (art. 48, inc. II, da LRF), em razão da data de acesso, tendo ficado igualmente prejudicada quanto aos demais tópicos, frente à revogação do Decreto 7185/2020.

No que se refere ao conteúdo, auditores da DGO identificaram por amostragem, no campo das despesas públicas, o cumprimento dos 6 (seis) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. I, da Lei Complementar n° 101/2001.

Já no que se refere às receitas públicas, foi detectado o cumprimento dos 3 (três) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. II, da Lei Complementar n° 101/2001.

2.8 - Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

Nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do TCE/SC, a prestação de contas do prefeito deve ser instruída com relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9° da Decisão Normativa n° TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XI - CONTROLE INTERNO - Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos

relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco (Constituição Federal, art. 31)

O art. 8º e o anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015 dispõem sobre o conteúdo do mencionado relatório, listando as informações e dados mínimos a serem prestados.

Todavia, para as prestações de contas de prefeito referentes ao exercício de 2021, foi dispensada a remessa de determinadas informações listadas no aludido anexo, nos termos do art. 1º, inc. II, da Portaria nº TC-16/2022.¹³

Desse modo, para o exercício de referência, o relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo deve vir acompanhado apenas das seguintes informações:

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos; [...]

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso;

¹³ Art. 1º Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2021, a remessa das seguintes informações, constantes dos anexos da Instrução Normativa TC-20/2015, de 31 de agosto de 2015: [...] II - dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX, do Anexo II - Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito; [...].

X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT; [...]

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes;

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores; [...]

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME);

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas; e

XXIII - especificar os dispositivos legais que promoveram alterações no Plano Municipal/Estadual de Educação ao longo do exercício.

Preliminarmente, destaco que, nos últimos exercícios, o Tribunal de Contas vem expedindo normas similares de modo a tornar facultativa a prestação de informações relativas a diversos incisos do Anexo II da IN nº TC-20/2015, nos termos da Portaria nº TC-106/2017 (referente ao exercício de 2016), da Portaria nº TC-608/2017 (referente ao exercício de 2017), da Portaria nº

TC-537/2018 (referente ao exercício de 2018), da Portaria n° TC-975/2019 (referente ao exercício de 2019), e da Portaria n° TC-6/2021 (referente ao exercício de 2020).

Importante chamar a atenção para tal fato, uma vez que as informações elencadas no sobredito anexo se afiguram de grande relevância no contexto das contas municipais.

A propósito, impende registrar que a Procuradoria-Geral da República teve oportunidade de se manifestar sobre a IN n° TC-20/2015, nos autos da ADI n° 5851/SC, ocasião em que o MPF consignou a legalidade na exigência de informações por parte do controle externo para fins de subsidiar análise de prestações de contas, com base nos poderes implícitos do TCE e no dever de colaboração dos órgãos de controle interno:¹⁴

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. INCISO II DO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 20/2015 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. LISTA DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO ESTADUAL ENCAMINHADA PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO. PRELIMINAR. NATUREZA REGULAMENTAR DA NORMA. MÉRITO. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES E AO SISTEMA DE CONTROLES INTERNO E EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PODERES IMPLÍCITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS. DEVER DE COLABORAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. [...]

2. A estipulação de lista de documentos e informações pelo tribunal de contas estadual a ser apresentada pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, para acompanhar a prestação de contas do Governo, não ofende o princípio da separação dos poderes e o sistema de controle externo e interno delineado pela Constituição.

¹⁴ Parecer disponível em:

<http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15340053221&ext=.pdf>.

3. A Constituição confere ao Tribunal de Contas da União a competência para apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio (art. 71-I), o que se aplica aos tribunais de contas estaduais por força do princípio da simetria (art. 75-caput). Admite-se a existência de poderes implícitos que instrumentalizem a finalidade constitucional. Precedente. (Grifei)

Na esteira do referido entendimento, o Ministério Público de Contas reputa recomendável que, nas prestações de contas dos exercícios vindouros, o Tribunal procure preservar, tanto quanto possível, a lista de informações constantes no Anexo II da IN nº TC-20/2015, de modo a estimular o adequado funcionamento dos órgãos de controle interno, além de propiciar melhores elementos de análise para emissão dos pareceres prévios, e para o consequente julgamento das contas pelas Câmaras de Vereadores.

Quanto à prestação de contas sob análise, auditores da DGO constataram a remessa de arquivo com denominação formal do relatório, contudo sem verificação material do seu inteiro teor.

Neste particular, sobreleva destacar ter havido o cumprimento do requisito estipulado no inciso XVIII,¹⁵ com a apresentação de relatório sobre os gastos extraordinários contraídos no exercício de referência por conta da pandemia (fls. 171).

2.9 - Políticas públicas de saúde e educação

¹⁵ XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

A Diretoria de Contas de Governo deu sequência ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, utilizando como base o Plano Nacional de Saúde e o Plano Nacional de Educação.

Com relação ao Plano Nacional de Saúde para o período de 2017 a 2021, tem-se que a Comissão Intergestores Tripartite definiu, por meio da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, 23 indicadores concernentes às diretrizes, objetivos e metas do setor.

A respeito dos aludidos indicadores, auditores do Tribunal anotaram o seu atingimento parcial, nos termos de quadro próprio.

Já no que se refere ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/2014 para o período de 10 anos, e contendo 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias, a DGO novamente realizou o monitoramento da Meta 1:

- universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A respeito da aludida meta, a equipe de auditoria constatou que o município se encontra dentro do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche, tendo havido melhora do índice em relação ao exercício pretérito.

De outro tanto, foi constatado que o município se encontra dentro do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola, tendo havido piora do índice relativamente ao exercício anterior.

Finalmente, registre-se que a DGO apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município correlacionado com o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação, a propósito do art. 10 da Lei nº 13.005/2014.¹⁶

2.10 - Recursos utilizados no combate à pandemia do COVID-19

Consoante já pontuado, o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo cumpriu o inc. XVIII do Anexo II da IN nº TC-20/2015,¹⁷ com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia ao longo do exercício de 2021.

Por seu turno, auditores da DGO elaboraram tabela própria demonstrando os gastos do município no combate à pandemia, especificados por fontes de recurso, perfazendo o total de R\$ 165.587,93.

2.11 - Considerações finais

Analisando a prestação de contas em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que inexistem restrições dotadas de gravidade apta a ensejar a rejeição das contas.

O Balanço Geral do Município não apresenta inconsistências que afetem de forma significativa a

¹⁶ Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

¹⁷ XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

fidedignidade da posição orçamentária, financeira e patrimonial do ente, tendo as operações sido apresentadas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade pública.

Outrossim, conforme visto, o município não apresentou déficit no resultado orçamentário, tampouco fragilidades iminentes em seu patrimônio financeiro, tendo cumprido os limites constitucionais mínimos de aplicação em saúde e educação, além de respeitado os limites fiscais de despesa com pessoal.

Nesse passo, as contas merecem emissão de parecer prévio pela aprovação, com as recomendações cabíveis, a teor do art. 90 da Resolução n° TC-6/2001.¹⁸

3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000, manifesta-se pela adoção das seguintes providências:

3.1 - EMISSÃO de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito de Tigrinhos, referentes ao exercício de 2021.

3.2 - RECOMENDAÇÃO ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso

¹⁸ Art. 90. O projeto de Parecer Prévio das contas municipais fará remissão à análise geral e fundamentada do Relatório Técnico, com as ressalvas e recomendações do Relator, se existentes, devendo concluir pela aprovação ou rejeição.

§ 1º Constituem ressalvas as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque se discorda do que foi registrado, quer porque tais fatos não estão em conformidade com as normas e leis aplicáveis.

§ 2º Recomendações são medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame de contas.

público, conforme estabelece o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.3 - DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3º, da Constituição Estadual, SOLICITANDO-LHE que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

3.4 - DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao chefe do Poder Executivo municipal, bem como ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos: a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB, b) pareceres do Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar e c) monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Florianópolis, 5 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

ADERSON FLORES

Procurador de Contas

CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 02/11/2022, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3484, disponibilizado em 26/10/2022.

26 de Outubro de 2022.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

PROCESSO Nº:	@PCP 22/00083887
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Tigrinhos
RESPONSÁVEL:	Derli Antônio de Oliveira
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITO. INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO CAPAZ DE ENSEJAR A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A REJEIÇÃO DAS CONTAS. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrições, previstas no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para recomendar a aprovação das contas. exercício.

EDUCAÇÃO. ORÇAMENTO. ADEQUAÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OMISSÃO. REITERAÇÃO. AUTOS APARTADOS. RECOMENDAÇÃO.

Diante da ausência de remessa de informações da adequação da Lei Orçamentária Anual ao Plano Municipal de Educação, cabe recomendação ao gestor para que observe as orientações do Tribunal de Contas destinadas ao aprimoramento do planejamento e da execução do orçamento, a fim de atender ao disposto no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação, bem como formação de autos apartados em razão da omissão, que persiste desde o exercício anterior.

EDUCAÇÃO. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PRÉ-ESCOLA. META 1. TAXA DE ATENDIMENTO. PERCENTUAL SUPERIOR A 100%. SITUAÇÃO RECORRENTE. NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

O cálculo da taxa de atendimento na pré-escola no Município de Tigrinhos tem indicado de forma recorrente percentual superior a 100%, sem que até o momento a Prefeitura Municipal tenha demonstrado a adoção de medidas para verificar a existência de fatores relevantes que estejam distorcendo a estimativa.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Tigrinhos referente ao exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Derli Antônio de Oliveira, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000.

Em atenção ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, o Prefeito Municipal remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram

analisados pela Diretoria de Contas de Governo (DGO), por meio do Relatório Técnico nº 167/2022, cujo exame terminou por não identificar restrições nas contas, razão pela qual sugeriu o seguinte encaminhamento:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas (MPC), em Parecer, assim se manifestou:

3.1 - EMISSÃO de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito de Tigrinhos, referentes ao exercício de 2021.

3.2 - RECOMENDAÇÃO ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.3 - DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3º, da Constituição Estadual, SOLICITANDO-LHE que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

3.4 - DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao chefe do Poder Executivo municipal, bem como ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do

Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos: a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB, b) pareceres do Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar e c) monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

É o relatório.

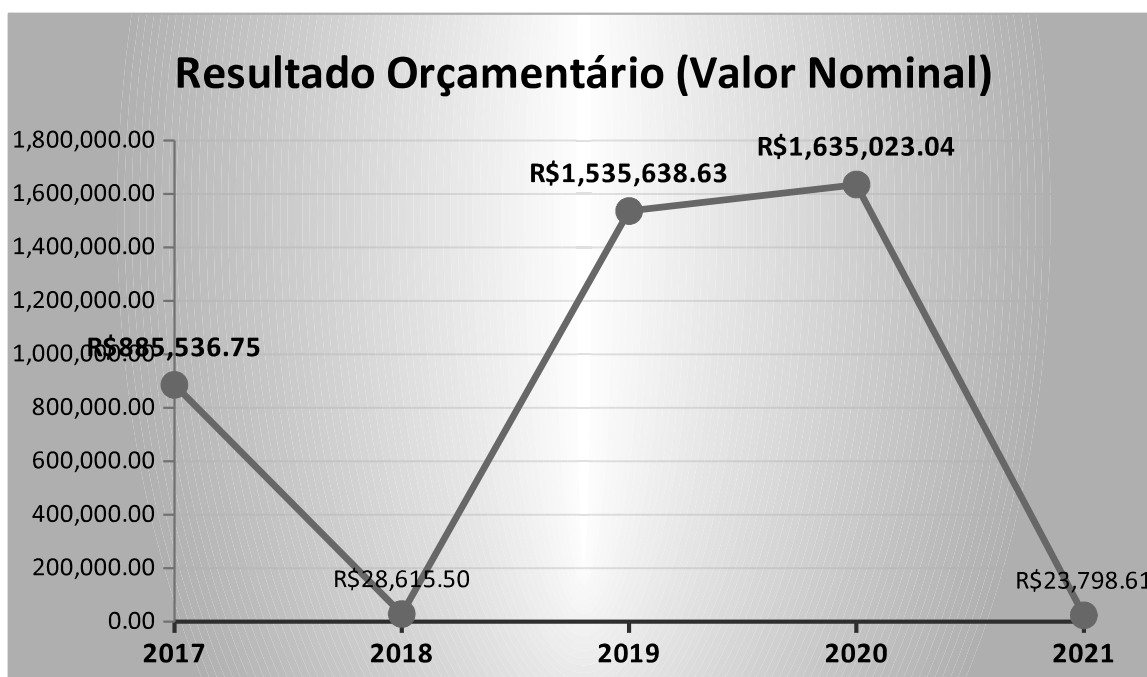
II – FUNDAMENTAÇÃO

O resultado da análise efetuada pela Diretoria de Contas de Governo desta Casa, consubstanciado no Relatório da DGO, demonstra que o Município de Tigrinhos apresentou no exercício sob exame:

- **Receita arrecadada (realizada)** da ordem de **R\$ 18.902.663,72**, perfazendo **138,62% da receita orçada (estimada)**; e
- **Despesa realizada (executada)** pelo Município foi de **R\$ 18.878.865,11**, o que representou **84,75% da despesa autorizada**.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 23.798,61, correspondendo a 0,13% da receita arrecadada.

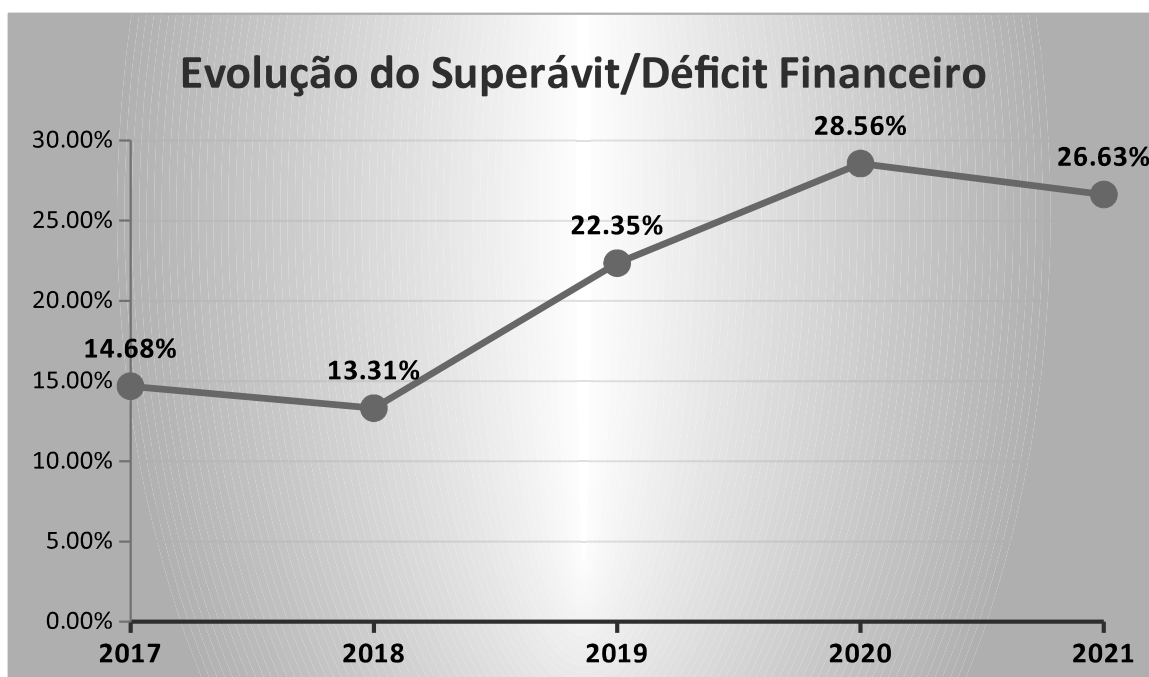
Destaco no gráfico a seguir o comportamento do resultado orçamentário nos últimos 5 (cinco) exercícios:



O confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício resultou em **Superávit financeiro** de R\$ 5.032.898,80, e a sua correlação demonstra que **para cada R\$ 1,00 de recurso financeiro existente, o Município possui R\$ 0,23 de dívida de curto prazo.**

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 30.859,99 passando de um Superávit de R\$ 5.002.038,81 para um **Superávit de R\$ 5.032.898,80**, correspondendo a **26,63%** da receita arrecadada do Município. Considerando a unidade Prefeitura Municipal de forma isolada o **Superávit foi de R\$ 4.725.021,55.**

Na sequência, consigno a evolução do superávit/déficit financeiro em termos percentuais em relação à receita total do Município:



O superávit financeiro apresentado em 2021 indica um cenário de boa capacidade financeira do Município. É de relevo que a unidade, embora mantenha um percentual de conforto para o equilíbrio das contas públicas, evite que superávits excessivos sejam mantidos mesmo diante da existência de prontas demandas decorrentes das políticas públicas, o que parece estar ocorrendo no Município e pode afrontar o princípio da eficiência da administração pública. Tanto o déficit orçamentário conjugado com o financeiro quanto o superávit financeiro em percentuais excessivos, sem justificativa para tanto, trazem problemas para a administração pública. No primeiro caso, porque compromete o equilíbrio das finanças públicas. No segundo, porque pode caracterizar a retirada de recursos da sociedade sem o devido retorno na prestação de serviços.

Quanto à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública municipal, **relativamente ao cumprimento dos limites mínimos e máximos exigidos para aplicação dos recursos públicos**, tem-se, a partir de **informações extraídas do Relatório da DGO**, que **no ano de 2021 o Município de Tigrinhos observou todos os ditames normativos pertinentes**, resumidamente apresentados na tabela infra:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?	Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos	Sim	2.380.263,72 (15,00%)	3.308.790,60 (20,85%)

EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	Sim	4.162.421,28 (25,00%)	4.278.265,57 (25,70%)
	Aplicação de, no mínimo, 70% dos recursos do Fundeb ¹ para pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (art. 212-A, XI, da CF/88 e art. 26, da Lei Federal nº 14.113/2020).	Sim	1.098.333,29 (70,00%)	1.371.829,93 (87,43%)
	Aplicação de, no mínimo, 90% dos recursos do Fundeb em manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública no mesmo exercício do recebimento (art. 25 da Lei Federal nº 14.113/2020).	Sim	1.412.142,80 (90,00%)	1.554.045,13 (99,04%)
PESSOAL GASTOS COM	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 19, III, da Lei Complementar Federal nº 101/2000).	Sim	10.508.032,34 (60,00%)	7.821.658,93 (44,66%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da Lei Complementar Federal nº 101/2000).	Sim	9.457.229,11 (54,00%)	7.233.576,73 (41,30%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da Lei Complementar Federal nº 101/2000).	Sim	1.050.803,23 (6,00%)	588.082,20 (3,36%)

As considerações contidas no **item 6** do Relatório da DGO tratam da atuação dos **Conselhos Municipais**, os quais possuem a atribuição de acompanhar o planejamento e a execução das políticas públicas em cada setor.

Esta Corte de Contas, em face do contido no art. 7º, III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, exige relatórios e pareceres em meio eletrônico dos seguintes Conselhos Municipais: a) de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, b) de Saúde, c) dos Direitos da Infância e do Adolescente, d) de Assistência Social, e) de Alimentação Escolar, f) do Idoso.

Os Conselhos Municipais destinam-se, sobretudo, a efetuar o acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, primando sempre pela participação de representantes da sociedade civil, verificando questões econômicas e

¹ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

financeiras, bem como aspectos estratégicos de cada área abrangida por cada órgão colegiado, sendo ferramenta essencial para o controle social e o *accountability*.

Ao verificar o encaminhamento dos pareceres dos Conselhos supracitados, a DGO constatou a entrega de todos os documentos.

A análise constante do **item 7** do Relatório da DGO decorre das disposições previstas na Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), na redação dada pelas Leis Complementares (federais) nºs 131/2009 e 156/2016, visando a dar **transparência** à gestão fiscal.

O Município de Tigrinhos, por força do art. 73-B, III², acrescido à Lei Complementar (federal) nº 101/2000, está obrigado ao cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III, do § 1º, do art. 48 e 48-A desde o exercício de 2014, concernentes na disponibilização de meios eletrônicos de divulgação das informações sobre a execução orçamentária e financeira.

A DGO analisou por amostragem o cumprimento dos dispositivos normativos supracitados mediante pesquisa no Portal da Transparência do *site* da Prefeitura Municipal e, no que tange à disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame, verificou-se que houve cumprimento de todos os pontos analisados quanto ao conteúdo das informações apresentadas, tanto em face das despesas quanto das receitas do Município. Quanto à forma de apresentação a diretoria técnica consignou que 3 (três) pontos ficaram prejudicados diante da revogação do Decreto (federal) nº 7.185/2010 pelo Decreto (federal) nº 10.540/2020. Além disso, registrou que a análise da disponibilização das informações em tempo real restou prejudicada em razão da data de acesso.

A Diretoria de Contas de Governo avaliou quantitativamente aspectos específicos das **políticas públicas voltadas para as áreas da Saúde e Educação**, respectivamente, os monitoramentos do Plano Nacional de Saúde (PNS): Pactuação

² Lei Complementar (federal) nº 131/2009. Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 48-A, 73-A, 73-B e 73-C:
“Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Interfederativa 2017-2021 (art. 15, VIII, Lei Federal nº 8.080/90)³ e da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE): 2014-2024 (art. 8º, Lei Federal nº 13.005/2014)⁴.

Oportuno registrar que todo o ciclo orçamentário municipal deve alinhar-se às diretrizes, metas e estratégias dos Planos Municipais de Saúde (art. 15, X, da Lei Federal nº 8.080/90)⁵ e de Educação (art. 10, da Lei Federal nº 13.005/2014)⁶, de modo a possibilitar a avaliação e o acompanhamento exato da execução orçamentária e garantir o respeito ao princípio da transparência. Ainda, ressalta-se que esses planos devem estar em consonância com os planejamentos estadual e nacional.

A partir do Plano Nacional de Saúde 2016-2019, a Comissão Intergestores Tripartites (CIT)⁷, na reunião ordinária de 24 de novembro de 2016, definiu a pactuação interfederativa de 23 (vinte e três) indicadores para os anos de 2017-2021, publicada no

³ Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:

[...]

VIII - elaboração e atualização periódica do plano de saúde;

⁴ Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

§ 1º Os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que:

I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

§ 2º Os processos de elaboração e adequação dos planos de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de que trata o caput deste artigo, serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

⁵ Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:

[...]

X - elaboração da proposta orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS), de conformidade com o plano de saúde;

⁶ Art. 10 - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

⁷ Instância de articulação e pactuação na esfera federal que atua na direção nacional do SUS, integrada por gestores do SUS das três esferas de governo – União, estados, DF e municípios. Tem composição paritária formada por 15 membros, sendo cinco indicados pelo Ministério da Saúde (MS), cinco pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (Conass) e cinco pelo Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (Conasems). A representação de estados e municípios nessa Comissão é regional, sendo um representante para cada uma das cinco regiões no País. Nesse espaço, as decisões são tomadas por consenso e não por votação. A CIT está vinculada à direção nacional do SUS. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_az_garantindo_saude_municipios_3ed_p1.pdf>.

Ver também: Leis (federais) nºs 8.080/90 e 12.466/2011 e Decreto (federal) nº 7508/2011

Diário Oficial da União (DOU), em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução nº008⁸, de 24 de novembro de 2016.

Desses indicadores previamente estabelecidos, no subitem **8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021** do Relatório da DGO, a diretoria técnica verificou no Quadro 20 o alcance das metas pactuadas para a saúde no Município de Tigrinhos em 2021.

Da avaliação das metas pactuadas para saúde de Tigrinhos em 2021, apresentada no Quadro 20, tem-se que o referido Município não atingiu as Metas 1, 4, 5, 12 e 13, a seguir descritas:

INDICADORES	META 2021	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	2,00	8,00	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95,00	0,00	Não Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	23,08	Não Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,30	0,08	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	15,00	12,50	Não Atingiu

⁸ . Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados. Disponível em: <http://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2016/12/RESOLUCAO-N_8_16.pdf>.

Em razão disso, no caso em tela, deve ser recomendado ao Município a adoção de providências tendentes a garantir o alcance das metas supramencionadas para saúde de Tigrinhos, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021. Da mesma forma, é recomendável que a unidade observe o indicador 4 e a fidedignidade dos dados, por ser, à primeira vista, inverossímil o resultado apresentado.

Quanto ao direito à **Educação**, o art. 214 da Constituição Federal prevê que o sistema nacional de educação atuará em regime de colaboração e suas ações serão orientadas pelo Plano Nacional de Educação (PNE)⁹. Esse foi aprovado pela Lei (federal) nº 13.005/2014, que instituiu o PNE para o período 2014-2024 e fixou diretrizes, metas e estratégias para a política educacional. Posteriormente, o Estado de Santa Catarina aprovou o Plano Estadual de Educação por meio da Lei (estadual) nº 16.794/2015. No Município de Tigrinhos, está em vigor o Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei (municipal) nº 796/2015.

O Tribunal de Contas passou a incluir a avaliação do cumprimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação (Educação Infantil) nas contas anuais, como primeiro passo para o monitoramento das metas dos Planos de Educação. Em relação às demais metas, painéis de monitoramento já estão sendo elaborados e disponibilizados, a exemplo do painel da Meta 20 do financiamento da educação, disponível no endereço eletrônico <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>, sendo de relevo que os próximos relatórios técnicos contenham informações extraídas dos aludidos painéis, inclusive com o monitoramento de acordo com os percentuais das metas estabelecidos em cada Plano Municipal de Educação. Com isso, será possível avaliar em um contexto mais amplo o esforço do gestor para garantir o alcance das metas, inclusive com a definição de parâmetros de responsabilidade no caso de omissão injustificada.

No tocante à meta 1, a medição realizada toma por base estimativa populacional elaborada pelos técnicos da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do

⁹ Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do país; VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

Tribunal de Contas, baseada em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para o número de matrículas, obtidos os dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) nas Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Quanto à creche, levou-se em conta o percentual da meta estipulada no Plano Nacional de Educação. Todavia, deve-se considerar que esta é apenas uma referência mínima para os Municípios, especialmente porque cada Plano Municipal fixou o percentual de sua meta. Em relação à pré-escola (4 e 5), deve haver identidade entre o percentual da meta do Plano Nacional e aquele descrito no Plano Municipal de Educação, diante da obrigatoriedade da oferta de ensino nesta etapa.

Ainda quanto à metodologia adotada, cumpre destacar que a mesma repete a que foi utilizada para o acompanhamento da meta 1 em relação aos exercícios de 2016 a 2019¹⁰, salvo o critério de estimação populacional que a partir de 2020¹¹ passou por um aprimoramento do modelo.

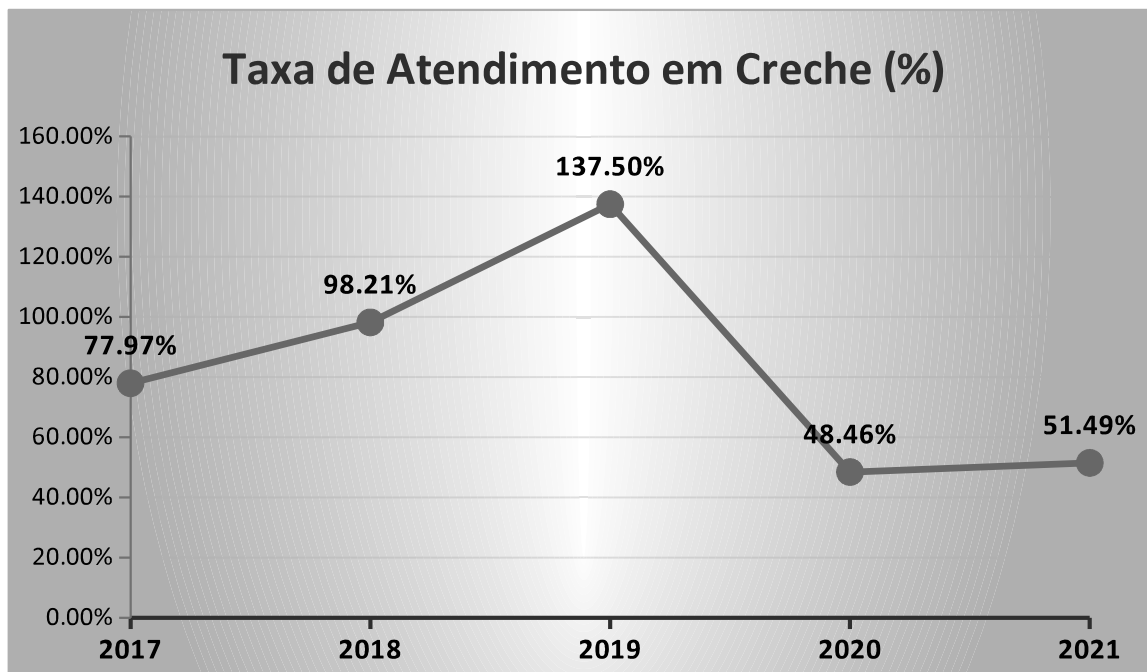
Portanto, o Município já dispõe de uma série histórica que permite o acompanhamento da evolução do atendimento da educação infantil em seu território, dados que, conjugados com os indicadores disponibilizados pelo FNDE no *link* <https://www.fnde.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do>, elaborados a partir da base do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos da Educação (SIOPE), permitem dimensionar o esforço necessário para atingir a meta estabelecida no Plano de Educação, utilizando-os para o planejamento das ações e elaboração do orçamento do Município.

Do cálculo da Taxa de atendimento em Creche no Município de Tigrinhos, pelos dados do Censo Escolar de **2021**, tem-se que **51,49% das crianças de 0 a 3 anos de idade estão matriculadas em Creche, estando DENTRO do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do PNE.**

¹⁰ Disponível em: <http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Educa%C3%A7%C3%A3o%20-%20Creches%20e%20Pr%C3%A9-escola_1.pdf>. Acesso em: 8 set 2022.

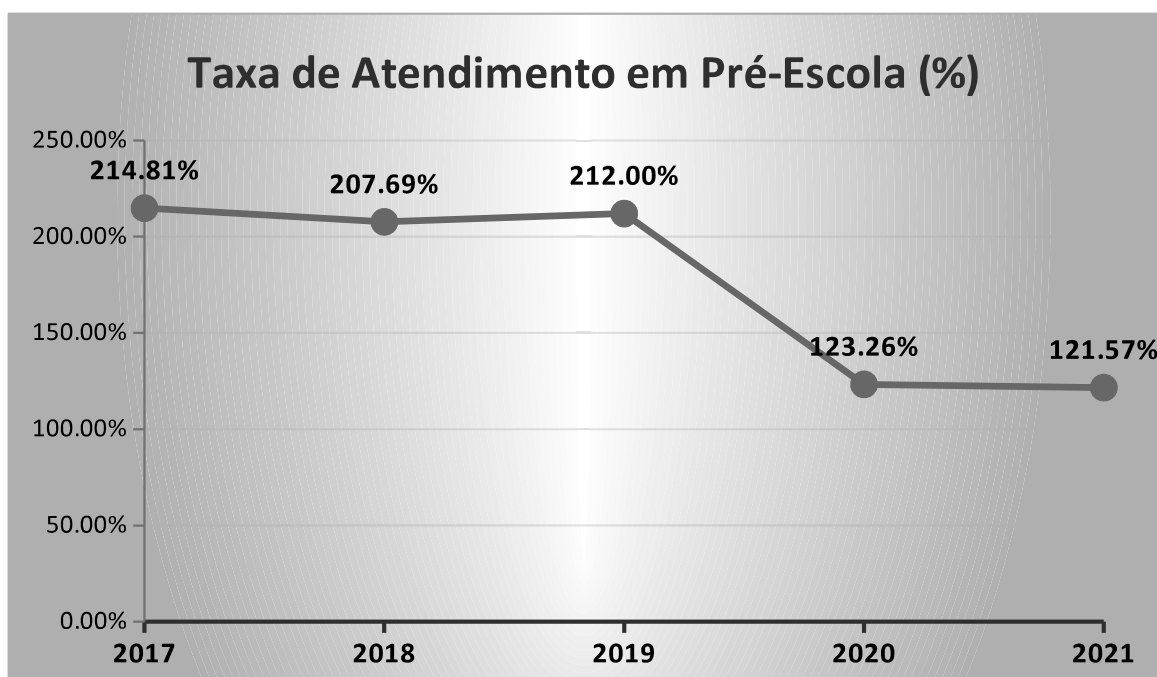
¹¹ Disponível em: <<https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2021-06/Metodologia%20Estima%C3%A7%C3%A3o%20Populacional.pdf>>. Acesso em: 8 set 2022. Registra-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimações populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se na Prestação de Contas de Prefeito os dados populacionais mais recentes, ou seja, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2021 registradas pelo Censo Escolar de 2021 e das estimativas populacionais de 2020.

Para o acompanhamento evolutivo da Taxa de atendimento em Creche no Município seguem os percentuais dos últimos 5 (cinco) exercícios:



Do cálculo da Taxa de atendimento na Pré-escola no Município de Tigrinhos, pelos dados do Censo Escolar de **2021**, tem-se que **121,57% das crianças de 4 a 5 anos de idade estão matriculadas na Pré-escola, estando DENTRO do percentual previsto para a Meta 1 do PNE**. O percentual é estimativo, de modo que a verificação de eventuais distorções e ou circunstâncias que levaram à indicação de uma taxa superior a 100% poderão ser apreciadas em procedimento de fiscalização específico, bem como pela atuação da própria Municipalidade.

Seguem as Taxas de atendimento na Pré-escola no Município referente aos percentuais dos últimos 5 (cinco) exercícios:



Quanto ao percentual superior a 100%, há que se considerar tratar-se de estimativa, de modo que muitos fatores podem influenciar no resultado apresentado. Assim, é essencial que tanto o gestor quanto a Câmara Municipal e os órgãos de controle social verifiquem a situação diante de dados locais e avaliação das circunstâncias pertinentes, a fim de que se identifique a causa do resultado apresentado nessas contas. Por essa razão, deve-se recomendar à Unidade a adoção das referidas providências, alertando que o percentual superior vem ocorrendo desde o ano de 2017, sem que até o momento tenha vindo ao Tribunal de Contas avaliação do gestor que trate especificamente do ponto.

Em relação às demais metas, conforme já consignei anteriormente, o Tribunal de Contas está elaborando e disponibilizando painéis de monitoramento, sendo que em relação ao Município de Tigrinhos destaco os seguintes pontos observados no Painel que trata da **ampliação do investimento em educação (Meta 20)**:

- O investimento mínimo em educação não apresentou uma queda significativa, quando o percentual de 2021¹² é comparado com o ano anterior. Todavia, há de se atentar para uma queda paulatina do percentual desde o exercício de 2018, de 29,36%, 27,68%, 26,40% e 25,70% em 2021;

¹² Disponível em: painel da Meta 20, filtro Ente "Tigrinhos". Aba superior "Limites mínimos" e gráfico "Média do percentual da receita de impostos aplicado em educação".

• O investimento educacional por aluno alcançou o valor de R\$ 13.494,98¹³ em 2021. Já o IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental atingiu o valor de 6,8¹⁴ em 2019.

Para mais, analisando o **Painel da Meta 7**¹⁵, que além de tratar do IDEB também se ocupa das **estratégias 7.18**¹⁶ e **7.20**¹⁷ do **Plano Nacional de Educação**, verifico que o Município de Tigrinhos apresenta um indicador de infraestrutura escolar de 0,704¹⁸.

Da análise do Painel da Meta 7 é possível verificar que 77% dos Municípios de Santa Catarina possuem indicador de infraestrutura escolar superior a 0,600, conforme tabela que bem sintetiza a situação:

Indicador de Infraestrutura Escolar	Nº de Municípios no Intervalo
0,800 a 0,860	12
0,750 a 0,800	25
0,700 a 0,750	59
0,650 a 0,700	67
0,600 a 0,650	64
0,550 a 0,600	41
0,500 a 0,550	18
0,400 a 0,500	8
0,300 a 0,400	1

Por outro lado, 27 Municípios apresentam indicador de infraestrutura muito inferior aos demais, o que deve ser objeto de avaliação nas fiscalizações futuras.

Convém registrar que baixos índices poderão representar menos receitas para o Município em um futuro breve, na medida em que o indicador de infraestrutura

¹³ Disponível em: painel da Meta 20, filtros Ano “2021” e Ente “Tigrinhos”. Aba superior “SIOPE” e gráfico “Investimento educacional por aluno”.

¹⁴ Disponível em: painel da Meta 20, filtros Ano “2019” e Ente “Tigrinhos”. Aba superior “IDEB” e gráfico “Comparativo entre IDEB da rede municipal e investimento por aluno no ensino fundamental (SIOPE)”.

¹⁵ Disponível em: <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta07/index.html>. Acesso em: 14 set 2022.

¹⁶ 7.18) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a **energia elétrica**, abastecimento de **água tratada**, **esgotamento sanitário** e **manejo dos resíduos sólidos**, garantir o acesso dos alunos a **espaços para a prática esportiva**, a **bens culturais e artísticas** e a **equipamentos e laboratórios de ciências** e, em cada edifício escolar, garantir a **acessibilidade** às pessoas com deficiência; (Grifei)

¹⁷ 7.20) prover **equipamentos e recursos tecnológicos digitais** para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das **bibliotecas** nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a **internet**; (Grifei)

¹⁸ Disponível em: painel da Meta 7, filtros Ano “2020”, Rede “Municipal” e Município “Tigrinhos”. Aba superior “Estratégias 7.18 e 7.20 – Infraestrutura Escolar”.

compõe a fórmula de distribuição do ICMS Educação¹⁹. No mais, observo que no painel é possível ter acesso a diversos detalhes do indicador de infraestrutura escolar, compreendendo a metodologia de apuração, a sua subdivisão em 5 categorias²⁰, ranking por escola e por Município, mapa de calor e indicador da macrorregião. Com isso, o Município poderá avaliar sua performance no indicador e estabelecer prioridades para avançar nas categorias em que o atendimento não está adequado ao padrão mínimo de qualidade.

Enfim, acessando o **Painel da Meta 19²¹ que trata da gestão democrática da educação**, observo que no Município de Tigrinhos o acesso aos cargos de diretores escolares é exclusivamente por escolha do gestor municipal²², contrariando o previsto no PNE, que exige associação de critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

Cumprе ressaltar que a Lei (federal) nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e, dentre outros aspectos, disciplina a distribuição da parcela de complementação da União. De acordo com o inciso III do art. 5º, o valor de complementação equivalente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do total dos recursos do FUNDEB será distribuído às redes públicas que “cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica.”

Nos termos do art. 14, §1º, I, uma das condicionalidades a ser considerada para a complementação – VAAR, é o “provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho”. Portanto, para estar em condições de receber recursos da complementação – VAAR, é essencial que o Município regule a gestão democrática, observando principalmente a disciplina estabelecida pela meta 19 do PNE. A título de orientação, cito a Nota Técnica nº 001/2021/CIJ, do Centro de Apoio Operacional

¹⁹ Disponível em: <https://tcsc.shinyapps.io/iqesc/>. Acesso em: 20 set 2022.

²⁰ Infraestrutura básica e acessibilidade, espaços para prática esportiva e recreativa, itens tecnológicos e laboratórios, alimentação e itens pedagógicos.

²¹ Disponível em: <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/pnmeta19/index.html>. Acesso em: 14 set 2022.

²² Disponível em: painel da Meta 19, filtros Ano Censo “2020” e Município “Tigrinhos”. Aba superior “Rede Municipal – Gestão Democrática da educação: escolha dos diretores das unidades escolares”.

da Infância e Juventude do Ministério Público de Santa Catarina, que pode servir como subsídio para o Poder Executivo municipal.

Dessa maneira, a regulamentação é uma obrigação decorrente do Plano Nacional de Educação, reforçada pela Lei (federal) nº 14.113/2020, e a ausência de providências pode, inclusive, dar ensejo à responsabilização do gestor no caso da nomeação de diretores sem a observância dos critérios previstos para a gestão democrática. Por esse motivo é que, recentemente, o Tribunal de Contas e o Ministério Público de Contas emitiram a Nota de Orientação TCE-SC/MPC-SC nº 01/2022²³, encaminhada para todos os Municípios do Estado de Santa Catarina.

Em consequência das considerações acima expostas, diante dos dados extraídos dos painéis de acompanhamento dos planos de educação, julgo oportuno **recomendar** à Prefeitura Municipal de Tigrinhos que:

- Assegure condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, em cumprimento ao art. 206, VI, da Constituição Federal e a Meta 19 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (PNE). Além disso, a implementação da gestão democrática da educação é uma das condicionalidades para o Município concorrer aos recursos da complementação da União para o Fundeb, na modalidade Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), conforme art. 14, § 1º, I, da Lei (federal) nº 14.113/2020.

Oportuno também registrar que todo o ciclo orçamentário municipal deve alinhar-se às diretrizes, metas e estratégias dos Planos Municipais de Saúde (art. 15, X, da Lei Federal nº 8.080/90)²⁴ e de Educação (art. 10 da Lei Federal nº 13.005/2014)²⁵, de modo a possibilitar a avaliação e o acompanhamento exato da execução orçamentária e garantir o respeito ao princípio da transparência. Ainda, ressalta-se que esses planos necessitam estar em consonância com os planejamentos estadual e nacional.

²³ Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-09/NOTA_DE_ORIENTACAO_ADMINISTRATIVA_VAA_R_TCESC_MPCSC.pdf. Acesso em: 18 set 2022.

²⁴ Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições: [...]

X - elaboração da proposta orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS), de conformidade com o plano de saúde;

²⁵ Art. 10 - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE** e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifei)

Ademais, o Município de Tigrinhos deve estar atento para o fato de que a sua legislação orçamentária deve estar adequada ao Plano Municipal de Educação. As estratégias relacionadas às suas metas devem servir de parâmetro para os orçamentos públicos. Assim, conforme noticiado na análise das contas dos exercícios de 2017 e 2018, a partir das contas de 2019 este Tribunal de Contas passaria a analisar a vinculação entre a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Municipal de Educação²⁶, conforme informações encaminhadas pelo gestor e nos termos das orientações repassadas no XVIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, realizado pelo Tribunal de Contas no mês de julho de 2018.

Diante das prioridades que foram estabelecidas aos entes municipais, cabe ao gestor público a tarefa de buscar a materialização dos planos de educação por meio de dotações orçamentárias que visem ao atingimento das metas e estratégias que foram aprovadas pela Câmara Municipal e que estão previstas em Lei. Dessa forma, para além da vinculação da execução orçamentária às metas do PNE, que pode contribuir sobremaneira no aspecto de apuração de custos dessa importante política pública, temos que aperfeiçoar o planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), incluindo créditos e dotações específicas²⁷ que tenham como objetivo a concretização dos Planos de Educação.

Sobre o tema, algumas considerações são de relevo.

A adequação do planejamento orçamentário às metas e estratégias dos Planos Municipais de Educação não é tarefa simples. Requer que previamente sejam quantificadas as demandas e o custo de cada uma. Embora o Sistema de Informações

²⁶ Os Municípios devem elaborar o seu planejamento (PPA, LDO e LOA) considerando o Plano Municipal de Educação, porém ao encaminhar as informações ao Tribunal de Contas devem fazer referência às metas do Plano Nacional de Educação, conforme informações requeridas no 6º bimestre do Sistema e-Sfinge.

²⁷ Seguem alguns exemplos de ações que dialogam com os Planos de Educação:

- Ampliação de unidade escolar visando aumentar o número de vagas na educação infantil – **Meta X do PME**;
- Reforma das escolas do ensino fundamental - **Estratégia X.X do PME**;
- Implementação, estruturação e manutenção da busca ativa escolar no Município - **Estratégia X.X do PME**;
- Capacitação dos conselheiros municipais ligados à educação – **Meta X do PME**;
- Renovação da frota de veículos do transporte escolar - **Estratégia X.X do PME**;
- Capacitação e formação continuada para gestão de escolas públicas - **Estratégia X.X do PME**;
- Aquisição de equipamentos de informática para os alunos do ensino fundamental - **Estratégia X.X do PME**;
- Reforma dos parques infantis da rede escolar - **Estratégia X.X do PME**;
- Alimentação escolar da educação infantil – **Meta X do PME**;
- Aquisição de livros para as unidades de educação infantil – **Meta X do PME**;
- Formação continuada dos profissionais da educação infantil - **Estratégia X.X do PME**;
- Implantação de mecanismo para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental - **Estratégia X.X do PME**.

sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), contenha dados fundamentais para o planejamento, inclusive com vários indicadores, tais como o custo aluno per capita, dados esses que devem ser utilizados pelos gestores públicos, há dificuldades para dimensionar as ações futuras e o valor necessário para atendê-las.

Os obstáculos são ainda maiores porque muitos Municípios optaram por adotar uma lógica de planejamento similar ao Plano Nacional de Educação, sem avaliar a sua real capacidade para executar aquilo que foi planejado. Em muitos casos, Planos Municipais de Educação incluem metas que sequer possuem competência para cumprir, como nas situações envolvendo o ensino médio e superior.

Um futuro ciclo de planejamento comportará essa reflexão. Planos mais realistas e de menor amplitude, que prevejam as metas obrigatórias, dimensionem o que pode e deve ser feito para além do mínimo e estipulem estratégias factíveis, possivelmente auxiliarão sobremaneira a gestão pública.

De todo modo, os Planos foram aprovados por Lei e contêm proposições legítimas, que se observadas permitirão um salto no acesso, redução das desigualdades, qualidade, valorização dos profissionais da educação e financiamento adequado da política pública. Portanto, devem ser respeitados tanto no planejamento quanto na execução orçamentária.

Para tanto, os Municípios devem desdobrar as suas estratégias em planos operacionais, que no mais das vezes são amplas e não permitem um enquadramento orçamentário adequado. Um bom exemplo são as estratégias de melhoria de infraestrutura inseridas na meta 7 do Plano Nacional de Educação e correlatas dos Planos Estadual e Municipais de Educação.

Os gestores devem ter um planejamento específico para atendê-las, em que haja a previsão do que será feito em termos de reformas, aquisição de equipamentos e tecnologia, acesso à internet e outros itens. Deve estimar o quanto será feito em um determinado horizonte temporal, com o desdobramento ano a ano. A partir desses dados projetará em termos monetários cada ação específica, e com isso poderá incluir nos orçamentos os projetos ou atividades estabelecidas. Além disso, permitirá o aprimoramento dos Planos Plurianuais e Leis de Diretrizes Orçamentárias.

Por certo, esse procedimento requer um esforço de planejamento, o qual, todavia, pode auxiliar muito na evolução da gestão pública como um todo e do próprio

acompanhamento da execução orçamentária. Permitirá, também, que se visualize o esforço dos entes públicos e eventuais limites fáticos.

Portanto, e a fim de que a cultura de planejamento no setor público possa atingir esses objetivos, é fundamental a adequação da legislação orçamentária aos Planos de Educação.

Quanto a isso, no **subitem 8.2.4** a DGO apontou que o Município não informou a adequação da Lei Orçamentária Anual ao Plano Nacional de Educação, fato que merece pronta preocupação do gestor e do Poder Legislativo, na sua competência de controle, e de na oportunidade da deliberação sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual. O Tribunal de Contas fez as devidas orientações, cabendo aos Municípios a adoção das medidas operacionais para a implementação. Deve-se salientar que a remessa de informações ao Tribunal é obrigatória, sendo que apenas na prestação de contas do exercício de 2019 ocorreu a remessa de informações consistentes, que alcançaram 22,12% do orçamento municipal (@PCP 20/00059605), sendo que no exercício de 2020 foi informado apenas R\$ 55,00 atrelado à Meta 4, e no exercício em exame não houve a remessa dos dados de vinculação da execução orçamentária às metas. Considerando a reincidência na omissão de remessa de informações ao TCE/SC, cabível a formação de autos apartados em razão da ausência de remessa de informação obrigatória ao Tribunal de Contas.

Assim, com objetivo de reforçar as orientações – acerca da necessidade de compatibilidade do orçamento público com os planos de educação – contidas no Ofício Circular nº TC/GAP-007/2017, de 26 de julho de 2017, da lavra da Presidência desta Casa, e abordadas no XVIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal deve-se:

- **Recomendar** à Prefeitura Municipal de Tigrinhos que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), bem como para os aspectos referidos na fundamentação da proposta de voto.

O Ministério Público de Contas indicou que a Prestação de Contas do Prefeito deve ser instruída com **relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo**, fazendo referência ao art. 9º, XI, da Decisão Normativa nº TC-06/2008²⁸, sendo que o seu descumprimento pode dar ensejo a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito.

Além disso, o MPC observou que o art. 8º e o Anexo II da Instrução Normativa nº TC-0020/2015 dispõem sobre o conteúdo mínimo do mencionado relatório. Todavia, para as prestações de contas de prefeito referentes ao exercício de 2021, destacou que foram dispensadas as remessas de determinadas informações listadas no aludido anexo, nos termos do art. 1º, II, da Portaria nº TC-16/2022. Rememorou que nos últimos exercícios essa dispensa tem sido observada, recomendando que, nas prestações de contas de exercícios vindouros, o Tribunal de Contas procure preservar a lista de informações constantes no Anexo II, da IN nº TC-0020/2015, de modo a estimular o adequado funcionamento dos órgãos de controle interno, além de propiciar melhores elementos de análise para emissão do parecer prévio.

Destaco a importância de se verificar os elementos básicos relativos aos órgãos de controle interno dos municípios, concernentes na estrutura, atuação mínima dentro das obrigações legais e competências e responsabilidade pelo seu funcionamento, além das funções concretamente desempenhadas.

Observe que a diretoria técnica apenas verificou a remessa do arquivo contendo o Relatório do Órgão Central de Controle Interno, sem análise de seu conteúdo. Quanto à esta sistemática e possíveis efeitos colaterais, já tive oportunidade de me manifestar em outros exercícios, tratando de situação semelhante envolvendo a análise dos pareceres dos conselhos municipais.

²⁸ Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...] XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Na ocasião, consignei que este órgão vem nos últimos anos aperfeiçoando a análise das contas municipais, buscando sempre uma melhora na qualidade e celeridade na instrução, assim, seria conveniente que a DGO implementasse outros mecanismos de exame dos pareceres dos conselhos e do relatório do controle interno, tendo em conta que nesta prestação de contas apenas verificou a remessa dos arquivos.

Todavia, não se desconhece a dificuldade para implementar soluções de inteligência artificial que viabilizem a análise tempestiva dos pareceres e dos relatórios de controle interno. Em verdade, a análise manual de todos os pareceres e relatórios praticamente impediria que as contas anuais fossem apreciadas no prazo legal, de maneira que restam duas opções para a área técnica: implementar ferramentas de tecnologia da informação que consigam capturar dados dos relatórios para efeito de triagem ou até mesmo de avaliação automatizada, ou, então, avaliá-los em processos específicos de auditoria, caso em que a ampliação do número de atuações desse jaez seria imperativa, de modo a garantir uma ampliação do universo fiscalizado.

Entendo que a recomendação do Ministério Público de Contas, que é direcionada ao próprio Tribunal de Contas e não à unidade gestora, possa servir de reflexão sobre a matéria, para que a Corte de Contas identifique a necessidade de atualização da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, tendo em conta que determinados aspectos do normativo podem ter se tornados obsoletos, diante das informações que são encaminhadas pelos jurisdicionados por meio do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge).

Assento que a área técnica no **item 9** do seu relatório elencou os **recursos utilizados no combate à pandemia da Covid 19** por especificações de fontes de recursos, demonstrando no Quadro 22 que o total dessas despesas alcançaram o valor de R\$ 165.587,93, representando 0,88% da receita total do Município de Tigrinhos.

Além disso, no mesmo **item 9** do seu relatório, a diretoria comparou o **percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL)** verificado no 3º quadrimestre de 2021, com o percentual verificado no 1º quadrimestre de 2020 (quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020). Da referida comparação, a DGO inferiu que não houve aumento do percentual de gastos com pessoal, passando de 49,52% para 41,30% ao final de 2021, representando uma queda de 8,22 pontos percentuais.

Finalmente, na parte conclusiva do relatório, o órgão instrutivo propôs cientificar o Conselho Municipal de Educação de Tigrinhos, em cumprimento à Ação 11

prevista na Portaria nº TC-374/2018²⁹ da Presidência do Tribunal de Contas, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório da DGO.

A cientificação ao Conselho Municipal de Educação é salutar, possibilitando que esse órgão tenha conhecimento das questões afetas à educação abordadas no bojo deste processo.

Saliento, por último, que o balanço geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como, as operações analisadas estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, devendo-se asseverar que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito quanto a atos de gestão, os quais estão sujeitos a apreciação em processos específicos.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

III – PROPOSTA DE VOTO

Ante o exposto e com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, bem como art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal, **PROPONHO** ao Egrégio Plenário:

1 – Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Tigrinhos, relativas ao exercício de 2021.

2 – Recomendar à Prefeitura Municipal de Tigrinhos que:

2.1 – adote providências tendentes a garantir o alcance das Metas 1, 4, 5, 12 e 13 pactuadas para a saúde de Tigrinhos, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021;

²⁹ Conforme redação dada pela Portaria nº TC-968/2019.

2.2 – adote providências para a verificação dos dados locais quanto ao atendimento na pré-escola, a fim de que sejam identificadas as causas do resultado apresentado no subitem 8.2.3 do Relatório Técnico 167/2022;

2.3 – assegure condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, em cumprimento ao art. 206, VI, da Constituição Federal e a Meta 19 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (PNE), destacando que a implementação da gestão democrática da educação é uma das condicionalidades para o Município concorrer aos recursos da complementação da União para o Fundeb, na modalidade Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), conforme art. 14, § 1º, I, da Lei (federal) nº 14.113/2020;

2.4 – formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), bem como para corrigir os aspectos referidos na fundamentação da proposta de voto;

3 – Determinar a abertura de autos apartados para fins de exame da omissão na remessa de informações ao TCE/SC da adequação da Lei Orçamentária Anual ao Plano Nacional de Educação, indicando a vinculação da execução orçamentária às metas dos planos, em descumprimento ao inciso VII do art. 70 da Lei (estadual) nº 202/2000.

4 – Recomendar à Prefeitura Municipal de Tigrinhos que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

5 – Solicitar à Câmara de Vereadores de Tigrinhos que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6 – Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 167/2022 ao Conselho Municipal de Educação de

Tigrinhos, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e de Alimentação Escolar, do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, e da ausência de vinculação do orçamento ao PNE, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado relatório técnico.

7 – Dar ciência do Parecer Prévio ao Presidente da Câmara Municipal de Tigrinhos.

8 – Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 167/2022 e do Parecer nº MPC/AF/1238/2022, ao Sr. Derli Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal de Tigrinhos no exercício de 2021.

Gabinete, em 19 de outubro de 2022.

Gerson dos Santos Sicca
Relator

Processo n.: @PCP 22/00083887

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021

Responsável: Derli Antônio de Oliveira

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 147/2022

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Tigrinhos relativas ao exercício de 2021.

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Tigrinhos que:

2.1. adote providências tendentes a garantir o alcance das Metas 1, 4, 5, 12 e 13 pactuadas para a saúde de Tigrinhos, observados os Planos de Saúde Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021;

2.2. adote providências para a verificação dos dados locais quanto ao atendimento na pré-escola, a fim de que sejam identificadas as causas do resultado apresentado no subitem 8.2.3 do **Relatório DGO n. 167/2022**;

2.3. assegure condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, em cumprimento ao art. 206, VI, da Constituição Federal e à Meta 19 da Lei n. 13.005/2014 (PNE), destacando que a implementação da gestão democrática da educação é uma das condicionalidades para o Município concorrer aos recursos da complementação da União para o FUNDEB, na modalidade Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), conforme art. 14, §1º, I, da Lei n. 14.113/2020;

2.4. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), bem como para corrigir os aspectos referidos na fundamentação do Relatório do Relator;

2.5. após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e este Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

3. Determina a abertura de **autos apartados**, para fins de exame da omissão na remessa de informações a este Tribunal de Contas acerca da adequação da Lei Orçamentária Anual ao Plano Nacional de Educação, indicando a vinculação da execução orçamentária às metas dos planos, em descumprimento ao inciso VII do art. 70 da Lei (estadual) n. 202/2000.

4. Solicita à Câmara de Vereadores de Tigrinhos que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

5. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

5.1. à Câmara Municipal de Tigrinhos;

5.2. do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 167/2022** que o fundamentam, bem como do **Parecer MPC/AF n. 1238/2022**:

5.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Tigrinhos, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar, do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação e da vinculação do orçamento ao PNE, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório DGO;

5.2.2. à Prefeitura Municipal de Tigrinhos.

Ata n.º 41/2022

Data da Sessão: 02/11/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3498, de 18/11/2022, considerada publicada em 21/11/2022.

18 de Novembro de 2022.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

TERMO DE FORMAÇÃO DE NOVOS AUTOS

Aos dias 18 do mês de Novembro do ano de 2022, nesta Divisão de Protocolo, em cumprimento ao determinado nos autos @PCP 22/00083887, autuei um novo processo

DEBORA CRISTINA VIEIRA
CHEFE DA SEG/DIPO

Ofício TCE/SC/SEG/ 19993/2022

Florianópolis, 18 de novembro de 2022.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

JOSE NELSON ALVES DA SILVA

Câmara Municipal de Tigrinhos

Rodovia SC 492, s/n, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro,
CEP 89875000, Tigrinhos, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 22/00083887.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 2/11/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00083887, da Prefeitura Municipal de Tigrinhos, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: E77B93C3-1, Processo: 2200083887.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 19992/2022

Florianópolis, 18 de novembro de 2022.

Ao Senhor

DERLI ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Avenida Felipe Baczinski, 479, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89875000, Tigrinhos, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 22/00083887.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 2/11/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00083887, da Prefeitura Municipal de Tigrinhos, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/> processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 543F649C-7, Processo: 2200083887.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 19994/2022

Florianópolis, 18 de novembro de 2022.

À Senhora Presidente de Conselho Municipal

JACINTA ARTEMIZIA GOTARDO

Conselho Municipal de Educação de Tigrinhos (COMED)

Avenida Felipe Bacinski, 479, A/C Secretaria Municipal de Educação, Centro, CEP 89875000, Tigrinhos, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 22/00083887.**

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 2/11/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00083887, da Prefeitura Municipal de Tigrinhos, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcsc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 1B86EC2E-F, Processo: 2200083887.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200083887

Solicitante: Luciane Pissatto

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 19992/2022 foi recebido no dia 28 de November de 2022, às 12:14, pelo usuário Luciane Pissatto, cujo endereço IP de acesso é 187.45.102.35.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200083887

Solicitante: Luciane Pissatto

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 19994/2022 foi recebido no dia 28 de November de 2022, às 12:24, pelo usuário Luciane Pissatto, cujo endereço IP de acesso é 187.45.102.35.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200083887

Solicitante: Luciane Pissatto

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 19993/2022 foi recebido no dia 28 de November de 2022, às 12:38, pelo usuário Luciane Pissatto, cujo endereço IP de acesso é 187.45.102.35.

Ofício TCE/SC/SEG/ 21037/2022

Florianópolis, 5 de dezembro de 2022.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

JOSE NELSON ALVES DA SILVA

Câmara Municipal de Tigrinhos

Rodovia SC 492, s/n, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89875000, Tigrinhos, SC

Assunto: decurso de prazo no Processo @PCP 22/00083887.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 22/00083887, do(a) Prefeitura Municipal de Tigrinhos, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcsc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 92C97E62-8, Processo: 2200083887.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200083887

Solicitante: Luciane Pissatto

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 21037/2022 foi recebido no dia 13 de December de 2022, às 10:40, pelo usuário Luciane Pissatto, cujo endereço IP de acesso é 187.45.102.35.

Protocolo nº 15825/2023

Informamos para os devidos fins que no dia 09/05/2023 as 13:26, na máquina com IP 10.10.1.111, deu entrada neste Tribunal o(s) documento(s) protocolado(s) sob o nº 15825/2023.

O acompanhamento poderá ser feito através do site do Tribunal de Contas do Estado, www.tce.sc.gov.br.



CMV Tigrinhos

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA <justina.oliveira@tcsc.tc.br>

Ter, 09/05/2023 12:26

Para: DIVISAO DE PROTOCOLO - SEG - TCE/SC <seg.dipo@tcsc.tc.br>

 2 anexos (1 MB)

CMV Tigrinhos_Ata das Contas de 2021.pdf; CMV Tigrinhos_Decreto das Contas de 2021.pdf;

Boa tarde, segue Decreto e Ata das Contas de 2021.

Justina Paz
DGO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TIGRINHOS
Sétima Legislatura

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 COM
BASE NA DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

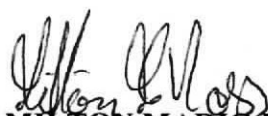
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Alínea “d”, do Inciso I do Artigo 23 do Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes deste Município que o plenário da Câmara aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica por este Decreto Legislativo mantido a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que aprova as Contas do Município de Tigrinhos - SC, relativas ao Exercício de 2021, conforme recomendação expressa no Ofício TCE/SC/SEG nº 19993/2022 de 18 de novembro de 2022, bem como o Parecer Prévio de nº 147/2022, emitido pela Corte de Contas em 02 de novembro de 2022, cujo Relator designado foi o Conselheiro Gerson dos Santos Cicca.

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização deste Decreto Legislativo correm por conta do Orçamento Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 02 dias do mês de maio de 2023.


MILTON MARIO ROSS
Presidente do Legislativo

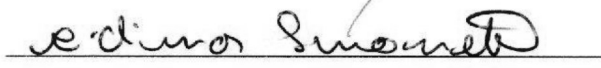
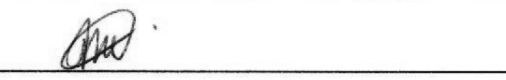
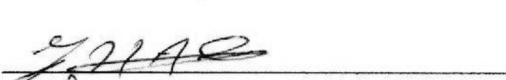
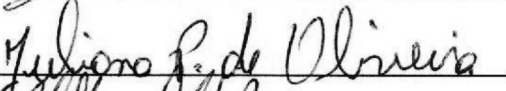
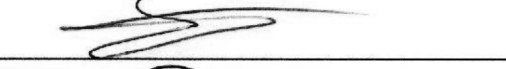
Rua Ricardo Adolfo Ebert 465 Tigrinhos - SC - CEP: 89875-000
camaratigrinhos@mhnet.com.br - Fone: (49) 3658 0080

ATA Nº. 013/2023.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023 (Dois mil e vinte e três), às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara de Vereadores, Rua Ricardo Adolfo Ebert 465, reuniu-se a Edilidade deste Município de Tigrinhos - SC, sob a Presidência do Vereador **Milton Mario Ross** (MDB), com o objetivo de realizar a **1ª (primeira) Sessão de Caráter Ordinário**, do 3º Período Legislativo, da 7ª Legislatura. Havia a **presença** da maioria dos vereadores, falta justificada da vereadora Juliana P. de Oliveira. Portanto quórum legal para a realização da referida Sessão. **Diante** disto o **Presidente** declarou abertos os trabalhos saudando os colegas Vereadores, Servidores da Casa, Professores e servidores públicos. **Em seguida** foi concedido a palavra a Nutricionista Francieli Balestreri a qual colocou do projeto Crescer Saudável que está sendo desenvolvido nas escolas municipais e convidou os vereadores para participarem do Espetáculo Musical de Cantigas de Roda no dia 12 de maio. **Logo após a Diretora da Casa** apresentou a **ata** da sessão anterior a qual foi aprovada e subscrita pelos vereadores presentes. **Em seguida a Secretária** apresentou as correspondências recebidas e expedidas, dentre elas constava os ofícios de números **38 e 39/2023/GAB/PREF** em resposta aos **Requerimentos de nº 01 e 02/2023** de autoria da vereadora Solange e demais Edis. **Dando sequência** o Presidente informou de que havia para apreciação a **Prestação de Contas do Município referente ao Exercício Financeiro de 2021**, do **Prefeito Derli Antônio de Oliveira** com parecer prévio favorável pela aprovação do Tribunal de Contas do Estado nº 147/2022, onde foi Relator o Conselheiro Gerson dos Santos Cicca. Foi apresentado o parecer da Comissão de Finanças do qual os vereadores **presentes** foram **favoráveis** pela aprovação das contas. **Apresentação e votação da Emenda Supressiva nº 01/2023**, SUPRIME O GRUPO IV ATIVIDADE TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06, DE 10 DE ABRIL DE 2023. **Na discussão** fez uso da palavra a Presidente da Comissão de Legislação vereadora Solange e os vereadores Dejalma e Volmar. **Na votação** foi **aprovada** por unanimidade da maioria dos vereadores presentes. **Tramitando em 1ª votação** os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 16**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BEM MÓVEL. **Projeto de Lei nº 17**, CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES DE CURSOS SUPERIORES, TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES. E o **Projeto de Lei nº 18**, AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAVILHA. **Na discussão** usaram da palavra os Vereadores Volmar, Solange e Dejalma. **Na votação** os Projetos de nºs 16 e 18 foram **aprovados** por **unanimidade** de votos dos presentes. E o Projeto de

Ata da 1ª Sessão Ordinária – 02/05/2023

Lei nº 17 foi aprovado por maioria absoluta de votos dos presentes, onde a vereadora **Solange** foi contrária e o vereador **Volmar** se absteve de votar. Nos **Assuntos Gerais** a vereadora **Solange** marcou reunião da Comissão de Legislação pro dia 08 de maio. E agradeceu ao Executivo pela resposta dos requerimentos de sua autoria. O vereador **Jose Nelson** marcou reunião da Comissão de Finanças pro dia 08 de maio. E o **Presidente** vereador **Milton** convidou os vereadores para uma reunião logo após a sessão. **Salientamos que a íntegra da sessão se encontra gravada e disponível aos Senhores Vereadores junto à Assessoria da Casa.** Não havendo nada mais a tratar o Presidente encerrou a presente Sessão convocando os Senhores Vereadores para participarem da 2ª Sessão de Caráter Ordinário, neste mês de maio, dia 08, segunda-feira, às 18h30min, no recinto costumeiro. Sala das Sessões, aos 02 (dois) dias do mês de maio do corrente ano de 2023.

Antônio Manfrin (PT) 
 Cidimar Simonetti (MDB) 
 Dejalma Santos Miorando (MDB) 
 Jose Nelson Alves Da Silva (MDB) 
 Juliana Pereira De Oliveira (PT) 
 Milton Mario Ross (MDB) 
 Silvênio João Schneider (MDB) 
 Solange Margarete Teske (MDB) 
 Volmar de Oliveira (MDB) 

Ata da 1ª Sessão Ordinária – 02/05/2023